

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 137

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1916

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saude Publica e Policia do Districto Federal.
Ministerio das Relações Exteriores. — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil no Porto, em Barcelona e em Buenos Aires.
Ministerio da Fazenda. — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Reccita Publica e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.
Ministerio da Marinha. — Expediente.
Ministerio da Guerra. — Expediente — Actas do Supremo Tribunal Militar.
Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.
Tribunal de Contas. — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Conferencia Algodoeira — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Edições e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de junho de 1916

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foi exonerado, a pedido, José Joaquim Pacheco Junior, do logar de escrevente juramentado do serventurio vitalicio do officio do escrivão da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, sendo nomeado, para o mesmo logar, João Baptista Guimarães.

— Foram concedidas, para tratamto de saude, as seguintes licenças:

De um anno, a José da Silva Mendes, tenente coronel com n.º de 41º batalhão do infantaria da Guarnição Nacional da comarca da capital do Estado da Bahia;

De 90 dias, a João Baptista da Freitas, cabo da esquadra da Brigada Policial.

— Foram devolvidas, devidamente cumpridas:

Ao juiz do direito da 3ª Vara Civil do Districto Federal a carta rogatoria expedida ás justicas do Portugal, a requerimento do Dr. Horacio Antonio da Costa, para citação de Henrique Pinho Ferreira Leite e sua mulher;

Ao governador do Estado do Pará, a carta rogatoria expedida ás justicas do Portugal, a

requerimento da Agencia do Banco do Brazil, para citação de Maria dos Anjos Fonseca.

— Solicitaram-se do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio as necessarias providencias, a fim de que seja cedido ao Juizo Federal na secção de leilão o mobiliario do escriptorio do Serviço de Protecção aos Indios naquello Estado, visto ter sido extinto tal serviço.

Expediente de 7 de junho de 1916

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimento despatchado

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Sellos o documento impresso.

Dia 8

Decretou-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, nada haver que oppor á resolução da congregação do Facudade de Medicina da Bahia, pela qual foi nomeado o professor Dr. Alfredo Moreira do Magalhães para, sem prejuizo do respectivo ordenado e do tempo do serviço, representativa no 1º Congresso Americano da Precaução, a realizar-se em Buenos Aires;

Ao director do Instituto Benjamin Constant que, conforme communicou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n.º 161, de 30 de maio ultimo, fica á disposição do da Justiça e Negocios Interiores, para servir naquello estabelecimento, o escrevente da typographia addido Vital Nogueira de Melo.

Expediente do dia 10 de junho

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requereram-se:

Ao Sr. director geral das Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, em resposta ao officio n.º 821, de 3 do corrente, a informação pretendida pelo inspector sanitario da circumscripção a que pertence o predio da rua Theophilo Ottoni n.º 173, o qual assim o preceito do Dr. delegação do 3º districto sanitario relativo ao pedido de licença para a construcção de um girao nos fundos do referido predio;

Ao Sr. director do armamento do Ministerio da Marinha, o requerimento do Antonio José Garcia, conforme se lha em memorandum n.º 103, de 7 do corrente;

Ao Sr. vice almirante inspector do Arsenal da Marinha desta capital, os documentos da Antonio Francisco Das Junças, conforme solicitou em memorandum n.º 478, de 7 do corrente;

Ao Sr. Dr. chefe do Policia do Districto Federal, os autos de inspecção da saude de Octavio Pereira Soares, José Domingos Das e Philadelpho Nogueira;

Ao Sr. director geral do expediente do Ministerio da Guerra, o de Flavio Abatayba Gama;

Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos, o de João Coursell;

Ao director da Imprensa Nacional, o de Caliste Cunha Guimarães;

Ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil, os de: Octavio José Ventura, José Rabello Halfeld, Joaquim Maria de Moura, Marcel da Cruz, Manoel Marotta, José Carneiro, Raul Brantão do Valle, Rodolpho do Carvalho Lima, Satyro Joaquim de Castro, Martinho Francisco do Mello, Alberto Ferreira da Cunha, Antonio Roquo da Costa, Silva e Cesar Alves Pereira, Manoel Martins, Lucas Pereira, Clementino Pinto, Edeardo Fernandes, Avelino José do Nascimento, Carlos Quirino de Avelino e Paulo de Almeida.

Requerimentos despatchados

Dia 9 de junho de 1916

2º districto:

Mendes Campos & Comp. — Concedo 90 dias. Requerimento n.º 2.132.

3º districto:

Antonio José Dias de Castro. — Não pôde ser attendido. Requerimento n.º 2.123.

4º districto:

Ariano Vieira Barros. — Concedo 60 dias. Requerimento n.º 2.093.

5º districto:

Salvador Zappa. — Como requer. Requerimento n.º 2.033.

6º districto:

Arthur e Raphael. — Certifique-se. Requerimento n.º 2.031.

7º districto:

Oliver Baños. — Certifique-se. Requerimento n.º 2.108.

Bracedo de Carvalho. — Deferido. Requerimento n.º 2.090.

8º districto:

Gastão Eley por Luiz Vaz da Costa. — Como requer. Requerimento n.º 2.074.

9º districto:

José Matias de Andrade. — Concedo o prazo improrrogavel de 60 dias. Requerimento n.º 2.172.

Isabel da Silva. — Como requer. Requerimento n.º 2.171.

Pinho Cordisco da Macedo. — Concedo 90 dias, para o cumprimento das intimações referentes ao predio n.º 24 da rua Gonçalves, o nego prerogação de prazo, para cumprimento da intimação relativa ao predio n.º 91 da rua Ferreira Leite, por ser de natureza urgente. Requerimento n.º 2.101.

Frederico Henrique dos Santos. — Certifique-se. Requerimento n.º 2.168.

Alberto Fontes & Comp. — Certifique-se. Requerimento n.º 2.176.

Gegorio da Barros. — Certifique-se. Requerimento n.º 2.122.

José da Silva Campos Junior. — Certifique-se. Requerimento n. 2.197.

Seção de Exatidão:
Capitão Praxedes Theodoro da Silva. — Doferido. Requerimento n. 2.120.

Eurico Maneado. — Como requer. Requerimento n. 2.192.

Dia 10

1º districto:
Joseph Matias Pinho de Castilho. — Como requer. Requerimento n. 2.104.

4º districto:
Antonio Marcellino Netto. — Cert. se. Requerimento n. 2.155.

João da Silva Barbosa. — Certifique-se. Requerimento n. 2.184.

José Joaquim da Cunha Carneira. — Certifique-se. Requerimento n. 2.182.

5º districto:
Marta Carvay. — Certifique-se. Requerimento n. 2.142.

6º districto:
J. J. do Viveira Guimarães Junior. — Certifique-se. Requerimento n. 2.216.

7º districto:
Guilherme M. Silva. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação. Requerimento numero 2.042.

8º districto:
Joé Maria Fernandes. — Certifique-se. Requerimento n. 2.174.

Seção de Exatidão:
Dr. Luiz Vicente Figueira. — Certifique-se. Requerimento n. 2.175.

Polícia do Districto Federal

Por actos do 12 do corrente:

Foi nomeado para exercer interinamente o cargo de commissario do 25º districto policial, substituto de Bassa Luna, da acta o impediendo do effectivo, Clarindo Nunes da Fonseca, que se achava licenciado.

Foi designado: o escrevente do 16º districto Jayme Romualdo Moreira para servir como escriptor interino, durante o impedimento do effectivo, Álvaro Colás, que se achava licenciado de licença, e o official de justiça João Nebra Pereira, também do 16º, para substituir o escrevente, interinamente.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Carlos A. Marques da Silva, succedente do Ministerio da Agricultura, pedindo permissão para receber mensalmente ao Thesouro a quota de contribuição do seu cargo. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura.

A. A. de Azevedo Sodré e Julio Afranio Peixoto, professores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo continuação do recebimento de seus vencimentos de professores da dita faculdade. — Em face dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e do Dr. consultor geral da Republica, não podem ser attendidos os requerentes.

Afra Maximiana Nery, irmã do ex-então do Senado, Olympio Calisto Guerra, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho de 31 de março de 1915.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., pedindo pagamento em Londres, em letras ouro, das importancias de £ 1.050.146. — Infirmando.

Luchaus & Comp., pedindo solução da reclamação apresentada contra o acto do inspector da alfandega desta Capital, relativa-

mente ao cumprimento do officio n. 98, a mesma alfandega. — Mantenho a deliberação anterior.

Maria Sampaio e outras, irmãs solteiras do finado 1º tenente do Exército Gustavo Sampaio, pedindo expedição de títulos de pensão. — Satisfacam as exigencias dos pareceres.

Companhia de Letras Nacionais do Brazil, pedindo aprovação do novo modelo dos bilhetes do panó n. 311. — Approvo.

Emilia Xavier Cavalcante de Albuquerque, viúva do ex-escriptor da extinta Escola de Lactidões de S. João d'el-Rey, Sebastião Cavalcante de Albuquerque, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou direito a pensão. — Mantenho o despacho do 11 de setembro de 1915.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1916

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 75 — Em resposta ao vosso aviso n. 975, de 31 de março ultimo, tenho a honra de declarar-vos haver a Imprensa Nacional informado em officio n. 855, de 16 de maio o resultado, que os originaes do *Anuario* do *Boletim*, do Observatorio Nacional, devido a impossibilidade de ser executada a impressão foram restituídos no anno proximo passado, ao alludido observatorio, a pedido do respectivo director, e que, para conhecer si actualmente é possível levar-se a effecto a impressão, é necessario que lhe sejam elles novamente remetidos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Marinha:

N. 130 — Tenho a honra de communicar-vos que o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 12, de 26 de maio proximo findo, informou a este ministerio que, segundo nota publicada no jornal official da França, as forças navias daquelle país, de accordo com a convenção Vill de la Conferencia de Haia, de 1907, lançaram minas submarinas nas costas litoraes da Asia Menor e Syria, tornando perigosa a navegação naquellas costas. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 236 — Tenho a honra de communicar-vos que a conta do saldo existente na consignação de Despesas de Administração com o pessoal etc., no credito aberto pelo decreto n. 11.162, de 30 de dezembro de 1914, foi paga a Francisco Machado Gontijo e sua mulher D. Dona e a Eudisia Gontijo, Adolpho Machado e sua mulher, D. Castorina Dias de Oliveira e Francisco Machado Filho e sua mulher, D. Rosa Machado Gontijo, a quantia de 28.000\$, por quanto venderam a Estrada de Ferro Oeste de Minas terras de sua propriedade sitas no Districto de Donnopolis, Estado de Minas Gerais, conforme solicitação constante do vosso aviso n. 1.972, de 23 de maio ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Atilamento ao de 1 de junho de 1916

Sr. director do serviço commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 142 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente, peço providencias no sentido de se conceder a uma passagem, em 1ª classe entre o porto desta Capital e o de Victoria para o 2º official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro Americo de Orago Carvalho, nomeado 2º escri-

ptario da Alfandega do Estado do Espirito Santo, bem assim transporte da respectiva bagagem.

Sr. director da Recebeloria do Districto Federal:

N. 75 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Direcção da Receita Publica com o vosso officio n. 101, de 26 do mez proximo findo, relativo ao recurso interposto por José Gregorio de Assumpção Souza e outros do acto dessa recebeloria que lhes impoz, a cada um, a multa de 10%, por infracção do art. 66 do decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por acto de 5 do corrente, dar, por equidade, provimento ao mesmo recurso.

Diz 12 de junho de 1916

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 492 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha no aviso n. 2.118, de 7 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros e outros impostos, de 1.000 toneladas de cevada da pólvra vindas pelo paquete noruegues *Forsdal*, consignadas ao mesmo ministerio.

N. 493 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, no aviso n. 589, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 292 fardes com a marca TWC, contendo algodão, vindos do Nova York pelo vapor *Pennsylvania*, consignados ao mesmo ministerio, com destino á Fabrica de Polvora sem fumaça.

N. 494 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Humberto Saboia & Comp., concessionarios do contracto de construcção de prolongamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em petição de 10 de maio ultimo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, nos termos da clausula XXII do decreto n. 8.271, de 6 de outubro de 1910, o decreto n. 8.909, de 16 de agosto de 1911, do material constante da inclusa relação destinado aos serviços da mesma estrada.

N. 495 — Transmittindo-vos o incluso processo, relativo ás contas de A. Pereira de Souza & Comp., da importância total de 533.830, encaminhadas á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 1.650, de 20 de setembro de 1915, e a que se referem os numeros 1.826, de 13 de outubro do mesmo anno e 686, de 1 de maio ultimo, peço providencias afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer daquelle directoria, de ns. 12 v. do referido processo.

Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 175 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 de maio ultimo, autorizou o levantamento da fiança no valor de 1:200\$, constituída pela caderneta desse estabelecimento de n. 330.391, da 3ª série, de propriedade de Manoel Nery de Medeiros, que se achava caucionada na thesauraria geral do Thesouro Nacional, afim de garantir a sua gestão no cargo de agente postal em Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 176 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 de maio ultimo, autorizou a entrega da fiança no valor de 720\$, constituída pela caderneta desse estabelecimento de n. 338.009, da 3ª série, de propriedade de Antonio Pereira Martins Junior, que se achava caucionada

na la na thescurora geral do Thesouro Nacional, afim de garantir a responsabilidade de Oscarina Corrêa Martins no cargo de agente postal de S. Gonçalo de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 72 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com vosso officio n. 42, de 13 de maio proximo findo, no qual o operario des- e estabolecimento Na rol Barbosa do Nascimento solicita que seja fixado em 5 % o desconto mensal para a amortização do debito proveniente de alugueis, em atraso, da casa que occupa na Villa Proletaria Orsina da Fonseca, resolveu, por despacho de 7 do corrente, deferir o pedido, para o fim de descontar-se mensalmente a quantia de 5 % dos vencimentos para pagamento dos alugueis em atraso até maio proximo findo, concomitantemente com os descontos dos alugueis que se forem vencendo.

N. 73 — Restituo em incluso processo enviado com o vosso officio n. 1.011, de 23 de maio ultimo, e referente ao pagamento da quantia de 20.000\$ de que é credora a firma J. Ribeiro dos Santos de fornecimento feito a essa repartição, peço vos dignes de providenciar afim de que a conta de fl. seja devidamente vista.

N. 74 — Restituo em incluso telegramma n. 51, de 3 de maio proximo nascer findo, em que a Delegacia Fiscal no Pará solicita que lhe sejam fornecidos exemplares do regulamento dos impostos de consumo ora em vigor, para prestes esclarecimentos a respeito.

— Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 113 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, peço vos providencias no sentido de serem concedidas quatro passagens, em 1.ª classe, entre o porto desta capital e do Estado de Pernambuco, para o conferente de alfândega daquele Estado, Joé Meira Pereira, que vai reassumir as funções de seu cargo e para tres irmãos solteiros do mesmo funcionario; e em 3.ª classe para uma criola, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. director geral da Sane Publica:

N. 174 — Tendo o fiscal do Club de Marcatorias nesta Capital, Luiz da Silva Pinto, solicitado novena dias de licença para tratamento de saúde, por motivo de doença, de acordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente, providenciar no sentido de ser submettido a inspecção de saúde o mesmo funcionario, nos termos do decreto numero 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 307 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Carlos Leite Pereira, escrivão da mesa das rendas de Porto Martins, Estado de Mato Grosso.

N. 307 — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança de Silvino Cavalcanti Paes Barreto, collector das Rendas Federaes de Limoeiro, Estado de Pernambuco.

— Sr. delega fiscal no Estado da Bahia:

N. 67 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 8 do corrente, em face do art. 2.º do decreto n. 942, de 3 de outubro de 1910, indeferir o requerimento que acompanhava o vosso officio n. 23, de 22 de março ultimo, em que o ex 2.º escriptuario da Caixa Economica do Monte Socorro, nesse estado, Alfredo Eurico de Sales, pediu permissão para continuar a contribuir para o montepio civil.

— Sr. delega fiscal do Espirito Santo:

N. 69 — Tendo verificado no processo de aposentadoria de Porfirio Tibério de Mendonça, mestre de laia da Inspeccão da Saude do Porto de Vitória, nesse Estado, que o referido inativo é vecor a Fazenda Nacional da importância de 516\$'60, sendo 201\$ de diarias que lhe foram pagas em abonos, e 265\$'60 de sellos de sua nomeação, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente, providenciar afim de que a importância em debito seja carregada na respectiva folha de pagamento, para a necessaria legalização que deverá ser feita em prestações mensais, de modo que o mencionado debito fique liquidado até 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delega fiscal em Pernambuco:

N. 157 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 57, de 27 de março ultimo, no qual o agente fiscal do imposto de consumo, interno, Miguel da Oliveira, solicita o pagamento da ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido transferido de circumscripção, resolveu, por despacho de 6 do corrente, não haver que deferir, visto se tratar de funcionario interno.

N. 153 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a certidão da nota de importação n. 17.531, de dezembro de 1915, solicitada por A. Norim C. & Comp., em petição encaminhada com o vosso officio n. 43, de 24 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tendo presente o requerimento encaminhado com vosso officio n. 77, de 4 de maio ultimo, em que o segundo escriptuario dessa delegacia, Paulino G. Gasteio Branco solicita transferencias para a tratamento de saúde, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que não tendo sido observada a circular n. 43, de 2 de dezembro de 1914, seja o alludido funcionario submettido a prévia inspecção de saúde, nos termos do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, caso ainda continue a precisar de licença requirida.

Outrosim, de accordo com o mesmo despacho, devolve o atestado medico que instruiu a referida petição, para que o toméis na consideração que merecer, quanto a justificação das faltas que provocaram o mesmo funcionario haja da na intercorrência de seu pedido.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 205 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requer a Intendencia Municipal de Porto Alegre, na petição que acompanhou o vosso officio n. 323, de 20 de outubro ultimo, ao qual se refere o d. n. 47, de 12 de fevereiro do corrente anno, resolveu, por ac.º de 24 do abril, seguisse autorisar a restituição da diferença entre os direitos integrais, cobrados de accordo com o § 4.º do art. 3.º da lei da receita do anno passado, pelas mercadorias de pacheda pela nota de importação n. 2.311, de 3 do abril do mes no anno, e a taxa reduzida de 8 % al-valem do art. 3.º paragrafo segundo, alinea IV, da dita lei.

N. 101 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 7 do corrente, pelo qual foi nomeado o segundo escriptuario dessa repartição, Lincon da Amiral Carmo para exercer, em comissão, o lugar de inspector da Alfandega de Uruguaiana.

— Sr. delega fiscal em São Paulo:

N. 425 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmitido a Directoria da Receita

Pública com o vosso officio n. 423, de 21 de dezembro do anno passado, relativo ao requerimento em que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro solicita a restituição da quantia de 770\$'85, proveniente da diferença entre os direitos integrais pagos na alfandega de Santos pelo material despachado pela nota de importação n. 40.037, de 1915, e a taxa reduzida de que goza, resolveu, por despacho de 5 do vigente, autorizar a restituição pretendida.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1916

Sr. delega fiscal no Pará:

N. 21 — Devolvendo o incluso processo de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Zargas, Berringer & Comp., que acompanhou o officio dessa delegacia, n. 27, de 23 de fevereiro ultimo, recomendo vos providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia da Segunda Sub-directoria.

— Sr. delega fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Afim de prestar-lhe a necessaria informação quanto a segunda parte do despacho superior, exarado a fl. 14, remetto-vos o incluso processo que motivou o telegramma n. 130.210, de 11 de junho de 1913, dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 101 — Em resposta ao vosso officio numero 316, de 7 do corrente, declaro-vos que independe de autorização desta directoria a devolução por parte dessa delegacia, a Casa da Moeda, dos tubos e caixotas contendo sellos de consumo.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 58 — Por conta da Delegacia Fiscal em Marão, peço vossas ordens no sentido de serem remetidos a mesma delegacia e enviada exemplares do regulamento do imposto de consumo constante da decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. collector das rendas federaes do Rio Benito:

N. 5 — Em resposta ao vosso officio n. 33, de 6 do corrente, declaro-vos que o producto a que vos refereis deve ser analysado pelo Laboratorio Nacional de Analises e conformo o respectivo laudo deveis preferir decisão, submettendo-a a aprovação do Thesouro.

Portaria

N. 12 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. sub-director da 2.ª sub-directoria desta directoria que, com urgencia, informe todos os relatorios e ensaios dos inspectores fiscaes do imposto de consumo dos Estados e se proceda immediatamente ao recebimento dos mesmos relatorios.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de junho de 1916

Sr. inspector geral de Illuminação Publica:

N. 201 — Rogo vos as necessárias providencias no sentido de ser entregue a directoria da Casa da Moeda o material electrico para illuminação festiva em deposito nessa inspectorie e a cargo desta directoria, e que pa sou por officio do aviso n. 27, de 14 de junho de 1915, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 8 — Comunico-vos que nesta data officio ao Sr. inspector geral de Illuminação Publica no sentido de fazer entrega a essa

directoria do material electrico que a lise acha oportuno e a cargo desta directoria, por effeito de aviso do Ministerio da Viação n. 27, de 14 de junho de 1915.

Dia 12

Sr. sub-director da 2ª sub-directoria:
N. 12 — Communica-vos, para os devidos effeitos, que nesta data tenho resolvido mandar ter exercicio na sub-directoria a vosso cargo o ajudante do engenheiro adido do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio Galdino Faria, posto á disposição do Ministerio da Fazenda por avio de 8 do corrente daquelle ministerio.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1916

Cerqueira & Gonçalves. — Transfira-se.
Hasser & Comp. — Idem.
J. S. Marquês Dias. — Idem.
Arnos Simtel. — Idem.
Calveiras Filhos & Comp. — Idem.
Conceição Souza Cruz. — Feito o deposito, encaminhe-se.
Zulmira Canhã Motta. — Mediante recibo, entregue-se.
Joaquim & Mauro. — Mediante recibo, entregue-se.
José Martins Sá. — Revalide o sello da petição.
João Lima Filipaldi. — Idem.
Auzinto Correção. — Lembre a assignatura da petição.
Leonardo Teisler & Macedo. — Rectifique-se a inscripção annuária e a divida na forma do parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
Milton Gonçalves Regatta. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.
Rita Goldherman Reis Costa. — Archive-se.
Faria & Ventura. — Reconheçam as firmas de que trata o parecer.
J. Pacheco & Comp. — Dê-se a baixa, na forma do parecer.
Conde do Alto Marim. — Archive-se.
J. A. Manoel Lisboa. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
M. G. Deshik Mercier. — Deferido. Fica alto ados de 30 de maio ultimo, para o fim de ser rejeitada a multa a 50\$, grão minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.
Jesús eira Magalhães. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 2\$, grão minimo do art. 31 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915.
Prestiliana Pecqueur do Amaral. — Satisfaca a exigencia do parecer.
M. A. N. N. N. N. — Idem.
Antonio Chiala. — Nataka a providenciar, visto ser a divida precedente cont a o executado e não contra o requerido, de accordo com o parecer.
Dr. José Marcellino Teixeira Rezende. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do artigo 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.
Dr. José Maximiano Gomes Paiva. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$, na forma do parecer.
Abel Ribeiro. — Satisfaca a exigencia do parecer.
Ualazio Arrabal Filho. — Reduza-se os valores locativos dos predios, na forma do parecer.

Eulina Bogalho Leite. — Em face do parecer, processa-se a collecta.

Garcia & Medeiros. — Deferido.

Paulo Pissard. — Anullem-se as dividas de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Joaquim Rodrigues Ferreira & Comp. — Idem.

Salvador Senherelli. — Officia-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido do parecer.

Bernardino Marques. — Idem, idem.

Art. no Pinto Soares Junior. — Idem, idem.
D. Miguel Barbosa Silva. — Inscreva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, nos termos do parecer.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de junho de 1916

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.153 — Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, pedindo inscripção para o operario Antonio Garcez Palma.

N. 1.157 — Ao mesmo, idem idem para o operario Pedro Martins de Castro.

N. 1.158 — Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando a relação de conferente da revisão do *Diário Oficial* Abalardo de Oliveira, em que pela 90 dias de licença.

N. 1.159 — Ao Sr. director commercial da Companhia Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de seis caixotes com guias, destinados ao Sr. inspector da Alfândega do Pernambuco.

N. 1.160 — Ao Sr. inspector da Alfândega do Pernambuco, communicando ter nesta data requisitado da Companhia Lloyd Brasileiro o transporte de seis caixotes com guias.

Requerimentos despachados

Silvino da Silva Pinto. — Sim, em termos.

Oswaldo Osmar Coutinho de Moraes. — Informo a Secção Central.

Pedro Martins de Castro. — Submetta-se á inspecção de saude, querendo.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.196 — Transmittindo a relação n. 13, na importancia de 31:837\$159, de que são credoras diversas firmas desta praça, por fornecimentos realízados a este ministerio, á conta das verbas proprias do orçamento vigente.

N. 2.197 — Solicitando orlens no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão com o credito de 2:400\$, á conta da verba «13 — Força Naval — Pessoal diverso contratado», do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento de vencimentos a que tem direito o medico contractado da Escola de Aprendizes do referido Estado.

N. 2.198 — Pedindo providencias afim de que seja habilitada a Collectoria Federal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Ja-

neiro, em Campos, com o credito de 83:600\$, á conta da verba «25 — Frates. Passagers, etc. — Material», do exercicio vigente, para ccorrer ao pagamento do encaxotamento e transporte de 21 volumes que foram enviados pela Escola de Aprendizes do referido Estado ao Depósito Naval.

N. 2.199 — Enviando informações pre-tadas pela Directoria Geral de Contabilidade e Bibliotheca da Marinha relativamente ás importancias pagas pelo guarda da policia do Arsenal da Marinha desta Capital, apontando Elias Pedro Ferreira, a título de ollo de nomeação.

N. 2.207 — Solicitando providencias afim de ser habilitada a Delegacia do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba com os creditos de 2:400\$ e 2:10\$, respectivamente, á conta das verbas «13 — Força Naval — Pessoal diverso contratado» e «Pessoal, quo'a diversas gratificações para pagamento de gratificações aos aprendizes graduados, no exercicio vigente, para attender ao pagamento do medico contractado e dos aprendizes graduados da Escola de Aprendizes do referido Estado.

— Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 2.205 — Accusando o recebimento do officio n. 32, de 22 de maio ultimo, relativo ao adeantamento ao ajuntado do porteiro da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Antonio Bazar da Silva, para attender ao pagamento do asso da casa e despesas miudas da citada repartição, no mez de janeiro ultimo, transmitto o officio em que a 2ª secção da referida contabilidade consulta como deve proceder sobre o assumpto.

— Sr. Inspector de Fazenda e Fiscalização:

N. 2.206 — Declarando, em solução ao officio relativo ao telegramma do inspector do Arsenal do Par., que mantenho as disposições do avio n. 2.623, de 19 de julho do anno passado, que attribuo ao 1º enfermeiro unicamente a distribuição dos generos e material fornecidos pelo respectivo Depósito Naval, e mesmo assim a fiscalização do medico da enfermaria, havendo sido aquelle aviso mal interpretado pelo inspector do mesmo arsenal.

— Sr. contra-almirante reformado Dr. João da Costa Pinto:

N. 2.202 — Designando-o para fazer parte da mesa examinadora dos candidatos ao logar de engenheiro estagiario da secção de armamento do Corpo de Engenheiros Navaes.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario Eduardo Augusto de Brito e Cunha:

N. 2.203 — Designando-o para fazer parte da mesa examinadora dos candidatos ao logar de engenheiro estagiario da secção de armamento do Corpo de Engenheiros Navaes.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Mario de Paula Guimarães. — Deferido.

Primeiro tenente Guilherme Raimundo Pereira das Neves. — Prova o que allega.

Segundo tenente engenheiro machinista Agostinho Santos. — Indeferido.

Mecanico naval João José Tavares. — Indeferido; regresso ao navio.

Machinista naval Augusto Ernesto de Mattos. — Deferido.

Machinista nacional invalido Boaventura Bispo Cardoso. — Sim, nos termos da informação.

José Augusto Vilela. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio Machado Soares. — Indeferido.

Luiz José Feres, João Ribeiro e Cimento Vieira, os dois primeiros operarios e o ultimo

mo servente do Arsenal de Marinha desta Capital. — Conceda-se as licenças.

Américo José Ferreira. — Compareça ao gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de junho de 1916

Ao Sr. Inspector de Saúde Nava's:

N. 2.203 — Transmittindo os papéis referentes ao pedido de informações emanado do Senado Federal e relativo ao preenchimento de vagas no quadro do Corpo de Saúde da Armada.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho de 1916

D. Amélia dos Reis Rezende, pedindo transferência da matrícula do seu filho José, a um do Colégio Militar da Barbacena. — Não ha que deferir, visto já ter sido devolvido, segundo informa o commandante do Colégio.

José Carlos Lamegrão Teixeira, tenente-coronel, solicitando um acerto como em uma alteração de sua éle officio. — Não ha que deferir.

Renato de Brito Gomes, pedindo dispensa da chamada de reservista para a inscrição no concurso da Contabilidade. — Não pôde ser atendido por não ser reservista.

Alcino Gomes, 2º tenente pharmaceutico, pedindo uma certidão. — Certificou-se, na forma da lei.

Rubião Villanova Machado, 1º tenente, pedindo pagamento de uma gratificação. — Indeferido.

Marcallio José Ferreira, 3º sargento o Bento Moreira Lima, soldado, pedindo permissão para praticarem radio telegraphia. — Sim, sem ônus para o ministério e sem prejuizo do serviço.

Dr. Arlindo de Aguiar e Souza, pedindo pagamento da gratificação adicional de 33 %. — Indeferido.

Soteriano Barr, ex-ação voluntaria, pedindo pagamento do soldo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1914. — Passou o titulo de dívida, de accordo com a informação da Contabilidade.

D. Amélia Bezerra Veira da Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos, indifferente de tornabidade, a que teve direito o seu filho morto maior graduado reformado do Exército João Pereira da Oliveira. — Pagou-se, do de que prova a sua qualidade de viúva.

Dia 12

Menino's Micaelias, 2º tenente intendente, pedindo consignar no Almanack Militar a centagem de tempo dobrado. — Não ha que deferir, visto já estar providenciado.

Otto Felo da Silveira, 2º tenente, solicitando passagens. — Indeferido.

Ilmarino Jorge Linhares, 1º tenente, solicitando compra de um cavallo. — Indeferido.

Horacio Lino dos Santos, 2º sargento, pedindo pagagens para desconto. — Prove o que deseja.

Antonio Prudente dos Santos, 3º sargento, pedindo gozar em Flor a opois o resto de uma licença. — Como p.e.c.

Mario da Magalhães Carneiro, 2º sargento, pedindo licença. — Conceda-se e accorde em a primeira parte do artigo 9º, extinta via praticas, de n. 27 da lei g. 2.200 de 13 de dezembro de 1910, correção por conta propria as despesas de transporte.

Floriano Florambel Rodrigues, 1º sargento, pedindo pagamento de vencimentos. — Passou o titulo pelo 1º grupo de artilharia a cavallo, de acordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

D. Angela Maria da Silva Avila, pedindo pagamento de vencimentos que deixou de receber seu filho o filho general Henrique Joaquim d'Avila, e, bem assim, quantitativo para funeral. — Pagou-se, uma vez provada a qualidade de mãe, e que a despesa com o enterro foi por ella effectuada.

Supremo Tribunal Militar

16ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 20 DE MAIO DE 1916

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e J. de Proença, marechales Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Acyndino de Magalhães, Arrechallas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior e feita a distribuição dos processos em mesa. O Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães, relator da concessão de encargo de organizar as instruções para o concurso de auditor, tratou ainda des assumpto. O Sr. ministro almirante J. de Proença deu o seguim o voto em separado. Sinto divergir de alguns pontos do projecto de regulamento para a investidura no cargo de auditor, e do cunctos la respectiva exposição do motivos.

São o taa as minhas divergencias:

1ª. Eu quizera que o concurso para o provimento do cargo de auditor fosse por exame de habilitações scientificas, como se faz para a admissão de meli's para os corpos de Santo do Exército e da Armada, e como ainda ha pouco, se procedeu para a nomeação de meli's de hygiene escolar municipal;

2ª. Não concordo que se leve em conta os serviços dos auxiliares da auditor em materia do concurso, qualquer que seja o systema accetito; do contra o este não terá, momentaneamente, valor algum, tornando-se o mesmo concurso mero expediente ou pretexto para a nomeação dos auxiliares, cuja existencia actual não tem completo assento legal.

O concurso deve ser a arena onde só se reconheçam e aquilatem o valor, o saber e a justiça. O Governo, esse sim, que proceda depois como entender.

3ª. Não posso absolutamente concordar, qualquer que seja o processo a adoptar, com outra classificação que não seja a proveniente do merecimento dos candidatos, e, ferme, aliás, está extendido na parte final da exposição de motivos, mas não no projecto de regulamento, o qual adopta o systema de chaves ou listas triplices, tão a dinomico, a meu vêr, com o espirito e o objectivo do verdadeiro concurso.

A apre ciação dessas listas, sobre não conter o methodo que mais e usula a justiça, não dá ao Governo o elemento neces-

sario para a colha do melhor e do mais habilitado dos candidatos, se assim quizer o legislador.

Em resumo, avendo (e o caso é de alta relevancia) que a classificação dos candidatos deve ser em ordem seguida, sem listas triplices, ou outras, só a só do seu merecimento absoluto, deduzido do concurso escolar, que tem por fim unico o apreciar esse merecimento. Em seguida passou-se ao julgamento.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Capital Federal — Appellação n. 115 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Avelino C.etano, marinheiro nacional, accusado de furtamento. — Condennação a 10 meses e 15 dias de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a sete e meio mezes de igual prisão, como incursão no grão sumeddo do art. 152 do Código Penal Militar.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arrechallas Galvão:

Estado do Rio de Janeiro — Appellação n. 114 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Alfredo Lolo da Silva Pedra, tenente-coronel commandante do 51º batalhão de caçadores, accusado de abuso de autoridade. — Condennação a um mez e 15 dias de privação de commando. com a fiança o julgamento por ter peido vista dos autos o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Encerrou-se a sessão ás 14 horas e 30 minutos. — O secretario, tenente coronel A. y. lardi de Queiroz.

16ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 31 DE MAIO DE 1916

Presidencia do Sr. ministro marechal Argollo

A's 12 horas, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e J. de Proença, marechales Carlos Eugenio, Luiz de Medeiros, Olympio Fonseca, Marques Porto, Vespasiano de Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Acyndino de Magalhães, Arrechallas Galvão e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, discutida e approvada a acta da sessão anterior e de spaciado o expediente o cita a distribuição dos processos em mesa, seguiram-se os julgamentos.

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Estado do Paraná — Appellação n. 10 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Siverino Luiz, marinheiro nacional do 2º classe, accusado de deserção. — Absolvição pelo conselho de guerra. O Tribunal deu provimento á appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar.

Capital Federal — Appellação n. 134 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Francisco Maximiano Corrêa, marinheiro nacional gramete, accusado de deserção. — Condennação pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento á appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Capital Federal — Appellação n. 133 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Almino Ribeiro da Silva, soldado do 2º batalhão de infantaria, a cusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra, a seis meses de prisão e em trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 135 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Constanção Alcides de Araújo, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de homicídio. — Condenado pelo conselho de guerra a 10 annos de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 150 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar sentença recorrida. Contra o voto absolutorio do Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Relator, o Sr. ministro Dr. Arroche las Gaião.

Estado do Rio de Janeiro — Appellação n. 114 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Alberto Leão da Silva, tenente-cornel com mandante do 51º batalhão de ca. adores, accusado de abuso de autoridade. — Condenado pelo conselho de guerra a um mez e 15 dias de privação de commhão. O Tribunal proseguio no julgamento aliado na sessão anterior, e depois de varios cursos de debates, accorreu negar provimento à appellação da sentença do dito conselho, e a parte que absolvia o réo p. r. insufficiencia de provas per confirmat a nes a parte e deu provimento, entretanto, a cuta a parte da m. s. m. sentença que condemnou o dito réo a um mez e 15 dias de privação de commhão, para reformando-i nessa parte, atp. s. l. v. o da accusação intentada. Votaram com reserções, os Sr. ministros almirante J. de Proença e Drs. A. yadino de Magalhães e Vicente Neiva.

O Tribunal adm. testu os membros do conselho de investigação pelo facto de não terem adm. titulo adydg. do réo a; o seu interregatorio, não obstante a interpretação doutrinaria dada por este Tribunal ao art. 193 do Regulamento Processual Criminal Militar.

Capital Federal — Appellação n. 153 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Ferreira da Silva, marinheiro nacional armete, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis meses de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 163 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Castiliano Canteiro, soldado do 15º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis meses de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Paraná — Appellação n. 168 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Laurentio José dos Santos, soldado do 5º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis meses de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar a sentença recorrida.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 154 — Appellante, o conselho de guerra;

appellado, Pedro Paulo Barbosa, soldado do 9º regimento de infantaria, accusado de ferimento. — Condenado pelo conselho de guerra a seis meses de prisão e em trabalho. O Tribunal deu provimento à appellação para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a sete o meio mezes de igual prisão, como incursão no grão submédio do art. 152 do Código Penal Militar, contra o voto vencido do Sr. ministro marechal Teixeira Junior, que votou p. a absolvição do réo.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 211 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Miguel Belmiro Ferreira, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e em trabalho. O Tribunal deu provimento, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a 22 e meio mezes de igual prisão, como incursão no grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 143 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Feliciano Ramos, soldado do 6º regimento de cavallaria, accusado de deserção.

Condenado pelo conselho de guerra, a seis mezes de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento à appellação, para converter o julgamento em di. g. n. a.

Encerrou-se a sessão ás 15 horas. — O secretario, tenente-coronel Abeylará de Queiroz.

23ª SESSÃO, EM 2 DE JUNHO DE 1916

Presidência do Sr. marechal Argollo

As 12 horas, achando-se presentes os S. s. ministros: marechal Teixeira Junior, almirantes Julio de Noronha e J. de Proença, marechales Carlos Eugênio, Luiz do Medeiros, Marques Porto, Vespasiano do Albuquerque e Julio de Almeida, Drs. Acylinho de Magalhães, Arroche las Gaião e Vicente Neiva, o Sr. presidente abriu a sessão.

Liça, lida e approvada a acta da sessão anterior e deprehida o expozento que foi lançado no livro respectivo, seguiram-se os julgamentos:

Appellações criminaes

Relator, o Sr. ministro Dr. Acylinho de Magalhães:

Estado do Mato Grosso — Appellação n. 143 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Antonio Corrêas Alves, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Paraná — Appellação n. 167 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Bento do Espírito Santo, cabo de esquadra do 2º regimento de cavallaria, accusado de lesões corporaes. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho. O Tribunal deu provimento à appellação, para, reformando a sentença appellada, condemnar o réo a um anno de igual prisão, como incursão no grão máximo do art. 153 do Código Penal Militar. Contra os seguintes votos vencidos: marechal presidente; e Dr. Arroche las Gaião, que votaram pela condm. nação do réo no grão médio do referido artigo 153; marechal Teixeira Junior, que absolveu o réo motivando o seu voto em marechales Luiz de Medeiros e Julio de Almeida que votaram com restricções quanto à aggravante do § 5 do art. 33.

Relator, o Sr. ministro Arroche las Gaião: Estado do Paraná — Appellação n. 171 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Malquias Coutinho Pinto de Azevedo, soldado do 4º grupo de artilharia montada, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a decisão recorrida.

Estado do Mato Grosso — Appellação n. 150 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, José Ferreira de Souza, soldado do 1º regimento de infantaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Paraná — Appellação n. 358 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Sebastião Corrêa de Souza, soldado do 2º companhia de met. de infantaria, accusado de deserção. — Compradas as diligencias na forma do accordo de 27 de outubro, os autos voltaram ao Tribunal e por accordo de 31 de dezembro, foi decidida a preliminar de incompetência levantada pelo conselho de guerra, sendo afinal o réo condemnado a seis mezes de prisão com trabalho, grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. Foi annullada a sentença p. r. não ter-se manifestado o de meritis o capitão autor, a quem se advertiu que, sobre a matéria a incompetência, já decidida pelo Tribunal, não mais se pôde manifestar para deixar de estar pelo merecimento, como ali se compra, mandando o Tribunal q. o seja retratado do processo o que extra sentença escripta, em pipil separado, o autor, sobre assumpto, que além do mais, nenhuma referencia tem com o caso dos autos e que não possa ter sido julgado.

Foi designado para lavrar o accordo o Sr. ministro Dr. Acylinho de Magalhães, por ser vencido o Sr. ministro relator, que confirmava a sentença ordenando o desestrachamento.

Relator, o Sr. ministro Dr. Vicente Neiva: Capital Federal — Appellação n. 116 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Manoel da Silva Oliveira, soldado do 16º batalhão de caçadores, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença appellada.

Estado do Mato Grosso — Appellação n. 145 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, João Domingos de Oliveira, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Estado do Rio Grande do Sul — Appellação n. 148 — Appellante, o conselho de guerra; appellado, Pedro Silvestre Somoshy, soldado do 16º grupo de artilharia a cavallo, accusado de deserção. — Condenado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, como incursão no grão mínimo do art. 117 do Código Penal Militar. O Tribunal negou provimento à appellação, por confirmar a sentença recorrida.

Encerrou-se a sessão ás 14 horas e 30 minutos. O secretario, tenente-coronel Abeylará de Queiroz.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado no Porto

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

A navegação entre este porto e os do Brazil, no 2º trimestre do corrente anno, comparada com o trimestre anterior e o correspondente de 1914, foi a seguinte:

ENTRADAS

	Toneladas	Tripolantes
2º trimestre de 1915: n. 20.....	89.358	2.367
1º " " " " 7.....	25.521	824
2º " " " 1914: " 53.....	218.048	6.523

SAÍDAS

	Toneladas	Tripolantes
2º trimestre de 1915: n. 38.....	457.293	3.618
1º " " " " 43.....	461.715	3.514
2º " " " 1914: " 81.....	220.420	7.825

As diferenças são: entradas, mais 13, toneladas 62.847, tripolantes 4.543, do que no trimestre antecedente; e menos 33, toneladas 429.680, tripolantes 4.161, do que no 2º de 1914. Saídas, menos 5 embarcações, 3.417 toneladas e mais 10 tripolantes, do que no primeiro; e menos 43, toneladas 63.122 e 4.208 tripolantes, do que no segundo.

COMMERIO

Importação

A importação de nossos productos foi de 4.092.623\$ correspondente a escudo: 996:314\$00 e £ 221.170-13-0.

Confrontando com os trimestres que nos servem de base comparativa, temos em moeda brasileira:

2º trimestre de 1915.....	4.092.623\$000
1º " " " ".....	843:381\$000
2º " " " 1914.....	2.079:283\$000

As diferenças são, portanto, mais 1.149:241\$ para o primeiro e menos 86:653\$ para o segundo.

O seguinte quadro mostrará quaes os productos que actuaram nas diferenças citadas:

	2º trimestre de 1915 Kilos	1º trimestre de 1915 Kilos	2º trimestre de 1914 Kilos
Aguardente.....	4.213	—	8.369
Algodão.....	423.067	80	1.930.865
Assucar.....	1.292.220	2.715.745	598
Cacão.....	—	3.499	—
Café.....	—	3.099	116.446
Couro.....	389.829	—	133.209
Fariinha de mandioca.....	—	6.751	253.075
Massa.....	—	—	47.511
Tabaco.....	—	—	47.342
Tapioca.....	23.934	540	—
Tecido.....	—	—	802

Exportação

A exportação para o Brazil, feita por este porto, segundo accusa a somma dos valores declarados nos manifestos de carga, foi de escudos 1.629:456\$00, que ao cambio do 27 corresponde a 3.258:912\$ e £ 366.627-12-0.

Comparando com os trimestres citados, temos, em escudos:

2º trimestre de 1915.....	1.629.456\$00
1º " " " ".....	1.422.425\$00
2º " " " 1914.....	1.750.026\$00

As diferenças são: mais 207:031\$00 do que no 1º trimestre deste anno e menos 120:570\$00 do que no 2º de 1914.

QUADRO COMPARATIVO DOS PRODUCTOS PORTUGUEZES QUE MAIOR EXPORTAÇÃO TIVEREM

	2º trimestre de 1915 Kilos	1º trimestre de 1915 Kilos	2º trimestre de 1914 Kilos
Alhos.....	37.631	403.516	49.718
Azeite.....	323.085	203.335	483.804
Azeitonas.....	319.573	491.875	305.391
Carnê suína.....	3.810	2.763	7.777
Cebolas.....	—	42.845	1.359
Conservas.....	212.333	172.790	250.089
Farinacos.....	293.869	467.278	782.298
Ferragens.....	136.269	53.887	75.268
Peixe salgado.....	21.677	48.632	80.899
Rollas.....	10.859	5.710	16.834
Vinho comum.....	5.112.534	5.239.165	6.774.123
" licoroso.....	893.196	749.160	1.052.055

Exportação de vinhos para os diversos paizes:

	Litros
Allemanha.....	52.201,50
Argentina.....	65.932,00
Bélgica.....	23.851,59
Brasil.....	5.120.612,24
Chile.....	3.035,00
China.....	467,46
Cuba.....	2.574,01
Dinamarca.....	222.435,60
Egypto.....	213,60
Equador.....	2.872,00
Estados Unidos da America do Norte.....	25.771,52
Francia.....	91.856,67
Guaenaa.....	1.411,00
Hespanha.....	491,00
Hollanda.....	71.184,08
Inglaterra.....	3.782.581,30
Italia.....	597,59
Japão.....	293,00
Noruega.....	347.157,37
Peru.....	1.516,00
Possessões portuguezas d' Africa.....	593.161,80
" " d' Asia.....	11.447,70
Russia.....	5.876,64
Sião.....	432,00
Suecia.....	411.114,17
Suissa.....	7.674,58
Uruguay.....	41.253,00
Venezuela.....	815,00

O agio da libra (ouro) varia entre 2\$00 e 2\$18.

Juntaamos os mappa complementares, indicados no regulamento.

Consulado da República dos Estados Unidos do Brazil no Porto. 21 de setembro de 1915. — Antonio Tavares Bastos, Vice consul, encarregado do Consulado.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E ESTE PORTO DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA IMPORTAÇÃO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	20	88.368	2.367	£ 221.170.13.6
Somma.....	20	88.368	2.367	£ 221.170.13.0

SAÍDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR DA EXPORTAÇÃO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	38	157.293	3.618	£ 366.627.12.0
Somma.....	38	157.293	3.618	£ 366.627.12.0

N. 2 — MAPA DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL POR ESTE PORTO DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1915

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Aguardente	Litro	\$500	1.213	Litro. \$500	O mesmo	O mesmo
Algodão	Kilo	\$014	423.067	Kilo. \$250	"	"
Arroz	"	\$039	—	" \$140	"	"
Assucar	"	\$130	1.202.220	" \$210	"	"
Cacão	—	—	—	—	—	—
Café	Kilo	\$180	—	Kilo. \$500	O mesmo	O mesmo
Couros	"	\$024	388.829	" \$560	"	"
Dão	"	Diversos	—	Diversos	"	"
Fariinha de mandioca	"	\$010	—	Kilo. \$200	"	"
Generos diversos	"	Diversos	5.686	Diversos	"	"
Gomma	—	—	—	—	—	—
Madeiras diversas	Metro cubico	\$003	—	Diversos	O mesmo	O mesmo
Meaço	Kilo	—	—	—	—	—
Passava	"	\$001	—	Kilo. \$150	O mesmo	O mesmo
Tabaco	"	\$500	—	" \$500	"	"
Tapioca	"	\$035	23.934	—	"	"
Ucam	"	\$002	—	Kilo. \$5400	"	"

N. 3 — MAPA DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DA PRAÇA DO PORTO PARA O BRASIL DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1915

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Alhos	Kilo	\$060	37.631	\$140	O mesmo	O mesmo
Azeite	"	Livre	323.085	\$300	"	"
Azeitonas	"	\$039	310.573	\$160	"	"
Carne suina	"	\$300	3.810	\$850	"	"
Cebolas	"	\$010	—	\$070	"	"
Conservas diversas	"	\$180	212.333	Diversos	"	"
Farinaceos	"	\$020	293.860	\$050	"	"
Ferro em obra	"	\$120	135.269	\$180	"	"
Generos diversos	"	Diversos	343.568	Diversos	"	"
Ouro em obra	Gramma	Ad valorem	43	\$580	"	"
Peixe salgado	Kilo	\$080	21.677	\$200	"	"
Prata em obra	Gramma	Ad valorem	170	\$020	"	"
Rolhas de cortiça	Kilo	Livre	10.859	\$000	"	"
Roupa feita	"	Diversos	3.156	Diversos	"	"
Vinagre	"	\$001	12.578	\$140	"	"
Vinho commum	"	\$001	5.112.533	\$100	"	"
" liceroso	"	\$001	\$93.193	\$300	"	"

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTO E FRETE DAS EMBARCAÇÕES NA PRAÇA DO PORTO CORRESPONDENTE AO 2º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO				TAXA DE DESCONTO		
				Abril	Maio	Junho
				Bancario	6% e 7%	6% e 7%
				Em praça	" " "	" " "
				PREÇO DO FRETE POR TONELADA		
				Abril	Maio	Junho
Sobre o Rio de Janeiro...	Não ha directo	Não ha directo	Não ha directo	Portos do Norte do Brasil	£ 2-10-0	O mesmo
" Londres	36 1/4	7 1/2	38	" " centro	£ 2- 0-0	O mesmo
" Paris	765	757	734	" " sul	£ 2-10-0	O mesmo

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

O movimento marítimo entre os portos deste districto consular o Brasil comprehende, para as entradas, 23 vapores, arqueando..... 94.136 toneladas, com a tripolação de 4.139 individuos; e para as saídas 46 com a arqueação de 160.162 toneladas, e 6.154 tripulantes. Nas embarcações entradas está incluído um vapor brasileiro de 1.374 toneladas e 34 homens de equipagem.

São os seguintes os portos hespanhoes a que este movimento se refere:

ENTRADAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	4	19.904	766
Barcelona.....	12	51.956	2.434
Bilbao.....	1	1.374	34
Malaga.....	3	12.652	540
Santander.....	3	8.160	365
	23	94.136	4.139

SAÍDAS

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria.....	3	12.434	478
Barcelona.....	13	53.114	2.287
Bilbao.....	3	8.156	356
Gijon.....	3	8.157	370
Malaga.....	6	20.759	697
Santander.....	3	8.160	371
S. Sebastião.....	2	7.076	148
Torre Vieja.....	2	3.104	53
Valencia.....	11	39.472	1.394
	46	160.162	6.154

As diferenças resultantes da comparação entre o 2º trimestre e o anterior se expressam pela diminuição de duas embarcações, quanto ás entradas, e aumento de uma nas saídas; entretanto, a tonnage total destas é inferior á do 1º trimestre, como se verifica nestes quadros:

ENTRADAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
1º trimestre de 1915.	25	103.501	4.608
2º " " "	23	94.136	4.139
	- 2	- 6.365	- 469

SAÍDAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
1º trimestre de 1915.	45	166.267	7.104
2º " " "	46	60.162	6.154
	+ 1	- 6.105	- 950

Data do fim de maio a suspensão da escala que neste porto faziam os vapores italianos, determinando a consideravel differença que se nota no movimento marítimo comparado com o 2º trimestre de 1914:

ENTRADAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
2º trimestre de 1914.	41	154.781	6.122
2º " " 1915.	23	94.136	4.139
	- 18	- 60.645	- 1.983

SAÍDAS

	Navios	Toneladas	Equipagem
2º trimestre de 1914.	64	216.092	7.686
2º " " 1915.	46	160.162	6.154
	- 18	- 55.930	- 1.532

A importação brasileira que neste districto se effectou pelos vapores entrados teve o valor de pesetas 2.738.914, equivalentes em ouro a 992:325\$120. As mercadorias exportadas correspondem á importância de pesetas 1.148.266 ou sejam 407:634\$130.

COMMERIO

Importação

Refere-se somente ao café, e foi realizada pelos seguintes portos:

PORTOS	KILOS	VALOR EM	
		Pesetas	Réis ouro
Barcelona.....	542.640	1.715.421	609.974\$155
Malaga.....	178.868	429.283	152:395\$165
Santander.....	248.600	594.210	210:935\$200
	970.108	2.738.914	972:325\$120

Os 970.108 kilogrammas, total da quantidade importada, foram consignados repartidamente aos portos abaixo mencionados:

PORTOS	KILOS	VALOR EM	
		Pesetas	Réis ouro
Alicante.....	15.000	46.875	16:640\$623
Aviles.....	22.500	54.000	19:170\$000
Barcelona.....	493.140	1.567.391	554:286\$705
Bilbao.....	64.400	152.265	54:054\$075
Gibraltar.....	7.500	18.000	6:390\$000
Malaga.....	163.868	393.283	139:015\$465
Melilla.....	7.500	18.000	6:390\$000
Santander.....	133.500	318.525	113:076\$375
S. Sebastião.....	28.500	69.450	24:654\$750
Valencia.....	34.500	107.175	38:047\$125
	970.108	2.738.914	972:325\$120

No trimestre precedente fôra superior em 80.312 kilogrammas a quantidade importada; mas, comparada com a do 2º trimestre do anno ultimo, o resultado é favoravel em 170.508 ao periodo do corrente anno.

	Kilos
1º trimestre de 1915.....	1.050.120
2º " " 1915.....	970.108
	80.312
2º trimestre de 1914.....	791.600
2º " " 1915.....	970.108
	+ 170.508

PREÇOS CORRENTES

Café

Como os preços de origem se mantiveram firmes, os desta praça experimentaram alguma reacção; assim se fizeram bastantes transacções mediante preços mais elevados em confronto com os do trimestre precedente.

Verificaram-se os seguintes preços:

	Pesetas por 100 kilos
Puerto Rico Yauco.....	370 a 375
Hacienda superior.....	365 a 360
Item primeira.....	350 a 353
Puerto Rico caracolillo.....	380 a 385
San Salvador extra.....	363 a 374
(superior.....	315 a 320
Santos (primeira.....	310 a 313
(corrente.....	305 a 308
(caracolillo.....	328 a 333
Puerto Cabello.....	310 a 335
Caracas.....	315 a 318

Algodão

Poucas operações se realizaram, relativamente a este producto durante o trimestre, por ser consideravel o sortimento da praça. Concorro tambem para a abstenção dos compradores a crença de que os preços brevemente soffrerão baixa.

Em pesetas por 50 kilos as cotações foram estas:

Middling Fair.....	76 a 73
Full Good Midd.....	74 a 71,60
Full Midd.....	72,33 a 72,90
Madg.....	67 a 67,60

Canoa

Achando-se esta praça bem sortida, os preços pouco variaram relativamente á ultima cotação registrada no relatorio do 1º trimestre. Como no estrangeiro se nota bastante alta, ainda nenhuma transacção se effectuou com os 6.601 saccos recebidos de Fernando Poo, e mesmo os interessados procuram reexpedil-os ao estrangeiro, entreveendo a possibilidade de os negociar com melhor resultado.

Preços em praça, por pesetas e 100 kilos:

	Pesetas por 100 kilos
Guayaquil arriba.....	335 a 350
Idem balao.....	320 a 330
Caracas superior.....	500 a 520
Idem primeira.....	420 a 430
Fernando Poo superior.....	285 a 290
Idem primeira.....	275 a 280
Idem corrente.....	265 a 270
Idem baixa.....	215 a 250

Couro

Estou informado de que ha alguns annos se verificaram nesta praça remessas de couros brasileiros. Actualmente, porém, tal importação não existe. Cumpre-me, pois, indagar das causas por que se suspenderam aquellas remessas, e estudar os meios que possam conduzir á recuperação deste mercado para os nossos exportadores do artigo.

Mencionando sómente as procedencias do Rio da Prata, recom-se annualmente em Barcelona cerca de 400.000 couros.

Antecipando-me a uma proxima communicação sobre o assumpto, posso indicar que os couros preferidos são os seccos, o estes de pelle comprido, ou seja o pelle do inverno. Quasi não se importam couros verdes, pois os cortidores não estão acostumados com esta especie.

Os preços obtidos no 2º trimestre foram estes:

	Kilo
Cordoyes superiores de.....	4,65 a 4,70
Idem regulares de.....	4,34 a 4,45
Montevideos bons superiores de.....	4,53 a 4,71
Idem regulares de.....	4,34 a 4,45
Entre Rios superiores de.....	4,77 a 4,84
Idem regulares de.....	4,59 a 4,75
Corrochias superiores de.....	4,63 a 4,71
Idem regulares de.....	4,37 a 4,45
Correntinos superiores de.....	4,63 a 4,71
Idem regulares.....	4,37 a 4,45
Buenos-Ayres superiores de.....	4,63 a 4,71
Paraguayos superiores de.....	4,40 a 4,60
Idem regulares de.....	4,00 a 4,15
Colombianos superiores de.....	4,50 a 4,60
Idem regulares de.....	4,30 a 4,35
Chinos de.....	3,52 a 4,11

EXPORTAÇÃO

Conforme se achá indicado no mappa jun'io sob n. 3, a exportação constou de 54 artigos diversos, entre os quaes se notam os seguintes, com valor superior a 25.000 pesetas:

Azeite de oliveira.....	115.579
Azeitonas.....	31.228
Bolitas.....	593.615
Cortiça e obras.....	50.476
Grão de tico.....	34.623
Herba doce.....	29.681
Legumes seccos.....	33.290
Rolhas de cortiça.....	75.451
Sil commun.....	66.248
Vinhos.....	110.023

Directamente, e por transbordo, a exportação se effectuou pelos portos que passo a mencionar:

PORTOS	EXPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO POR TRANSBORDO	TOTAL
	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Alicante.....	—	40.270	40.270
Barcelona.....	293.579	494	217.013
Bilbao.....	32.938	—	32.938
Malaga.....	52.076	110.810	162.916
Santander.....	3.587	—	3.587
S. Sebastião.....	11.656	—	11.656
Sevilha.....	—	65.584	65.584
Torrevieja.....	66.248	—	66.248
Valencia.....	653.224	—	653.224
	1.448.266	217.168	1.335.454

O valor total foi, pois, de pesetas 1.335.454 ou, em euro, 484.733\$170. Comparando-o com o do trimestre anterior, a differença favoravel ao 2º é de 653.463 pesetas:

	EXPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO POR TRANSBORDO	TOTAL
	Pesetas	Pesetas	Pesetas
1º trimestre 1915....	539.436	170.558	709.991
2º " " 1915....	1.448.266	217.168	1.335.454
	+ 608.830	+ 46.633	+ 653.463

Em comparação com igual período de 1914, o 2º trimestre obteve melhor resultado, como se vê nestes quadros:

	EXPORTAÇÃO DIRECTA	EXPORTAÇÃO POR TRANSBORDO	Total
	Pesetas	Pesetas	Pesetas
2º trimestre 1914....	970.565	351.577	1.322.142
2º " 1915....	1.148.266	217.188	1.365.454
	+ 177.701	- 134.389	+ 43.312

Discriminada a exportação pelos portos do districto, as diferenças se apresentam da seguinte forma:

PORTOS	2º TRIMESTRE DE		DIFERENÇAS
	1914	1915	
	Pesetas	Pesetas	Pesetas
Alicante.....	42.723	49.270	+ 27.547
Barcelona.....	401.372	297.013	- 104.359
Bilbao.....	32.842	32.956	+ 114
Cartagena.....	4.502	—	- 4.502
Malaga.....	509.293	162.916	- 406.377
Santander.....	6.035	3.587	- 2.468
S. Sebastião.....	14.476	11.653	- 2.820
Sevilha.....	79.631	65.584	- 14.067
Torreveja.....	53.793	66.248	+ 12.453
Valência.....	147.433	685.224	+ 537.791
	1.322.142	1.365.454	—

PREÇOS CORRENTES

Azeite

No principio do trimestre havia pouca animação nas transacções deste artigo, mas para o fim o mercado estava animado e com tendência a melhorar os preços, que foram, em pesetas e por 100 kilos:

Andaluz superior.....	114,50	a	115,25
Idem corrente.....	110	a	111
Aragon.....	132	a	133
Lerda.....	106	a	107
Tortosa lampante.....	99	a	101
Urgel.....	114	a	118
Ampurdan.....	93	a	93
Mallorca.....	93	a	93

Amendoas

A nota dominante no mercado foi a calma, havendo muitas ofertas. Preços em pesetas por 100 kilos:

Eperanza 1ª.....	270	a	280
Idem 2ª.....	260	a	268
Largueta.....	275	a	285
Maiores escofida.....			260
Corrente.....			210
Mollar.....	56	a	66

Cortiça

Aplicam-se ao 2º trimestre as observações contidas no relatório do 1º, relativas a este artigo, isto é, sendo escassos os pedidos do estrangeiro, o mercado se manteve calmo, sem variação nos preços, que continuaram a ser, por 414,600:

Cortiça.....	60	a	80
Reilhas.....	12	a	22
Idem para pharmacia.....			9
" " rês de pesca.....			17
Resíduos, 1.000 kilos.....			150

Fructas e hortaliças

Tiveram as seguintes cotações nesta praça:

	Pesetas		
Limões, mil.....	10	a	40
Laranjas, mil.....	15	a	40
Pera, 100 kilos.....	70	a	120
Tomates.....	90	a	120
Cebolas brancas.....	30	a	35
Idem amarellas.....	37	a	35
Batatas doces.....	9	a	10
Batatas amarellas.....	25	a	30
Idem brancas.....	20	a	25

Vinhos

O mercado tomou aspecto de grande actividade, sustentando-se os preços por parte dos vendedores. Preços por hectolitro:

	Pesetas		
Alicante, de 15º.....	24	a	25
Valência negro de 13º.....	19	a	20
Idem tinto de 13º.....	22	a	23
Utiel e Requena.....	13,50	a	14,50
Mancha brancos de 13º.....	19	a	20
Tarragona negros de 13º a 14º.....	13,50	a	16,50
Idem idem de 14º a 15º.....	17,50	a	20,--
Sazarra de 10º.....	9	a	10
Igualeza, de 10º a 12º.....	9	a	10
Panades, de 11º a 13º.....	10,--	a	13,50

CAMBIO, DESCONTOS E FRETES

Todos os dados contidos no mappa anexo sob n. 4 são identicos aos do 1º quartel deste anno.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 5 de outubro de 1915.—
O consul geral, L. Borges da Fonseca.

MAPPA N. 1 — MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA NO 2º TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado em pesetas
Brasileiras.....	1	1.374	34	—
Estrangeiras.....	22	92.762	1.105	2.738.914
Total.....	23	94.136	1.139	2.738.914

SAÍDAS

Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado em pesetas
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	46	160.162	6.154	1.365.454
Total.....	46	160.162	6.154	1.365.454

N. 3 — MAPA DO PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DO DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA PARA O BRASIL DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1915, EM CONFRONTO COM OS QUE VIGORARAM NOS TRES MEZES ANTERIORES

GENÉROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alpiste.....	Kilog.	Livro	2.910	—	—	—	—	—	—
Amendoas.....	"	—	3.767	566 a 590	1,70 a 1,80	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Anchova em salmoura.....	"	—	3.102	—	—	—	—	—	—
Apparelhos electricos e seus pertencentes.....	"	—	477	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Armas de fogo.....	"	—	82	"	"	"	"	"	"
Assucar.....	"	—	2.030	261	0,80	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Avelãs.....	"	—	1.136	—	—	—	—	—	—
Azeite de oliveira.....	"	—	52.761	532 a 590	1,60 a 1,80	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
" " coco.....	"	—	1.028	—	—	—	—	—	—
Azeitonas.....	"	—	33.719	290 a 666	0,90 a 2,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Azulejos.....	M²	—	4.400	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Batatas.....	Kilog.	—	1.792.300	—	—	—	—	—	—
Bolsas de prata.....	Gram.	—	20.015	—	—	—	—	—	—
Canhamo em fio.....	Kilog.	—	2.967	—	—	—	—	—	—
Capasulas metallicas para garrafas.....	"	—	738	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Cebolas.....	"	—	51.600	—	—	—	—	—	—
Citrã.....	Litro	—	1.522	—	—	—	—	—	—
Cimento.....	Tonelada	—	3	—	—	—	—	—	—
Cerâmica em obras.....	Kilog.	—	6.636	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Especiarias.....	"	—	328	390 a 690	1,20 a 2,10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Estatua de bronzes.....	"	—	900	—	—	—	—	—	—
Fructas frescas.....	"	—	30.800	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Fructas secas.....	"	—	12.379	"	"	"	"	"	"
Garrafas de vidro.....	"	—	630	"	"	"	"	"	"
Grão de bico.....	"	—	49.780	"	"	"	"	"	"
Herba doce.....	"	—	24.900	—	—	—	—	—	—
Imagens de pasta e de madeira.....	"	—	238	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Ladrilhos.....	M²	—	1.838	—	—	—	—	—	—
Legumes secos.....	Kilog.	—	19.875	290 a 390	0,90 a 1,20	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Leques.....	Dazia	—	390	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Licores.....	Litro	—	2.582	490 a 666	1,50 a 2,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Livros e impressos diversos.....	Kilog.	—	1.207	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Machinas, aparelhos diversos e seus pertencentes.....	"	—	36	"	"	"	"	"	"
Machinas para costura.....	"	—	340	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	"	—	320	—	—	—	—	—	—
Oxydo de ferro.....	"	—	10.000	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
Papel para cigarros.....	"	—	6.603	990 a 1.105	3,00 a 3,50	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Peixe em conserva.....	"	—	262	666 a 1.332	2,00 a 4,00	"	"	"	"
Peltes curtidas.....	"	—	212	—	—	—	—	—	—
Peltes preparadas.....	"	—	136	—	—	—	—	—	—
Pelliculas cinematographicas.....	"	—	31	—	—	—	—	—	—
Pimentão.....	"	—	14.974	406 a 466	1,22 a 1,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pimenta em pó.....	"	—	9.600	—	—	—	—	—	—
Productos chimicos.....	"	—	9.208	—	—	—	—	—	—
Productos pharmaceuticos.....	"	—	400	—	—	—	—	—	—
Rendas.....	"	—	60	—	—	—	—	—	—
Rollas de cortiça.....	"	—	18.838	—	—	—	—	—	—
Sal commum.....	Tonelada	—	6.624	—	—	—	—	—	—
Salchicharia.....	Kilog.	—	352	—	—	—	—	—	—
Tecido de linho e algodão.....	"	—	216	—	—	—	—	—	—
Tijolos.....	M²	—	460	—	—	—	—	—	—
Varios artigos.....	Kilog.	—	3.851	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Vidros.....	"	—	36.725	—	—	—	—	—	—
Vinho.....	Hectolitro	—	1.600	6.660 a 19.980	20,00 a 60,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

GENÉRIOS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	QUANTIDADE EXPOSTA	PREÇOS					
				Abril		Maio		Junho	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Alpiste.....	Kilog.	Livro	2.910	149 a 320	0,42 a 0,90	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Amendoas.....	"	"	4.767	533 a 1.047	1,50 a 2,95	"	"	"	"
Anchova em salmoura.....	"	"	3.102	221 a 305	0,62 a 0,86	"	"	"	"
Apparelhos electricos e seus pertencs.....	"	"	477	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Armas de fogo.....	"	"	82	"	"	"	"	"	"
Asucar.....	"	"	2.000	263 a 479	0,74 a 1,35	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Avelas.....	"	"	1.135	252 a 648	0,71 a 1,82	"	"	"	"
Azeite de oliveira.....	"	"	52.761	323 a 777	0,91 a 2,19	"	"	"	"
" " coco.....	"	"	1.028	497 a 533	1,40 a 1,50	"	"	"	"
Azeitonas.....	"	"	35.719	263 a 444	0,75 a 1,25	"	"	"	"
Azulijos.....	Ms	"	4.500	1.420 a 4.260	4,00 a 12,00	"	"	"	"
Bataias.....	Kilog.	"	1.792.300	39 a 82	0,11 a 0,23	"	"	"	"
Bolsas de prata.....	Grav.	"	20.915	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação
Cininho em fio.....	Kilog.	"	2.937	"	"	"	"	"	"
Capsulas metalleas para garrafas.....	"	"	734	"	"	"	"	"	"
Cebolas.....	"	"	51.600	32 a 112	0,09 a 0,40	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Cidra.....	Litro	"	1.522	213 a 258	0,60 a 0,72	"	"	"	"
Cimento.....	Ton. balata	"	3	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Copos de vidro.....	Kilog.	"	6.685	"	"	"	"	"	"
Espetarias.....	"	"	425	373 a 745	1,05 a 2,10	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Estatuas de bronze.....	"	"	900	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação
Fructa fresca.....	"	"	30.000	254 a 341	0,72 a 0,93	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Fructis secos.....	"	"	2.700	178 a 432	0,55 a 1,30	"	"	"	"
Garrafas de vidro.....	"	"	49.650	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Grão de bico.....	"	"	24.963	142 a 244	0,57 a 1,20	"	"	"	"
Herba-dee.....	"	"	238	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Imagens de pasta e de madeira.....	"	"	1.338	"	"	"	"	"	"
Ladrilhos.....	Ms	"	19.875	348 a 533	0,98 a 1,52	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Lagu nos secco.....	Kilog.	"	300	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Leques.....	Duzia	"	2.52	355 a 1.420	1,00 a 4,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Licres.....	Litro	"	1.207	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Livros e impressos diversos.....	Kilog.	"	34	"	"	"	"	"	"
Machinas, apparelhos diversos e seus pertencs.....	"	"	340	"	"	"	"	"	"
Machinas para costura.....	"	"	320	"	"	"	"	"	"
Madeira.....	"	"	10.000	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação	Sen cotação
Oxido de ferro.....	"	"	6.613	434 a 950	2,35 a 2,70	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Papel para cigarros.....	"	"	262	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Peixe em conserva.....	"	"	212	"	"	"	"	"	"
Pelcos curtidas.....	"	"	136	"	"	"	"	"	"
Pelcos preparadas.....	"	"	31	"	"	"	"	"	"
Pollicullas cinematographicas.....	"	"	11.674	504 a 604	1,42 a 1,70	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Pimentão.....	"	"	9.600	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Pimenta em pó.....	"	"	9.208	"	"	"	"	"	"
Produtos chemicos.....	"	"	410	"	"	"	"	"	"
Produtos pharmaceuticos.....	"	"	60	"	"	"	"	"	"
Renla.....	"	"	18.888	"	"	"	"	"	"
Rilhas de cortica.....	"	"	6.624	3.550	10,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Sat commum.....	Fonolada	"	352	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios	Varios
Salchicharia.....	Kilog.	"	243	"	"	"	"	"	"
Tecido de linho e lã.....	"	"	460	"	"	"	"	"	"
Tijolos.....	Ms	"	3.551	"	"	"	"	"	"
Varios artigos.....	Kilog.	"	35.725	"	"	"	"	"	"
Vidros.....	"	"	1.609	4.793 a 56.445	13,50 a 159,00	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos
Vinhos.....	Hectontro	"							

MAPPA N. 2—PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NO DISTRICTO CONSULAR DE BARCELONA DURANTE O 2º TRIMESTRE DE 1915, EM CONFRONTO COM OS QUE VIGORARAM NOS TRES MEZES ANTERIORES

GENEROS	UNIDADE	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				Janeiro		Fevereiro		Março	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilg.	1,50	970.108	963 a 1\$050	2,90 a 3,15	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos	Os mesmos

GENEROS	UNIDADE	DIREITO DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS					
				Abril		Maio		Junho	
				Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas	Réis (ouro)	Pesetas
Café.....	Kilg.	1,50	970.108	834 a 1\$136	2,35 a 3,20	852 a 1\$108	2,40 a 3,15	887 a 1\$118	2,50 a 3,15

MAPPA N. 4—QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTO DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BARCELONA CORRESPONDENTE AO 2º TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO

Destinos	Abril	Maio	Junho
Sobre o Brasil.....	Sem cotação.....	Sem cotação.....	Sem cotação.....
» a França.....	» » official.....	» » official.....	» » official.....
» » Inglaterra.....	» » ».....	» » ».....	» » ».....

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Abril	Maio	Junho
Banco do Estado.....	3 % ao anno.....	Os mesmos.....	Os mesmos.....
» de Barcelona.....	5 » ».....	» ».....	» ».....
Em praça.....	5 » ».....	» ».....	» ».....

PREÇO DO FRETE

Destinos	Abril	Maio	Junho
Rio de Janeiro ou qualquer outro porto do Brasil.....	27,50 a 70 pesetas por tonelada segundo o vapor e a mercadoria.....	Os mesmos.....	Os mesmos.....

Consulado geral em Buenos-Aires

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos do Brasil e os da jurisdição deste Consulado Geral, n.ºs mezo, de julho, agosto e setembro do corrente anno, foi o seguinte:

Entradas

Entraram 1.447 embarcações arqueando 348.300 toneladas e tripuladas por 13.121 homens; dessas embarcações navegaram sob pavilhão nacional 1.107, arqueando 5.916 toneladas e com 2.370 pessoas de equipagem, e eram estrangeiras 340, com 312.384 toneladas e tripuladas por 10.751 marinheiros.

Saídas

Saíram 1.462 embarcações nacionais, arqueando 9.477 toneladas e com 2.589 tripulantes, sendo 362 estrangeiras, arqueando 403.585 toneladas e tripuladas por 12.015 marinheiros, perfazendo um total de 1.824 embarcações, tripuladas por 14.604 tripulantes e arqueando 413.062 toneladas.

O seguinte quadro demonstra quaes os portos argentinos frequentados por essas embarcações.

Entradas

PORTOS	NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Buenos-Aires.....	Nacionais....	3	2.516	419
" "	Estrangeiras..	81	331.119	9.490
Posadas.....	"	36	6.820	760
Alvear.....	Nacionais....	2	21	6
"	Estrangeiras..	1	3	2
Santo Tomé.....	Nacionais....	6	76	12
"	Estrangeiras..	23	528	46
Paso de los Libres..	Nacionais....	1.033	3.270	2.233
" " " " ..	Estrangeiras..	190	914	453
		1.447	348.300	13.121

Saídas

PORTOS	NACIONALIDADE	NUMERO DE NAVIOS	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Buenos-Aires.....	Nacionais....	8	5.862	288
" "	Estrangeiras..	119	383.903	10.709
Posadas.....	"	36	6.920	637
Santo Tomé.....	"	2	52	6
Alvear.....	Nacionais....	4	183	15
"	Estrangeiras..	1	4	2
Bahia Blanca.....	"	10	11.253	269
Paso de los Libres..	Nacionais....	1.450	3.427	2.286
" " " " ..	Estrangeiras..	194	1.450	392
		1.824	413.062	14.604

Nos portos desta Republica, sob a fiscalização deste Consulado Geral, entraram, procedentes do Brasil, embarcações das nacionalidades seguintes:

Entradas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Argentinas.....	253	18.178	1.291
Brasileiras.....	1.107	5.916	2.370
Uruguayas.....	2	3.761	57
Francesas.....	20	31.728	691
Espanholas.....	6	20.719	915
Hollandezas.....	11	58.558	1.798
Inglezas.....	23	110.040	3.487
Italianas.....	18	61.658	2.412
Suecas.....	2	4.702	70
	1.447	348.300	13.121

E sahiram com destino ao Brasil embarcações das nacionalidades seguintes:

Saídas

NACIONALIDADE	QUANTIDADE	TONELAGEM	TRIPOLAÇÃO
Argentinas.....	218	20.356	1.381
Brasileiras.....	1.462	9.477	2.589
Francesas.....	21	43.762	1.558
Espanholas.....	8	20.919	1.163
Hollandezas.....	11	63.440	1.818
Inglezas.....	41	153.811	3.401
Italianas.....	20	62.929	2.211
Norte americanas.....	2	6.480	78
Norueguesas.....	3	4.890	87
Suecas.....	8	18.268	255
	1.824	413.062	14.604

Os dados estatísticos que se referem ao movimento da navegação entre o porto de Buenos Aires e os outros paiz foram fornecidos, os referentes ás embarcações entradas, pelas agencias de vapores desta cidade e os que dizem respeito aos navios saídos, extrahidos de documentos de despacho existentes nesta Chancelleria. Os dados relativos ao movimento entre o Brasil e os outros portos do districto consular, foram enviados pelos respectivos vice-consules, que tambem os colheram na mesma fonte.

No quadro abaixo indicamos qual foi o movimento da navegação em igual per odo de tres annos anteriores:

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1912			
Brasileiras.....	41	2.761	412
Estrangeiras.....	160	481.234	16.507
Total.....	171	484.015	16.919

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1912			
Brasileiras.....	36	6.412	319
Estrangeiras.....	175	435.215	15.485
Total.....	211	441.627	15.804

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1913			
Brasileiras.....	63	7.379	381
Estrangeiras.....	237	562.810	18.953
Total.....	300	570.189	19.334

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1913			
Brasileiras.....	38	5.297	290
Estrangeiras.....	203	511.585	18.199
Total.....	241	516.882	18.489

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1914			
Brasileiras.....	1.186	91.991	2.533
Estrangeiras.....	740	633.946	16.797
Total.....	1.926	725.937	19.332

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1914			
Brasileiras.....	1.206	31.167	2.731
Estrangeiras.....	733	653.700	17.007
Total.....	1.939	684.867	19.758

Entradas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915			
Brasileiras.....	1.407	5.916	2.370
Estrangeiras.....	340	342.384	10.751
Total.....	1.447	348.300	13.121

Saídas

Nacionalidade	Quantidade	Tonelagem	Equipagem
1915			
Brasileiras.....	1.462	9.477	2.589
Estrangeiras.....	362	403.585	12.013
Total.....	1.824	413.062	14.604

COMMERCIO

O intercambio commercial entre os portos desta Republica, sobre os quaes este Consulado Geral tem jurisdicção e os do nosso paiz, foi o seguinte:

	Moeda argentina Pesos ouro	Moeda brasileira Réis ouro
Importação.....	2.742.405,00	4.810.710\$000
Exportação.....	3.868.348,00	6.786.575\$000
Diferença a favor da Argentina.....	1.126.243,00	1.975.865\$000

Os productos brasileiros entrados nos portos desta Republica, segundo dados fornecidos pela Repartição Geral de Estatística deste paiz, attingiram o valor 2.742.405,00 pesos, ouro argentino, equivalente em moeda brasileira a 4.810.710\$ ouro, ao cambio de 27 d. Sendo que os navios nacionaes transportaram mercadorias no valor de 163.503,00 pesos, ouro argentino, equivalente a 286.851\$; e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de pesos ouro 2.578.600,00, correspondente em moeda brasileira a

4.523.859\$000. Os productos argentinos exportados para o Brasil, segundo dados extrahidos das facturas consulares apresentadas á legalização nesta chancellaria, sommarão 3.868.348,00 moeda ouro argentino, ou 6.786.575\$; sendo que os navios nacionaes transportaram mercadorias no valor de 532.367,09, moeda argentina, correspondente em moeda brasileira a 989.065\$; e as embarcações estrangeiras conduziram mercadorias no valor de 3.315.981,00 pesos ouro argentino ou 5.817.510\$999.

Os mappas appensos, sob os ns. 2 e 3, traçados do accordo com a nova Consolidação demonstram quaes os artigos importados e exportados e os preços que foram encontrados no mercado durante o periodo a que nos referimos e o mappa n. 4 menciona a cotação do cambio, taxa do desconto e fretamento de embarcações na praça de Buenos Ayres, durante os mezes do julho, agosto e setembro do corrente anno.

Discriminação da importação do Brasil

São estes os principaes productos importados do Brasil durante o 3º trimestre de 1915:

Importação por navios brasileiros

Generos	Unidades	Quantidades	Valor em pesos ouro
Café.....	Kilos	28.272	339,00
Farinha de mandioca...	"	208.111	10.000,00
Fumo.....	"	7.650	2.280,00
Herva matte cancheada.	"	1.576.390	120.576,00
Pinho branco.....	M³.	3.554	30.180,00
Varios generos.....	—	—	130,00
Total.....			163.503,00

Importação por navios estrangeiros

Generos	Unidades	Quantidades	Valor em pesos ouro
Bananas.....	Cachos	595.889	53.209,00
Cacão em grão.....	Kilos	309.403	60.081,00
Café em grão.....	"	4.675.533	561.120,00
Doces diversos.....	"	5.063	2.532,00
Farinha de mandioca..	"	293.402	15.326,00
Fumo.....	"	1.155.972	403.169,00
Herva matte cancheada	"	6.773.244	714.388,00
Herva matte elaborada.	"	5.393.659	647.238,00
Pinho branco.....	M³.	5.177	57.017,00
Total.....			2.578.600,00

Total da importação do Brasil

Generos	Unidades	Direitos de Alfandega	Quantidades	Valor em \$ ouro
Bananas.....	Cachos	Livre	595.889	53.209,00
Cacão em grão....	Kilos	10 %	309.403	60.081,00
Café em grão.....	"	0,03	4.703.825	561.459,00
Doces diversos....	"	0,25	5.063	2.532,00
Farinha de man- dioca.....	"	0,005	506.513	25.326,00
Fructas frescas....	—	Livre	—	1.520,00
Fumo.....	Kilos	0,22	1.163.623	405.449,00
Herva matte can- cheada.....	"	0,015	8.349.634	834.064,00
Herva matte elabo- rada.....	"	0,04	5.393.659	647.238,00
Pinho branco.....	M³.	15 %	8.731	87.327,00
Total.....				2.742.405,00

A exportação de productos argentinos espezia fundamente por procedencia e destino foi a seguinte:

Exportação por navios estrangeiros

Portos de sahila	Destino	Generos	Quantidade	Valor em pesos ouro	Total da expedição de cada por.o, em pesos ouro
Posa las.....	Poz do Iguaçu.....	Farinha de trigo.....	49.633	1.352	3.339
"	" " "	Graxa	41.639	1.927	
"	" " "	Folha	950	60	
Buenos Ayres.....	Uruguayana.....	Varios generos.....	—	—	296
" "	Antonina	Alfafa	65.624	1.793	91.807
" "	"	Alpiste	47.130	1.461	
" "	"	Farinha de trigo.....	4.161.030	83.125	
" "	"	Palha de guiné.....	2.000	330	
" "	"	Sebo	49.196	4.773	
" "	"	Varios generos.....	—	322	
" "	Paranaguá	Alfafa	8.600	250	20.879
" "	"	Alpiste	10.288	633	
" "	"	Couroz lanares.....	2.897	1.820	
" "	"	Farole	16.150	383	
" "	"	Farinha de trigo.....	253.030	11.475	
" "	"	Fructas frescas.....	2.030	300	
" "	"	Óleo de linhaça.....	6.196	1.275	
" "	"	Sebo	6.402	1.490	
" "	"	Vinho	2.931	319	
" "	Florianopolis.....	Alfafa	7.130	230	49.155
" "	"	Alpiste	2.176	110	
" "	"	Farole	2.614	169	
" "	"	Farinha de trigo.....	523.100	47.785	
" "	"	Vinho	41.730	850	
" "	S. Francisco	Sebo	1.906	420	216.435
" "	"	Trigo em grão.....	3.911.009	215.053	
" "	"	Varios generos.....	—	62	
" "	Rio Grande.....	Aveia	630	30	210.820
" "	"	Folha	5.335	1.195	
" "	"	Farinha de trigo.....	2.182.160	130.031	
" "	"	Linho	120	8	
" "	"	Milho	8.835	474	
" "	"	Óleo de linhaça.....	15.648	2.185	
" "	"	Palha de guiné.....	321	58	
" "	"	Sebo	404	157	
" "	"	Trigo em grão.....	1.337.690	74.645	
" "	"	Tripas secas e salgadas.....	231	220	
" "	"	Varios generos.....	—	1.835	
" "	Porto Alegre.....	Cavalos	2	210	233.700
" "	"	Couroz lanares.....	2.885	980	
" "	"	Farinha de trigo.....	4.259.310	253.651	
" "	"	Óleo de linhaça.....	41.601	5.720	
" "	"	Palha de guiné.....	49.949	2.120	
" "	"	Sebo	114.775	20.125	
" "	"	Varios generos.....	—	954	
" "	Santos.....	Alfafa	991.545	14.093	49.567
" "	"	Alpiste	35.080	3.653	
" "	"	Baratas	86.250	8.650	
" "	"	Canieiros	5	600	
" "	"	Couroz lanares.....	32.324	23.127	
" "	"	Farinha de trigo.....	385.100	13.550	
" "	"	Graxa	12.000	1.475	
" "	"	Linho	27.000	1.835	
" "	"	Óleo de linhaça.....	32.987	7.223	
" "	"	Palha de guiné.....	87.930	8.330	
" "	"	Sebo	17.300	3.100	
" "	"	Trigo em grão.....	6.080.866	410.820	
" "	"	Tripas	600	340	
" "	"	Vaccens	4	500	
" "	"	Vime	3.090	170	
" "	"	Vinho	3.596	395	
" "	"	Varios generos.....	—	1.501	
" "	Rio de Janeiro.....	Alfafa	933.530	25.195	
" "	"	Alpiste	111.179	10.028	
" "	"	Cavalos	21	9.300	
" "	"	Couroz lanares.....	195	470	
" "	"	Folha	6.000	1.202	

Portos de saída	Destino	Gêneros	Quantidade	Valor em pesos ouro	Total da expedição de cada porto, em pesos ouro
Buenos Ayres.....	Rio de Janeiro.....	Óleo de linhaça.....	83.996	16.730	1.919.559
" ".....	" ".....	Palha de guiné.....	36.900	3.710	
" ".....	" ".....	Plantas vivas.....	43	219	
" ".....	" ".....	Sebo.....	1.297.240	196.753	
" ".....	" ".....	Trigo em grão.....	30.411.271	1.647.172	
" ".....	" ".....	Tripas.....	675	609	
" ".....	" ".....	Vinho.....	15.500	2.100	
" ".....	" ".....	Vinho.....	17.530	2.786	
" ".....	" ".....	Varios generos.....	—	3.294	
" ".....	Bahia.....	Alfafa.....	10.646	335	20.533
" ".....	".....	Alpiste.....	277.400	15.995	
" ".....	".....	Sebo.....	22.884	4.203	
Total £ ouro.....					3.315.981

Exportação por navios brasileiros

Portos de saída	Destino	Gêneros	Quantidade	Valor em pesos ouro	Total da expedição de cada porto Pesos ouro
Buenos Ayres.....	Santos.....	Alfafa.....	153.460	4.480	310.634
" ".....	".....	Alpiste.....	41.000	3.587	
" ".....	".....	Avéla.....	2.550	95	
" ".....	".....	Couros lanares.....	9.581	5.472	
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	85.760	13.200	
" ".....	".....	Linbo.....	26.700	1.618	
" ".....	".....	Óleo de linhaça.....	30.595	6.990	
" ".....	".....	Palha de guiné.....	33.100	3.700	
" ".....	".....	Trigo em grão.....	5.511.600	270.635	
" ".....	".....	Tripas secas e salgadas.....	684	420	
" ".....	".....	Varios generos.....	—	416	27.314
" ".....	Rio de Janeiro.....	Alfafa.....	60.870	1.897	
" ".....	".....	Alpiste.....	69.750	6.275	
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	71.600	4.115	
" ".....	".....	Alfafa.....	3.925	3.894	
" ".....	".....	Milho.....	6.000	210	
" ".....	".....	Óleo de linhaça.....	23.309	4.875	
" ".....	".....	Sebo.....	93.713	15.500	
" ".....	".....	Vinho.....	5.500	250	
" ".....	".....	Varios generos.....	—	418	
" ".....	Pernambuco.....	Alpiste.....	30.000	2.072	81.422
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	1.386.000	78.750	
" ".....	Bahia.....	Alpiste.....	13.000	1.222	52.921
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	869.000	49.375	
" ".....	".....	Sebo.....	9.800	2.330	
" ".....	Cabedallo.....	Farinha de trigo.....	296.000	—	16.250
" ".....	Maceió.....	Alpiste.....	12.000	1.089	
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	110.000	6.250	7.330
" ".....	Natal.....	Farinha de trigo.....	303.000	—	
Alvear.....	Itaquy.....	Farelo.....	1.000	30	47.500
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	9.000	315	
" ".....	".....	Milho.....	5.800	174	
Lib. cs.....	Uruguayana.....	Alpiste.....	2.039	140	23.392
" ".....	".....	Cavallos.....	3	2.400	
" ".....	".....	Couros lanares.....	1.819	692	
" ".....	".....	Farelo.....	27.750	370	
" ".....	".....	Farinha de trigo.....	502.680	22.400	
" ".....	".....	Milho.....	111.510	2.310	
" ".....	".....	Vinho.....	675	80	23.392
Total.....					552.367

Total da exportação

Generos	Peso ou medida	Quantidade exportada	Valor em pesos ouro
Alfafa.....	Kilos	2.146.403	48.203
Alpiste.....	"	631.032	46.861
Aveia.....	"	3.450	125
Batatas.....	"	85.250	8.650
Caracoles.....	Unidades	5	600
Cavalos.....	"	25	41.900
Couros laneros.....	Kilos	49.731	32.170
Favela.....	"	47.544	915
Farinha de trigo.....	"	12.712.575	752.037
Folho.....	"	12.235	2.457
Fructos frescos.....	"	2.050	310
Graxa.....	"	23.639	3.432
Lã.....	"	3.925	3.804
Linho.....	"	53.820	3.501
Milho.....	"	132.145	3.168
Óleo de linho.....	"	244.332	45.000
Palha de guiné.....	"	171.220	18.248
Plantas vivas.....	Unidades	43	210
Sêbo vacuno.....	Kilos	1.618.955	248.851
Trigo em grão.....	"	47.382.435	2.619.221
Trapas secas e salgadas.....	"	2.249	1.569
Vacunas.....	Unidades	4	500
Vinho.....	Kilos	24.009	2.520
Vinho.....	"	35.592	4.451
Vários generos.....	—	—	9.418
Total.....	—	—	3.863.318,00

COMERCIO EXTERIOR ARGENTINO

Pesos ouro

Importação.....	459.833.319,00
Exportação.....	413.930.207,00

Diferença a favor da Argentina.. 254.076.888,00

A Directoria Geral de Estatística da Nação deu a conhecer os resultados gerais do commercio argentino, durante os nove primeiros meses do corrente anno.

O intercambio commercial exterior da Republica Argentina, durante estes nove meses, accusa, a somma do pesos ouro 573.783.526, quantia que demonstrava com respeito ao mesmo periodo de 1914 um augmento de pesos ouro 77.070.833.

Dividido o intercambio nos seus dois componentes, tem-se para as exportações a quantia de 413.930.207 pesos ouro, o que dá um saldo na balança commercial a favor da Argentina do pesos ouro 254.076.888; relativamente aos nove primeiros meses de 1914, as importações accusam uma diferença para menos de pesos ouro 67.403.939, e as exportações um augmento de 144.483.777 pesos ouro, que corresponde a um 53,6%.

No seguinte quadro demonstram-se quaes essas importações e exportações, incluindo o metalleo:

Importação

	Pesos ouro	Diferença entre 1915 e 1914 mais (+) ou menos (-) em 1915
Sujeita a direitos.....	409.334.163 —	46.884.145
Livre de direitos.....	59.519.155 —	20.519.824
Total.....	459.833.319 —	67.403.939
Metalleo.....	1.692.084 —	14.473.071

Exportação

	Pesos ouro	Diferença entre 1915 e 1914 mais (+) ou menos (-) em 1915
Sujeita a direitos.....	4.317 —	14.141
Livre de direitos.....	413.925.890 +	144.497.918
Total.....	413.930.207 +	144.483.777
Metalleo.....	5.338 —	31.289.311

Classificadas as importações e as exportações por grupos de productos, temos os seguintes resultados:

IMPORTAÇÃO

GRUPOS DE PRODUCTOS	VALOR EM PESOS OURO EM 1915	DIFFERENÇA ENTRE 1915 e 1914 MAIS (+) OU MENOS (-) EM 1915
Animas vivos.....	874.468	+ 436.669
Substancias alimenticias.....	17.261.016	— 1.191.865
Fumo e suas applicações.....	4.705.386	+ 250.478
Bebidas.....	4.612.177	— 1.613.663
Materias textis e seus artefactos.....	35.481.165	— 9.039.120
Óleos fixos, minerais, volatéis, medicinas e gorduras.....	22.144.240	+ 8.356.315
Produtos chimicos e pharmaceuticos.....	7.914.433	— 1.380.038
Côres e tintas.....	1.114.931	— 309.035
Madeiras, outras substancias lenhosas e seus artefactos.....	2.900.021	— 1.934.439
Papel e seus artefactos.....	4.218.498	— 1.860.789
Couros e seus artefactos.....	1.416.945	— 890.579
Ferro e seus artefactos.....	11.073.651	— 16.735.216
Demais metalls e seus artefactos.....	4.449.775	— 2.208.196
Agricultura.....	2.983.254	+ 818.460
Locomoção.....	4.739.292	— 16.709.320
Pedras, terras, crystaes e productos ceramicos.....	16.130.194	— 8.087.335
Edificação.....	8.929.969	— 7.114.308
Electricidade.....	2.818.240	— 3.374.399
Artigos e manufacturas diversas.....	3.235.754	— 4.605.510
Total.....	459.833.319	— 67.403.939

EXPORTAÇÃO

GRUPOS DE PRODUCTOS	VALOR EM PESOS OURO EM 1915	DIFFERENÇA ENTRE 1915 e 1914 MAIS (+) OU MENOS (-) EM 1915
Productos da pecuaria.....	126.766.416	+ 9.944.818
" " agricultura.....	269.354.774	+ 126.339.101
" florestaes.....	12.131.931	+ 5.091.118
" mineraes.....	26.592	— 47.331
" de caça e pesca.....	1.351.238	+ 293.825
" e artigos diversos.....	4.299.256	+ 2.813.216
Total.....	413.930.207	+ 144.483.777

O producto das rendas das alfandegas e pirtuarias foi o seguinte:

	VALOR EM PESOS OURO EM 1915	DIFFERENÇA ENTRE 1915 e 1914 MAIS (+) OU MENOS (-) EM 1915
Direitos de importação, incluindo o adicional de 2%.....	30.811.065	+ 13.002.076
Direitos de exportação.....	1.044	— 5.998
Outras rendas alfandegarias.....	5.832.880	— 1.038.978
Total.....	36.644.989	+ 14.040.993

INTERCAMBIO COMMERCIAL NOS NOVE PRIMEIROS MEZES DO ULTIMO QUINQUENNIO

Annos	Pesos ouro
1911.....	537.447.899
1912.....	618.325.370
1913.....	713.807.349
1914.....	496.703.688
1915.....	573.783.526

Classificadas as importações e exportações, temos os seguintes resultados:

ESTADÍSTICA DE QUEBRAS NOS MEZES DE JANEIRO A SETEMBRO DE 1915
COMPARADA COM IGUAL PERÍODO DE 1914

NOVE MEZES	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	Pesos ouro	Pesos ouro
1911.....	276.468.720	260.979.170
1912.....	283.516.838	334.808.538
1913.....	317.183.124	296.624.216
1914.....	227.237.258	239.443.430
1915.....	159.833.319	413.930.297

O quadro seguinte demonstra as alternativas havidas durante o mesmo período nas ramificações de exportação da ganadaria e agricultura

NOVE MEZES	GANADARIA	AGRICULTURA
	Pesos ouro	Pesos ouro
1911.....	126.575.730	122.630.815
1912.....	137.516.450	217.814.746
1913.....	123.177.945	262.134.589
1914.....	116.821.598	142.996.673
1915.....	126.763.416	269.354.774

O commercio exterior da metallurgia, durante o período, foi:

NOVE MEZES	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO
	Pesos ouro	Pesos ouro
1911.....	11.316.864	2.735.101
1912.....	33.831.257	580.253
1913.....	47.324.824	23.385.163
1914.....	16.170.155	31.294.649
1915.....	1.692.084	5.333

MEZES	1914	
	ACTIVO	PASSIVO
Janeiro.....	18.839.479,51	16.834.952,18
Fevereiro.....	35.035.314,50	30.908.023,53
Março.....	33.689.645,29	29.204.423,87
Abril.....	29.768.108,85	29.689.791,70
Maio.....	44.628.722,52	35.985.791,09
Junho.....	30.734.548,77	25.032.359,33
Julho.....	39.260.759,34	29.187.359,04
Agosto.....	176.299.218,01	86.731.811,08
Setembro.....	53.659.311,30	40.555.238,47

MEZES	1915	
	ACTIVO	PASSIVO
Janeiro.....	18.118.270,85	15.339.688,17
Fevereiro.....	27.439.820,71	20.107.371,11
Março.....	23.407.040,11	20.086.789,50
Abril.....	11.804.111,47	10.294.458,70
Maio.....	21.640.112,61	16.583.142,21
Junho.....	25.032.733,60	17.423.802,77
Julho.....	29.007.089,53	16.021.463,93
Agosto.....	14.859.920,33	11.802.186,60
Setembro.....	24.776.067,74	21.214.307,86

Esse quadro demonstra que no anno actual houve uma diminuição muito consideravel em relação a igual período do anno anterior.

Consulado Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Buenos Ayres, 10 de novembro de 1915.—E. Emery, consul geral.

N. 1 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E A REPUBLICA ARGENTINA NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

ENTRADAS

Embarcações	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor importado	
				Moeda argentina — Pesos ouro	Moeda brasileira — Réis ouro
Brasileiras.....	1.107	5.916	2.370	163.503	286.851\$000
Estrangeiras.....	340	342.384	10.751	2.578.600	4.523.859\$000
Total.....	1.447	348.300	13.121	2.742.103	4.810.710\$000

SAÍDAS

Embarcações	Numero de navios	Toneladas	Equipagem	Valor exportado	
				Moeda argentina — Pesos ouro	Moeda brasileira — Réis ouro
Brasileiras.....	1.462	9.477	2.589	552.367	969.065\$000
Estrangeiras.....	362	403.585	12.015	3.315.981	5.817.510\$000
Total.....	1.824	413.062	14.604	3.868.348	6.786.575\$000

N. 2 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS IMPORTADOS DO BRASIL NAS PRAÇAS DA REPUBLICA ARGENTINA DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	Preços		
				Julho Pesos ouro	Agosto Pesos ouro	Setembro Pesos ouro
Bananas.....	Cachos	Livre	505.839	Nominal	Nominal	Nominal
Cacão.....	Kilos	0.10	309.403	"	"	"
Café.....	"	0.03	4.703.825	2,27 a 3,30 por 10 k.	2,24 a 3,30	O mesmo
Doces.....	"	0.25	5.033	Nominal	Nominal	Nominal
Farinha de mandioca.....	"	0.005	560.513	0,63 a 0,70 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Frutas frescas.....	—	Livre	—	Nominal	Nominal	Nominal
Fumo.....	Kilos	0.23	1.163.623	4,00 a 5,00 por 10 k.	O mesmo	O mesmo
Herba-matte cancheada.....	"	0.015	8.310.621	3,12 a 3,96 por 10 k.	"	3,91 a 3,9
" elaborada.....	"	0.01	5.393.659	2,02 a 2,90 por 10 k.	2,05 a 3,00	1,80 a 2,6
Pinho branco.....	M3	15%	8.731	Nominal	Nominal	Nominal

N. 3 — PREÇO CORRENTE E QUANTIDADE DOS GENEROS EXPORTADOS DA REPUBLICA ARGENTINA PARA O BRASIL DURANTE O TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

Generos	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	PREÇOS		
				Julho Pesos ouro	Agosto Pesos ouro	Setembro Pesos ouro
Alfafa.....	Kilos.....	Livre	2.146.403	De 8,80 a 19 por tonelada.....	11,00 a 22,00	O mesmo
Alpiste.....	".....	"	631.062	De 5,72 a 5,94 por 100 k.....	4,40 a 5,94	"
Aveia.....	".....	"	3.150	De 2,64 a 2,73 por 44 k.....	2,72 a 2,85	"
Batatas.....	".....	"	66.250	Nominal	Nominal	Nominal
Carneiros.....	Unidades.....	"	5	"	"	"
Cavalos.....	".....	"	26	"	"	"
Coque de antracite.....	Kilos.....	"	49.701	De 0,45 a 0,38 por 1 k.....	0,20 a 0,48	O mesmo
Favela.....	".....	"	47.544	De 1,38 a 1,40 por 100 k.....	Nominal	Nominal
Farinha de trigo.....	".....	"	12.712.573	De 0,37 a 0,79 por 10 k.....	0,39 a 0,92	O mesmo
Feijão.....	".....	"	12.283	Nominal	Nominal	Nominal
Frutas frescas.....	".....	"	2.039	"	"	"
Graxa.....	".....	"	23.639	"	"	"
IA.....	".....	"	3.925	"	"	"
Linha.....	".....	"	53.820	De 4,75 a 4,77 por 100 k.....	4,70 a 4,73	O mesmo
Milho.....	".....	"	132.145	De 2,06 a 2,00 por 100 k.....	O mesmo	2,09 a 2,12
Óleo de linhaça.....	".....	"	231.332	Nominal	Nominal	Nominal
Palha de guiné.....	".....	"	171.220	"	"	"
Plantas vivas.....	Unidades.....	"	13	"	"	"
Sebo vacuno.....	Kilos.....	4%	1.618.955	De 13,20 a 11,10 por 100 k.....	O mesmo	8,00 a 14
Trigo em grão.....	".....	Livre	47.282.436	De 5,28 a 5,43 por 100 k.....	5,28 a 5,50	4,92 a 5,45
Tripas secas e salgadas.....	".....	"	2.210	Nominal	Nominal	Nominal
Vaccums.....	Unidades.....	"	4	"	"	"
Vime.....	Kilos.....	"	21.000	"	"	"
Vinho.....	".....	"	36.562	"	"	"

N. 4 — QUADRO DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETAMENTOS DAS EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BUENOS AYRES, CORRESPONDENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1915

CAMBIO

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Sobre o Brasil.....	19\$050 por £.....	O mesmo	O mesmo
» a França.....	5, 13 por peso ouro.....	»	»
» » Inglaterra.....	47 29/32 por £.....	»	»
» » Alemanha.....		—	—
» » Italia.....	5,56 por peso ouro.....	O mesmo	O mesmo

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco do Estado.....	} Não houve.	Não houve	Não houve
» de diversos.....			
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Santos.....	Pesos ouro 4 a 5 por tonelada.....	O mesmo	O mesmo
Rio de Janeiro.....	» » 0 mesmo.....	»	»
Bahia.....	» » 6 a 7 por tonelada.....	»	»
Pernambuco.....	» » 0 mesmo.....	»	»
França.....	Francos.. 17 a 59 por tonelada.....	»	»
Inglaterra.....	Shillings.. 28 a 40 por 40 pés cubicos.....	»	»
Alemanha.....	Marcos.....	—	—
Estados Unidos.....	Dollars... 5 a 6 por tonelada.....	O mesmo	O mesmo

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Diz 12 de junho de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 790, de 23 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao servente de 2ª classe da 5ª divisão dessa estrada Simão Uza a Allas a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 3\$500, a contar de 1 de abril de 1911, e sobre a diaria de 4\$, de 1 de junho de 1911 em diante (aviso n. 219).

De conformidade com o disposto no n. VII, parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 778, de 23 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao guarda da armazem da 2ª divisão dessa estrada Manoel Cardoso Rosa do Brazil a gratificação adicional de 10 %, s.b.e a diaria de 5\$, a contar de 1 de abril de 1911 e sobre a diaria de 6\$, de 1 de outubro de 1911 (aviso n. 220).

De conformidade com o disposto no n. VII, parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 817, de 24 do

mez findo, autorizo-vos a abonar ao official operario de 3ª classe da 5ª divisão dessa estrada Joaquim Francisco Jeronymo a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 6\$500, a contar de 1 de abril de 1911 e sobre a diaria de 7\$000, de 1 de junho de 1911 (aviso n. 221);

De conformidade com o disposto no n. VII, parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 816, de 24 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao agente de 4ª classe dessa estrada Hileralio Henrique da Silva a gratificação adicional de mais 10 %, além de igual abono que já percebe, sobre os seus vencimentos, por ter completado vinte annos de effectivo serviço, em 9 de outubro de 1912 (aviso n. 222);

De conformidade com o disposto no n. VII, parágrafo unico do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 814, de 24 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao praticante machista dessa estrada Secundino Antonio de Abreu a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria de 7\$, a contar de 23 de abril de 1912 (aviso n. 223).

Requerimentos despachados

Luiz Antonio dos Reis, guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração de despacho. — A' vista do parecer do Sr. consultor geral da Republica, mantenho o despacho anterior.

Elizão Pereira de Mello, telegraphista de 2ª classe, Arthur Pedro Maia, caminiro de 2ª classe, Manoel Lopes da Costa, tel. graphista de 1ª classe, Manoel da Gouveia Correia Junior

conductor de 1ª classe, Marcel Esteves, mestre de linha, todos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil e já apresentados, pedindo gratificações additionaes. — Sendo os requerentes funcionarios aposentados, dirijam-se, quocundo, ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria desta data, de accordo com a proposta feita pelo thesorero da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes foi designado o 3º escriptuario da Administração Central Luiz Pelluca para exercer interinamente o lugar de fiel do referido thesorero, durante o impedimento do effectivo, que se acha em gozo de licença, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 12 de junho de 1915

Foram solicitadas do Presidente do Estado da Bahia as necessarias providencias no sentido de se fazer pela Municipalidade do Maranguape a conservação dos poços publicos que lhe foram entregues pela Inspectoria de Obras contra as Secas, situados no sitio de Contão no povoado Tabatinga daquelle Estado (aviso n. 174).

— Remettendo-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, já apostillada, a portaria de nomeação do engenheiro Antonio Candido Borges (officio n. 143).

— S. Hittaram o providencia ao Ministério da Fazenda a fim de que pela Alfândega do Rio Grande do Norte sejam despachados livros de ditos, 70 volumes, pesando ao todo 17 toneladas, contendo duas portatrazes «Key-locks», completos, destinadas ao 2º distrito da Inspeção de Obras contra as Secas (aviso n. 175).

— Transmittiu-se por cópia ao Ministério da Fazenda a informação prestada pelo Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes relativamente ao aforamento, praticado por Luiz Rosendo da Silva de um terreno de marinha sito na capital do Estado de Santa Catharina (aviso n. 177).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 5 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 10:817\$300, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de aguas pluvias, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Servico de aguas pluvias—verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.127).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 9\$18, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.128).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 5:91\$339, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços dos encanamentos condutores, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Encanamentos condutores e trabalhos fora das horas regimentaes, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.129).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 6:91\$786, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços concernentes a revisão da rede, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada no titulo—Revisão da rede, novas canalizações, aquisição de propriedades, etc., verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.130).

Tenho a honra de remetter vos as incluidas folhas do pessoal addido da Estrada de Ferro Central do Brazil, na importância de 2:550\$, relativas ao mez de maio findo, a fim de que providencieis quanto ao respectivo pagamento (aviso n. 2.131).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, no valor de 4:40\$, do vencimentos dos funcionarios addidos da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes, relativa ao mez de maio proximo findo.

A despesa deverá ser escripturada de acordo com a distribuição solicitada, pelo aviso deste ministerio n. 1.430, de 29 de abril ultimo (aviso n. 2.132).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja entregue por adiantamento a quantia de 750\$ ao 2º official da secretaria deste ministerio Alvaro Lirio de Siqueira,

para attender as despesas miliaes e de prompto pagamento desta Secretaria do Estado, no corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Material—Despesas miliaes e de prompto pagamento, verba 1ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.133).

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de remetter-vos o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 263\$93, a Ornelando Francisco da Silva, sua mulher D. Maria Luiza de Almeida Silva, satisfeitas as exigências constantes do aviso desse ministerio n. 313, de 25 de junho do anno proximo passado (aviso n. 2.142).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia a Minas, a quantia de 19\$200, relativa a transportes effectuados por conta da Repartição Geral de Telegraphos no exercicio de 1913.

A despesa, quando corrêda o exercicio, deverá ter sido feita por conta da consignação que, sob o titulo—Linhas e estações—Material, da 1ª divisão, verba 3ª, art. 40 da lei n. 2.738, de 4 de fevereiro de 1913, se destinava a transporte, seguro, acondicionamento de material e outras despesas relativas, etc. (aviso n. 2.144).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 8:317\$250, em que importam as incluidas contas de Cardinale & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Directoria Geral dos Correos, escripturando-se a despesa na sub-consignação—Artigos de expediente e escriptorio, aquisição, conservação de moveis, etc.—Material—Titulo—Directoria Geral, verba 87 da lei orçamentaria da despesa do vigente exercicio (aviso n. 2.146).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, como restituição, a Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, a inclusa guia, na importância de 2:44\$350, de frete que paguei pelo transporte de materiaes destinados a instalação dos seus gabinetes e laboratorios em 1912 e 1913.

A despesa deverá ser levada ao credito desse ministerio destinado a reposições e substituições (aviso n. 2.147).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 22:758\$340, em que importam as incluidas contas de J. L. Costa & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Directoria Geral dos Correos, escripturando-se a despesa na sub-consignação—Artigos de expediente e escriptorio, aquisição, conservação de moveis, etc.—Material—Titulo—Directoria Geral, verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria da despesa (aviso n. 2.148).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no total de 56:537\$013, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de conservação e custódia da rede de distribuição, a cargo da Repartição das Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal—Material—Titulo—Conservação e custódia da rede de distribuição, trabalhos fora das horas regimentaes, etc., verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.149).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias no total de 3:953\$, do pessoal empregado durante o mez de maio ultimo, no serviço de conservação das florestas, e c., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo: Conser-

vação das florestas e dos caminhos do aqueducto da Camboa—verba 8ª—art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.155).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no total de 5:759\$364, do pessoal empregado durante o mez de maio ultimo, nos serviços de conservação das represas, aqueductos e reservatorios, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Conservação das represas, aqueductos e reservatorios—verba 8ª—art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.156).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no total de 4:092\$125, do pessoal empregado em maio ultimo, nos serviços de prosseguimento da rede de distribuição, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Pessoal e Material—Titulo—Proseguimento da rede de distribuição de peanas de agua e registro de incendio,—di. verba 8ª—art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.157).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no total de 7:831\$344, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de reparos e conservação, e c., de predios da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Reparos, conservação, limpeza e construção de predios, etc.—Titulo—Servicos diversos,—verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.158).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no total de 31:735\$342, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de revisão da rede, etc., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada por conta do titulo—Revisão da rede, novas canalizações, etc.—verba 8ª—art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.160).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa fêria, na importância de 2:371\$300, do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de construção de predios, e c., a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada no titulo—Servicos diversos—Reparos, construção, limpeza e construção de predios, etc.—verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.161).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias e folhas no total de 7:917\$200 do pessoal empregado, durante o mez de maio ultimo, nos serviços de vigilância de mananciaes, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá ser escripturada na sub-consignação—Pessoal—Titulo—Vigilância de mananciaes, conservação das obras de captação—verba 8ª, art. 87 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 2.162).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a José Carayelli a quantia de 370.000\$, em que importa o incluso certificado de trabalhos executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brazil, correndo a despesa por conta do credito aberto pelo decreto numero 11.919, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 2.163).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas fêrias, no valor de 51:913\$79, de vencimentos do pessoal addido da administração central da Inspeção Federal de Portos, Rios e Canaes

e da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, relativas ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá ser escripturada de accordo com a distribuição solicitada por este ministerio, em aviso n. 610, de 23 de fevereiro ultimo (aviso n. 2.164).

Requerimentos despachados

José da Silva, ex guarda-chaves da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento das diarias de domingos e feriados. — Nada ha que deferir.

Dorilton Maia & Comp., pedindo restituição de caução da quantia de 100\$ depositada na Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 12 de junho de 1916

Maria O'Avila Mendes, pedindo os favores do montepio, como viuva de Benedito Antonio Mendes, telegraphista do 2.º class da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Margarida do Siqueira, pedindo os favores de que trata o art. 81 do regulamento approved pelo decreto n. 8.616, de 15 de março de 1911, na qualidade de viuva de Oscar Lopes de Siqueira, graxateiro da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Para reconhecer por taboão de ta capital a firma do signatario da certidão do nascimento da Ocarina.

Victória da Guimarães de Freitas, pedindo os favores do montepio inscripto pelo seu finado marido Edilecarpo Duque das Freitas, carteiro privativo da agencia do Correo de Campos, Es. do Rio. — Para ultimação do processo, apresente a certidão do termo de tutela do seu entaoado heralito.

José Pereira dos Santos, pedindo averbação da declaração de familia que faz para os efeitos do montepio, como escriptivo, aposeñado, da thescuraria da Estrada do Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria n. 880/3, de 7 de junho de 1916, ao Sr. director geral, foi tornada sem effeito a nomeação de Agenor Teixeira de Melo para o cargo de thesoureiro da Agencia Postal de Botucatu, no Estado de S. Paulo, sendo por portaria da mesma data, renovado, a pedido, para a citada agencia, o thesoureiro de Itú no mesmo Estado, Joaquim Manoel de Arruda Moraes.

— Por titulo de 7 de junho de 1916 foi nomeado para o cargo de agente do Correo da Ponte da Companhia Maritima Harbier, no Estado do Amazonas, o cidadão Odilon do Oliveira Sant'Anna.

— Por outro da mesma data foi nomeado o cidadão Argemiro Alves da Lima para exercer o cargo de agente postal de Foz do Envira, no Estado do Amazonas.

— Por outro da mesma data foi nomeado o cidadão Francisco da Silva Paiva para o cargo de ajudante da agencia do Correo de Foz do Envira, no Estado do Amazonas.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1916

Agostinho Antegno dos Santos, carteiro addido á agencia postal de Belmonte, no Estado da Bahia, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 3 de junho de 1916

Esther Lima Santiago, agente do correo do Cambuhy, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Fia 5

José Victorino Costa, carteiro addido á agencia postal de Penedo, no Estado de Alagoas, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Manoel Rodrigues da Costa Pass, conductor de malas da linha da Macaíba a Glycio, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, nos termos do informado.

Minos Theodorico Bispo, conductor de malas de Piranhas a Jatobá do Paracatu, em Alagoas, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Sim, como se informa.

Dia 6

Sociedade Nacional de Agricultura. — Sim, mediante as formalidades legais.

Atonia Bussel. — Depois de cumprida a exigencia da constabilidade, indenize-se mediante as formalidades legais.

A. Brazil & Comp. — Deferido.

Dia 8

Abaixo assignados da José Eduardo do Amaral, Arthur Brasilio de Araújo e outros, moradores da cidade de Biecenty, no Estado de Minas Geraes, pedindo a reintegração de Arlindo Olytho de Figueiredo Torres, no cargo de carteiro da referida cidade. — Dirijam-se ao Congresso Nacional, querendo.

Sotombrino da Silva Azevedo, ex-carteiro da agencia do Correo de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo restituição dos documentos que instruíram o requerimento pedindo readmissão no cargo de carteiro da Agencia Especial do Rio Grande, no mesmo Estado. — Como pede.

Dia 12

Alvaro Vianna, pedindo readmissão no cargo de praticante de 2.º classe da administração dos Correios do Estado de S. Paulo. — Dirija-se ao administrador, querendo.

Randolpho Borges Ferraz, praticante de 1.º classe, da Directoria Geral dos Correios, pedindo vista de processo. — Sim, na 2.ª secção do Expediente.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Termo declaratorio da prorrogação, por mais vinte e quatro mezes, a partir de dezoito de setembro de mil novecentos e quinze, do prazo para a conclusão do açude Laginha, no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia.

Acscve dias do corrente mez de junho de mil novecentos e dezois, presentes na secção administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, com as testemunhas abaixo assignadas, os Srs. Dr. José Ayres de Souza, engenheiro chefe da secção tecnica, servindo de inspector; Walfrido Ribeiro, chefe da secção administrativa, o Mario A. de Carvalho, procurador bstante, confiro precuação que fica archivada, do João da Costa Borges, arrematante da construção do açude Laginha, municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, de accordo com o contracto de trinta de agosto de mil novecentos e doze registado a dezois de setembro subsequente, no Tribunal de Contas, segundo decisão publica no *Diário Oficial* de

dezenove do mesmo mez, pagina dezois mil trezentos e setenta e cinco, o senhor engenheiro chefe da secção tecnica servindo de inspector, declarou ao mencionado procurador que, como consta do aviso numero oitenta e tres, de nove de março ultimo, o excellentissimo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, atendendo, depois de verificado, ao que, no devido tempo, requereu o allucido arrematante, — allegando era a falta de pessoal operario, ora o excesso de chuvas que causaram não pequeno damno na parte das obras que já executara e, ainda, passadas aquellas, grande carencia de agua para o humedecimento e apilamento das terras a serem applicadas na construção da barragem, proveniente das longas e tiagens habituaes na região — circunstancias que se comprehendem no disposto no artigo numero quaranta e duas da portaria desta Inspectoria, numero sete, de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e doze, parte integrante do contracto, conforme sua clausula sexta — resolveu prorrogar, por mais vinte e quatro mezes, o prazo — já prorrogado por doze, conforme o termo firmado em dezoito de abril de mil novecentos e quinze e, restado, a onze do mez seguinte, no Tribunal de Contas, segundo decisão publica no *Diário Oficial* de dezois, pagina cinco mil quatrocentos e vinte e uma, para a conclusão das respectivas obras, contando-se a presente prorrogação de dezois de setembro de mil novecentos e quinze, visto que, na vespere, expirou o prazo da prorrogação anterior. Eu, Pedro Heibster de Souza Pinto, 1.º escripturario da Inspectoria de Obras contra as Seccas, lavrei este termo, que, depois de lido, achado conforme o pelo Sr. chefe da referida secção subscripto, vao a signalo pelas possas já mencionadas. Eu, Walfrido Ribeiro, chefe da Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, subscreevo e assigno.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1916. — José Ayres de Souza. — Por precuação, Mario A. de Carvalho. — Walfrido Ribeiro. — Como teste unha. Claudemio de Julio de Andrade Figueira. — Nilo Magalhães de Souza Martins. (Estavam colhidas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor total de dez mil e oitocentos réis). Esti conforme. — C. Figueira, official. — Vi to. — Walfrido Ribeiro, chefe da Secção Administrativa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 10 do corrente foram designados para servir, até ulterior d liberação, como zelado es des nulos co o iacs e arripados: Vitorino de Mui e Itataya, respectivamente, o 3.º official o o auxiir, addos, da Directoria do Serviço de Estatística Francisco Tavares Peñe e Adolpho Norry.

— Por igual acto da mesma data foi nomeado, de accordo com a lei orçamestaria vigen e, o impressor de 2.ª classe, addido, da typographia deste ministerio Pedro Silva para exercer o cargo de porteiro-contínuo da Estação Geral de Experimentação de Coroa.

— Ainda por igual acto de 12 do corrente foi designado o escrevente, addido, da Inspectoria do Serviço de Povoamento, Polia

Ser de Lima Costa para servir, até ulterior deliberação, no cargo de secretário da Fazenda-Modelo de Criação, da ilha de Marajó.

Expediente de 12 de junho de 1916

Sr. 2º procurador da República:

Em resposta ao vosso officio n. 228, de 10 do maio ultimo, incuso vo remetto, por cópia, o parecer do consultor jurídico deste ministério, relativo á acção proposta contra a União pelo ex-professor ambulante Antonio Joaquim Gomes Junior (avi. n. 172).

—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente, foi tornada sem effeito a de 29 do mez proximo findo, pela qual foi transferido para a Inspectoria do 1º districto desse serviço o auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 3º districto Carlos Djalma da Costa Pacca.

Outro-im, communico-vos que o funcionario acima alludido foi, por igual acto da mesma data, transferido para a Inspectoria do 9º districto da repartição a vosso cargo. Incusa vos remetto a portaria acima referida (officio n. 1.638).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi transferido para a Inspectoria do 3º districto do Serviço de Industria Pastoral, no se Estado, o auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 3º districto do mesmo serviço Carlos Djalma da Costa Pacca (officio n. 1.639).

—Sr. delegacão fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foi tornada sem effeito a de 29 do mez proximo findo, pela qual foi transferido para a Inspectoria do 1º districto do Serviço de Industria Pastoral, nesse Estado, o auxiliar de 2ª classe da Inspectoria do 3º districto do mesmo serviço Carlos Djalma da Costa Pacca (officio n. 1.640).

—Sr. director do Serviço de Povoamento: Communico-vos, para os devidos effectos que, por portaria de 10 do corrente, foram designados o 3º official, addido, da Directoria do Serviço de Estatística Francisco Tavares Penn, o auxiliar, addido, da mesma directoria, Adolpho Nery, para servir, até ulterior deliberação, como zé adreos dos núcleos colonias emancipados Viscondado de Mauá e Itataya, respectivamente (officio n. 1.641).

Requerimentos despachados

Admar Lopes da Cruz, apresentou formalmente pela extincta Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal de Pindamonhangaba, pedindo, na forma dos arts. 63, 67, 68 e 69 do Regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 do novembro de 1910, o tágio de agricultura no Posto Zootecnico Federal de Pindamonhangaba, e tambem a respectiva gratificação.—Deferido; de accordo com a informacão.

Directoria Geral de Industria e Comercio

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

(Additamento ao expediente de 8 de junho de 1916)

Euclydes Ferreira da Silva pedindo privilegio para um novo typo de creva adiciada.—Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dia 10

Heitor Correia da Silva Filho, pedindo garantia provisoria para um processo de fabricacão de colchões, almofadas, camas de lona e semelhantes, com a applicação da esterilizacão da materia prima.—Deferido.

Companhia Industrial Martins Barros, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo garantia provisoria para um novo dessecador para café.—Idem.

Francisco Lopes Ferraz Sobrinho e José Ferraz Simões, por seus procuradores Moura & Wilson, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos na sua fabricacão de goiabada».—Submetta-se a invenção a exame prévio.

The Curtis Motor Company, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em aeronaves» em confirmacão da carta-patente Norte Americana n. 1.442.751, de 8 de junho de 1915.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

(Additamento ao expediente de 8 de junho de 1916)

Leclerc & Co., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes numeradas 5.837, 6.869, 6.599, 6.623, 7.172, 7.724, 8.283, 8.231, 8.284, 8.290 e 8.315, 8.323, 8.508, 8.798 e 8.18.—Deferido.

Dr. Radonark Symphronides A buquerque fazendo idem do pedido, relativo a carta-patente n. 4.993.—Idem.

Dia 9

C. Buschmann, pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes numeradas 7.693, 7.639, 7.080 e 7.913.—Deferido.

Otto Broberg, por seu procurador C. Buschmann, pedindo se registre a transferencia para seu nome, do material dos direitos de propriedade da patente de invenção n. 8.318.—Idem.

Dr. João Baptista de Queiroz, pedindo privilegio para «os melhoramentos introduzidos na sua invenção que faz objecto da carta-patente n. 9.070».—Empireira nesta directoria geral no proximo dia 20, ás 13 horas, afim de assistir a abertura do envolvero.

Francisco Furtado Mendes Vianna, pedindo se lhe dê, por certidão, o inteiro teor do seu requerimento de 10 de fevereiro de 1915 e do officio de 3 do referido mez e anno.—Comparacão nesta directoria geral.

Jacque Maciel, pedindo se lhe seja concedido, para lavrar, 20 lotes das minas de galena argentifera situadas no districto de Areado, municipio do Pato, Estado de Minas Geraes.—Deferido; de accordo com a informacão do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 9 de junho de 1916

«Um aparelho de direccão para automoveis com p. uns de avasço», do Max A. Zechlin.

Dia 10

«Um producto, alimenticio denominado Brucol Gandeia, obtido de cereaes, especialmente do trigo, mediante um processo original», de Emilio Massad.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 1 do mez corrente foram concedidas a Augusto Cosar Lota, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Sergipe, 60 dias de licença, para trata necto de saude, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1916

Agradecei-se ao Ministerio das Relações Exteriores a communicacão transmitida pelo nosso consulado em Marselha e referente ao texto do decreto do Governo Francez, que prohibe a importacão de as uoir en pó, bruto e refinado, de origem ou procedencia estrangeira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1916

Communicou-se ao director da Despesa do Thesouro Nacional, para os devidos fins, o fallecimento em 27 de maio ultimo do Sr. José Paulo de Azevedo Sodré, almoxarife da Directoria Geral de Estatística.

—Transmittiu-se ao director do Serviço de Informacões, por cópia, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, que traz o texto do decreto do Governo Francez, prohibido a importacão do assucar em pó, bruto e refinado, de origem ou procedencia estrangeira.

Dia 10

Communicou-se:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi nomeado Benedicto Silva, compositor de 2ª classe, addido, da typographia da Directoria Geral de Estatística, para exercer o cargo de porteiro-continuo da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro.

Deu-se tambem conhecimento desse acto aos directores daquella escola e geral de Estatística, para os devidos fins.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, que, por portaria de 8 do mez corrente, foram concedidos a Julio Pinto de Almeida Brandão, professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do mesmo Estado, 30 dias de licença para tratar de seus interesses.

A portaria respectiva foi enviada ao director d quella escola, para os devidos fins.

Dia 12

Communicou-se:

Ao director geral de Estatística, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi designado Franklin Aves, continuo, addido, da mesma repartição, para servir, até ulterior deliberação, como chefe da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pindamonhangaba.

Ao director do Serviço de Informacões, que, por portaria de 8 do mez corrente, foi designado Daniel Colina, carreio, addido, da extincta Inspectoria de Pesca, com exercicio no mesmo serviço, para servir, até ulterior deliberação, como chefe da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pindamonhangaba.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Rogando providencias afim de que sejam distribuidos:

Aº Delegacão Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, o credito de 63.000\$, para attender ao pagamento no periodo de 1 do junho a 31 de dezembro do corrente anno, das despesas do pessoal e material da Estacão Geral de Experimentacão no mesmo Estado (aviso n. 2.140).

Aº delegacão Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, o credito de 150\$, para attender ao pagamento do transporte

do material pertencente à Inspectoria Agrícola do 6º distrito, para a Escola de Aprendizizes Artífices no mesmo Estado (aviso número 2.149);

— Sr. ministro da Fazenda:

Seja paga a quantia de 8.022\$151, em quanto importa a folha de salários do pessoal subalterno do Jardim Botânico, relativa ao mez de maio do corrente anno (officio número 2.142);

Transmittindo a V. Ex. o processo de divida de exercício findo, n. 1.639, na importância de 2.611\$136, de que é creitor o Dr. José Augusto de Azevedo Vianna, rogo vos digne's providenciar no sentido de ser a mesma divida paga por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes (aviso n. 2.146).

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em resposta ao aviso n. 3, de 3 de abril ultimo, pello informações que habilitem essa secretaria de Estado a responder à legação da Belgica, sobre a petição do agrogomo Jean Kuyt, declaro a V. Ex. que nesta data foram providos esclarecimentos à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso, à qual opportunamente deveriam ter sido apresentados as folhas de pagamento e outros documentos do extinto Districto de Fiscalização da Defesa da Borracha naquella Estado e a cujo quadro pertenceu o referido agrogomo (aviso n. 2.141).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba do Norte:

A fim de que possa este ministerio providenciar sobre o pagamento da divida de exercício findo na importância de 828\$00, de que são credores A. Böckmann & Comp., encaminhada a esta secretaria de Estado com o nosso officio n. 29, de 4 de dezembro de 1914, torna-se necessario que essa repartição providencie no sentido de ser controlado o ello da conta junta (officio n. 2.143).

— Sr. director do Serviço da Agricultura Pratica:

Em referencia ao vosso officio n. 2.363, de 31 de maio ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autoriza-vos a adquirir cento e vinte toneladas de farinha de ossos à razão de 80\$ a tonelada (officio n. 2.145).

— Sr. director do Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 102, de 8 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu arbitrar em 8\$ a diaria para que o administrador e o zelador, respectivamente, dos nucleos colonias Inconfidentes e João Pinheiro, possam ir a Bello Horizonte receber as importancias relativas ao pagamento das folhas do pessoal operario, correspondentes aos mezes de janeiro a maio do corrente anno (officio n. 2.146).

Em referencia ao officio n. 1.072, de 5 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autoriza a ida do official pagador, addido, desse serviço Fidelis Lemgruber, aos nucleos colonias Itatiaia e Visconde de Mauá, a fim de effectuar o pagamento das despesas dos referidos nucleos no mez de abril ultimo, arbitrando-lhe a diaria de 8\$000 (officio n. 2.147).

— Sr. José Santiago Cardwell Quim:

Transmitto-vos em cópia anexo o officio da secretaria da imprensa official do Estado de Minas Geraes, relativo à impressão de 5.000 folhetos da Monographia da Borracha, para que vos digneis de informar a respeito (officio n. 2.148).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos providenciar a fim de que por conta do credito de 10:200\$, comprehendido na demonstração que acompanhou o aviso deste Ministerio n. 244, de 25 de janeiro ultimo, sejam pagos, no Thesouro Nacional, os vencimentos do en-

genheiro de 2ª classe adido, da Directoria do Serviço de Povoamento, Abdon Felinto Milanez, que fez jus a esses vencimentos integralmente, nos mezes de fevereiro a maio proximo passado e com o desconto de 13 dias no mez de janeiro, por ter estado de 1 a 13 desempenhando as funções de director do Escripatorio de informações do Brazil em Genóva.

O mesmo pagamento a contar de 1 do corrente mez de junho deverá ser feito à vista dos attestados de frequencia expedidos pela Directoria do Serviço de Povoamento (officio n. 2.150).

Communico-vos, para os devidos fins, que os professores de lacticionios, addidos, Arthur da Gama Avellar, Emilio Thimistien e Arthur da Cunha Barros, fizeram jus aos seus vencimentos integrais no mez de maio proximo findo (officio n. 2.154);

— Sr. director do Meteorologia e Astronomia:

Em referencia ao vosso officio n. 343, de 7 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a ceder por emprestimo à Repartição dos Telegraphos um theodolito, um chronometro e um declino metro, pertencentes a essa directoria.

A entrega deverá ser feita mediante recibo em duas vias, uma das quaes deveis remetter a esta Directoria Geral (officio número 2.151).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices no Estado do Amazonas:

Em resposta ao vosso telegramma de 13 de março proximo passado, transmitto-vos um exemplar da tabela explicativa do orçamento deste ministerio para o actual exercicio (officio n. 2.152).

— Sr. administrador do Campo de Demons- tração do Espírito Santo, Parahyba do Norte:

Tenho este ministerio de resolver sobre o pedido de pagamento de uma conta de A. Böckmann & Comp., na importância de 3:73\$400, encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, n. 29, de 4 de dezembro de 1914 e referente a fornecimentos feitos a esse campo em 1913, peço-vos informeis si a aquisição do material constante na referida conta foi precedida da competente autorização superior (officio n. 2.153).

TRIBUNAL DE CONTAS

Despachos do Sr. Dr. presidente em 10 do corrente.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 436, de 27 de abril de 13 anno, pagamento de 10.840\$930 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes realizados por conta do ministerio;

N. 103, de 10 do corrente, pagamento de 15:770\$330 à Compagnie Auxilière de Chemins de Fer au Brésil, proveniente de transportes realizados por conta do ministerio;

N. 453, de 4 do corrente, pagamento de 10:782\$300 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens e transportes de bagagens realizados, no corrente anno, por conta deste ministerio;

N. 525, de 15 do mez findo, pagamento de 11:063\$400 à Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, proveniente de passagens e transportes realizados no corrente anno;

N. 570, de 31 do mez findo, pagamento de 16:351\$240 à Compagnie Auxilière de Chemins de Fer au Brésil, proveniente de passagens e transportes de mercadorias e bagagens feitos no corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 915, Alfândega do Rio de Ja-

neiro, em 6 do corrente, pagamento de 6:414\$270 a Julio Miguel de Freitas & Comp. de fornecimentos feitos à mesma.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.393, de 16 de maio findo, pagamento de 2:135\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes feitos em provavto das obras novas contra as secas no corrente anno;

N. 1.772, de 18, idem de 417\$594 a diversos, por fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Rio d'Ouro em janeiro ultimo;

N. 1.917, de 20, idem de 334\$38 a diversos, idem à repartição de Aguas e Obras Publicas no corrente anno;

N. 2.020, de 24, idem de 8:3:2\$220 a diversos, idem, idem;

N. 2.148, de 6 do junho corrente, idem de 22:758\$830 a J. L. Costa & Comp., idem à Directoria Geral dos Correios no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 12 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR AFFONSO DE MIRANDA — SECRETARIO, O OFFICIAL ELPIDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Appellação civil

N. 1.673 (deistencia)—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; appellantes desistentes, Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar e sua mulher; appellada, a Fazenda Municipal.—Julgaram por sentença a desistencia, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara, no impelimento do desembargador Sá Pereira.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações civis

Ns. 1.338, 274 e 732.

EM MESA

Embargos de nullidade

Ns. 1.655 e 1.769.

COM DIA

Appellação civil

N. 702.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações civis

Ns. 682 e 1.745.

Embargos de nullidade

Ns. 408, 919, 1.010, 498, 1.403 e 1.306.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. ALMIRIO DE CAMPOS — ESCRIVÃO, DR. RENATO DE CAMPOS

Audiências para julgamento de infracções sanitarias, nos dias 10, 17 e 31 de maio proximo findo.

Julgamentos

Dia 10

Iracema Calvet.—Julgada improcedente a denuncia.

Joaquim de Souza Mendes. — Julgada procedente a denuncia e condemnado a pagar a multa de cincoenta mil réis.

Dia 17

Lecncio de Paiva. — Julgada improcedente a denuncia.

Dia 31

Colina Caben. — Julgada procedente a denuncia e condemnada a pagar a multa de cento e vinte cinco mil réis.

Esta publicação é feita de conformidade com a ultima parte do § 3º do art. 1º do decreto n. 1.935, de 17 de setembro de 1903.

O escrivão, Renato de Campos.

EDITAES

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento do appellação civil n. 702, appellant Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos; appealado, a Fazenda Municipal, terá lugar na sessão da Primeira Câmara do dia 15 do corrente e nas seguintes.

Secretaria da Côrte da Appellação, 12 de junho de 1916. — No impedimento do sr. al do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson Cordeiro.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

De 1ª praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação de 21/200 avos do predio á rua Castro Alves n. 37, pertencentes aos menores Joaquim, Gustavo e Euripides, filhos da finada Olga Gonçalves de Castro e Joaquim Ovidio da Silva Castro.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz de direito da 2ª Vara do Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber a quem interessar possa que o porteiro deste juizo, no dia 13 de junho do corrente anno, após a audiencia do estylo que terá lugar ás 13 horas, á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, trará a publico prégão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação 21/200 avos do predio acima declarado, cuja avaliação é a seguinte: «Predio á rua Castro Alves n. 37, assobradado, construido do frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, chalet, com uma porta e duas janellas de frente, com escada de tres degrãos de cantaria de dous lances, de um lado duas janellas e pelo outro tres ditas, mede do frente 7m,28 por 12m,75 de comprimento. Dividido em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados, cozinha e banheiro ladrilhados. Fôra tanque e puxado. Edificado em terreno que mede do frente 35m,20, pelo lado direito 59m,40 e pelo esquerdo 24m,20, onde confronta com quem de direito. Avaliação do predio e terreno em 8:000\$, sendo 21/200 avos em 840\$000. Do immovel acima descripto pertencem 21/200 avos aos menores Joaquim, Gustavo e Euripides, que houveram de legitima avoenga, e vão á praça a requerimento do inventariante João Gonçalves Leite Junior, de accordo, com os interessados e o Dr. curador de orphãos. Quem pretender arrematar deverá comparecer neste juizo, no dia, hora e lugar acima designados, em que se realizará a venda a dinheiro de contado ou fiador idoneo por tres dias, sendo o producto de-

positado na Caixa Economica em nome dos menores e á disposição deste juizo Para constar mandei passar este e mais tres iguaes que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de maio de 1916. Eu, Antonio Bezerra, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, subscrevo. — João Baptista de Campos Tourinho.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De interdicção de José Felipe Moreira dos Santos

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que este juizo e cartorio do escrivão que subscreve foi decretada a interdicção de José Felipe Moreira dos Santos e nomeado seu curador Adolpho Agenor Moreira dos Santos, fazendo-se publico por este que o mesmo não póe fazer transação alguma, sob pena de nullidade. E para que chegue ao conhecimento de todos se extrae este e mais decus para serem publicados.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. Eu, José Luiz Fernandes, escrivão interino, subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de A. G. de Carvalho Junior & Comp.

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino José da Silva Lisboa avis aos interessados na fallencia de A. G. de Carvalho Junior que se acham em cartorio os autos de reivindicação requerida pelo Costume de Santa Cruz, para apresentarem as contestações que entenderem, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de revelia.

Rio, 9 de junho de 1916. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de 30 dias, aos interessados na fallencia de Victor Silveira, na fôrma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte do Victor Silveira lhe foi dirigida uma petição, acompanhada de documentos, pedindo a sua reabilitação depois de preenchidas todas as formalidades legais. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, para que o qual ficam citados os interessados na fallencia de Victor Silveira, para sciencia do pedido de reabilitação, que faz Victor Silveira, e apresentarem dentro do referido prazo de 30 dias as reclamações ou impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 10 de maio de mil novecentos e dois. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está conforme. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Primitivo M'guez Caballero

AVISO AOS CREDITORES

O maior Barroz, comunica aos credores da fallencia de Primitivo M'guez Caballero, que foi adiada a assembléa para o dia 15 do corrente, ás 14 horas. Rio, 9 de junho de 1916. — O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

De citação dos credores de B. E. Corrêa do Lago, estabelecido nesta praça, com pharmacia, á rua Marquez de Abrantes ns. 1 e 3 e a quem interessar possa para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva, feita pelo mesmo, para que possam fazer quizesquer reclamações, ficando deste logo convocados para a assembléa que terá lugar no dia 21 de junho de 1916, ás 13 horas, no «fo.um», á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo pedido.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil, neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vierem que por elle se citam os credores do negociante estabelecido nesta praça com commercio de pharmacia á rua Marquez de Abrantes ns. 1 e 3, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelo referido negociante, para que possam reclamar o que for a bem de seus creditos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõe o devedor impetrante pagar aos seus credores 21 % em duas prestações, sendo a 1ª de 10 % e a 2ª de 11 % a prazo de 3 a 6 mezes da homologação da referida concordata, offerecendo como garantia o seu activo o bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios J. M. Pacheco, Appollinario Jansen Ferreira, Dr. Augusto do Barros Vasconcellos, supostas as execuções contra o devedor, por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Outrossim, pelo presente consagram-se os credos do dito impetrante e a quem interessar possa para a assembléa que terá lugar no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga rua dos Invalidos, n. 152, na sala das audiencias, no dia 27 de junho de 1916 ás 13 horas, afim de se proceder sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, tudo na fôrma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais duas de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de junho de 1916. Eu, Manuel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. — José Ovidio Marcondes Romeiro.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 20 %, para venda e arrematação dos predios á rua Theodoro da Silva ns. 213 e 213 A, penhorados a Vicente da Silva Rocha e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move José de Souza Campos, na fôrma abaixo.

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 31

praça virem que por este juízo e cartório respectivo se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente José de Souza Campos e executados Vicente da Silva Rocha e sua mulher D. Maria Augusta da Encarnação, e ora, por parte do exequente lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível.—Diz José de Souza Campos, nos autos de executivo hypothecario que move a Vicente da Silva Rocha e sua mulher que não tendo os imóveis penhorados encontrado licitante na 3ª praça, houve V. Ex. por bem determinar que fossem os mesmos vendidos por leilão publico, do cuja respectavel decisão agravação o supplicante, tendo a egreja 2ª Camara da Corte de Appellação dado provimento ao agravo, mandou que fosse o leilão effectuado pelo porteiro dos auditorios. Como já tenha V. Ex. exarado o 2º compra-se ao venerando accordo que assim decidiu, requer o supplicante sejam expedidos, affixados e publicados editaes com o prazo que se digne determinar, afim de que sejam os imóveis vendidos pelo maior lance que alcançarem no leilão, que deve á ser effectuado pelo respectivo porteiro. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916. — Augusto Telles de Menezes Cabral. (Estava legalmente sellado.) Despacho.—Espeçam-se editaes de 3ª praça, com o prazo de oito dias. Rio, 30 de maio de 1916. — Souza Gomes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em 3ª praça deste juízo no dia 13 do corrente mez, ás 13 horas, após a audiência do esylo, ás portas do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos a saber: Predio de sobrado á rua Theodoro da Silva n. 213 A, edificado no alinhamento da rua, tendo na fachada, no pavimento terreo, tres portas com portadas de cantaria, e no sobrado duas janellas de sacadas e uma de peitoril, platibanda e coberto com telhas francezas, existindo á esquerda um portão de ferro e área cimentada com tanque para lavagens, para onde deitam uma porta no pavimento terreo e no sobrado tres janellas de peitoril; entrada ao lado direito em comum com o predio n. 213, com escada de cantaria que dá accesso para o sobrado, tendo este varanda ladrilhada e coberta para onde deitam duas portas e uma janella. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos no pavimento terreo, e de vez de tijolos no sobrado, com as paredes divisorias do estuque, achando-se dividido o pavimento terreo em duas lojas ladrilhadas e forradas o sobrado em tres quartos e duas salas ferriadas e assoalhadas, e sinha, banheiro e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor, e no quintal que é cimentado, tanque para lavagens. O predio mede de frente, inclusive a varanda, 9m,70 x 10m,35 de fundos. Predio assobrado á rua Theodoro da Silva n. 213, edificado nos fundos do predio numero 213 A, acima descripto tendo como entrada em comum um portão de ferro seguido de escada de cantaria em tres lances e na fachada duas merzaniños e duas janellas de peitoril com portadas em frisos em forma de chalet coberto com telhas francezas. Entrada ao lado com varanda ladrilhada e coberta para onde deitam uma porta e duas janellas, seguindo-se mais um puxado com porta e janella. A construção é moderna e de vez de tijolos obra badramis de pedra e cal com as paredes divisorias do estuque, achando-se dividido em duas salas e tres quartos forrados e assoalhados no corpo principal e o puxado e um compartimento também forrado e assoalhado, cozinha, privada e tanque para lavagem tudo de accordo com as

posturas. O predio mede de frente 5m,35 x 9,35 no corpo principal e o puxado mede de frente 3m,50 x 8m,0. Predio terreo edificado em seguimento ao que acima ficou descripto mais para os fundos do terreno, tendo na frente duas janellas e uma porta com portada de madeira em forma de chalet e coberto com telhas francezas. Construido de vez de tijolos com as paredes divisorias de estuque, achando-se dividido em duas salas e dois quartos forrados e assoalhados, corredor e cozinha cimentada, seguindo privada e tanque para lavagens. O predio mede de frente 5m,70 x 7m,80, medindo o puxado 2m,70 x 2,0. O terreno onde se acham edificados os predios acima descriptos mede na linha da rua 11m,0 x 15m,0 de extensão em morro acima até á rua Conselheiro Paranaíba, achando-se cercado com zinco, arame farpado e tela. O terreno e predios acima descriptos que se acham em bom estado foram avaliados por 21:000 e vão a esta 3ª e ultima praça pela importancia de 21:060\$, devido ao abatimento legal. E quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designado afim de ter logar a praça dos referidos bens, e, caso não encontrarem lance para o referido preço, será vendidos pelo maior preço que alcançar, cuja venda se realizará mediante pagamento a vista ou com fiança idonea por tres dias. Para constar passaram-se este e mais dois editaes de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Da o e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de junho de 1916. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — José Antonio de Souza Gomes. (

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

Fallecia de B. Rabello & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Silva Pereira communica a s credores da fallencia de B. Rabello & Comp. que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, aprezentando as impugnações, de accordo com os §§ 3º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1918, o qual se tem o teor seguinte: § 3º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditores incluídos naquellas relações poderão apresentar, quando a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outros provas. Communica mais que a assembleia foi adiada para o dia 16 do corrente mez, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916. — O escrivão, Olympio da Silva Pereira.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Luiz Marques e sua mulher, no executivo hypothecario que lhe move José Pereira da Fonseca, na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente José Pereira da Fonseca e executados Luiz Marques e sua mulher, nos quaes pelo exequente lhe foi dirigida uma petição pedindo

editaes de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em primeira praça deste juízo, no dia treze (13), do mez de junho do corrente anno, ás doze horas, após a audiência do esylo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a Luiz Marques e sua mulher, no executivo hypothecario que lhe move José Pereira da Fonseca, os quaes constam da avaliação junta aos autos e são os seguintes: Predio terreo, sito á rua Prudente de Moraes numero setenta e dois, em Copacabana, Ipanema, levantado no alinhamento, com estreito terreno ao lado esquerdo dividido da linha da rua por um portão de madeira, tendo na fachada quatro portas com portadas em frisos, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem em loja de frente, parte ladrilhada e parte cimentada e todo forrado, seguindo-se um puxado dividido em dois quartos e uma sala, forrados e assoalhados, seguindo-se cópa, dispensa, W. C. e cozinha, tudo de accordo com as posturas em vigor. No quintal, tanque para lavagens, um quarto cimentado e W. C. no puxado, com entrada externa. O predio mede de frente oito metros e cinco centímetros por treze metros e oitenta centímetros de fundos, no corpo principal, medindo o puxado nove metros e trinta centímetros de comprimento por seis metros e cincoenta centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio está pela esquerda dividido com cerca de madeira, e pela direita e fundos na parte destinada a quintal com zinco, medindo de frente dez metros com igual largura na linha dos fundos e de extensão cincoenta metros. A construção é de pedra, cal e tijolos, divisorias de estuque e madeiramento de riga. E' bom o estado de conservação. Avaliado o imóvel descripto em dezeseite contos de réis, preço por que vai a esta primeira praça. E quem o mesmo quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze de maio de mil novecentos e dezeseis. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. — Luiz Augusto do Carvalho e Mello. (Está devidamente sellado.) Está conforme. O escrivão, interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juiz de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de sessenta dias, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto do Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos do acção executiva, em que é autor o Dr. João Victorio Paro Junior e réos os herdeiros do João Pinto Ferreira Leite, nos quaes foi justificada a auacção dos herdeiros, que se acham em Pruzgal, em logar incerto e não sabido, o jogador prsentença essa justificação. Em virtude da

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 13 de junho proximo futuro, ás 13 horas, á rua Mc-nezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados por Luiz Pinto Fernandes a D. Amelia Augusta de Alhayde: Nos termos e fôrma abaixo: Predio terreo, sito á rua Barcellos n. 48, antigo n. 20 (freguezia da Engenharia Velho), com terreno á frente, dividido da rua por baldrame e pilastras de tijolos, portão e gradil de ferro, tendo na fachada uma porta e uma janella de peitoril, platibanda e coberto com telhas nacionaes. Construido de frontal e vez de tijolos, com as paredes divisorias de estuque e a lateral direita de meiação, achando-se dividido em

no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico preço da venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 11:200\$, preço por que vão á 3ª praça, na forma do art. 14, § 1º do decreto n. 169 A, de 19 de janeiro de 1830; advertindo ao arrematante o disposto no art. 557, § 2º do regulamento n. 737, de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de maio de 1916. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevi. — *Cesario da Silva Pereira*, Rio, 31 de maio de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos predios de sobrado, sítos á praia de Botafogo ns. 458 e 460 e da avenida sita á mesma praia, sob n. 462, com quatro grupos de duas casas cada um, com os numeros romanos II, IV, VI, VIII, X, XII, XIV e XVI, e seus respectivos terrenos, penhorados a D. Victoria de Andrade Pinto Bastos, em autos de executivo hypothecario que lhe move o Crédit Foncier du Brésil de l'Amérique du Sud.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 2 de junho proximo futuro, ás 12 ½ horas, á rua Meneses Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, os predios abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados pelo Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud a D. Victoria de Andrade Pinto Bastos. Nos termos e forma abaixo — Predio de sobrado sito á praia de Botafogo n. 458 (freguezia da Lagôa), com estreito terreno no lado e jardim na frente, dividido por baldrame e pilastras de cantaria com portão e gradil de ferro, tendo na fachada no pavimento terreo duas janellas de peitoril, e uma porta com escada de marmore e vestibulo ladrilhado, e no pavimento superior duas janellas de sacadas, com balcão saliente, e uma dita de peitoril, e ao lado cinco janellas no primeiro pavimento e quatro ditas no segundo, todas de peitoril, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, revestido de cimento, com as paredes divisorias de estuque e o lateral direito de meiação; achando-se dividido o pavimento terreo em duas salas, um quarto, côpa, despensa e cozinha, e o pavimento superior em cinco dormitórios, banheiro e privada, tendo na parte do quintal pequena meia agua, abrigando tanque para lavagens e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6m,50 por 14m,10 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente 7m,70 por 27m,30 de fundos, achando-se todo murado. A este terreno e predio, que se acham em perfeito estado, damos o valor de 32:000\$000. Pre-

dio de sobrado, sito á praia de Botafogo n. 460 (freguezia da Lagôa), com jardim á frente, dividido por baldrame e pilastras de cantaria com portão e gradil de ferro, tendo na fachada no pavimento terreo duas janellas de peitoril, e uma porta com escada de marmore e vestibulo ladrilhado, e no pavimento superior duas janellas de sacadas, com balcão saliente, e uma dita de peitoril e ao lado, deitando para a entrada da avenida abaixo descripta, cinco janellas no primeiro pavimento, e quatro ditas no segundo, todas de peitoril, circulado de platibanda e coberto com telhas francezas. A construção é moderna, de pedra, cal e tijolos, revestido de cimento, com as paredes divisorias de estuque e o lateral esquerdo de meiação; achando-se dividido o pavimento terreo em duas salas, um quarto, côpa, despensa e cozinha, e o pavimento superior em cinco dormitórios, banheiro e privada, tendo na parte do quintal pequena meia agua, abrigando tanque para lavagens e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor. O predio mede de frente 6m,50 por 14m,10 de fundos. O terreno pertencente ao predio mede de frente 6m,50 por 27m,30 de fundos, achando-se todo murado. A este terreno e predio, que se acham em perfeito estado, damos o valor de 32:000\$000. Avenida, sita á praia de Botafogo n. 462. Edificada nos fundos dos predios de ns. 458 e 460, acima descriptos, tendo para entrada uma rua calçada, com largo portão de ferro, em commun com outras propriedades. Constituida por oito casas, de estylo moderno, formando quatro grupos de duas casas cada um, com os numeros romanos II, IV, VI, VIII, X, XII, XIV e XVI, tendo as entradas ao lado com portão de ferro; e na fachada de cada uma na parte correspondente ao portão, que é habitavel, tres janellas de peitoril e no pavimento superior tres ditas, tambem de peitoril e para o lado das entradas deitam uma porta e tres janellas na parte do portão, e no pavimento superior tres janellas, todas com portadas em frisos, circulas de platibanda e cobertas com telhas francezas. A construção é solidida, de pedra, cal e tijolos, com as fachadas revestidas de cimento e as paredes divisorias de estuque, achando-se divididas cada uma na parte do portão, em tres salas, côpa, despensa e cozinha e no pavimento superior quatro dormitórios, banheiro e privada, tudo de accordo com as posturas em vigor, tendo aos fundos, na parte dos quintaes que se acham murados, entre si, pequenas meias aguas, abrigando tanque para lavagens e privadas. Os grupos de duas casas medem de frente 11m,10 por 11m,30 de fundos, cada um. O terreno da avenida mede na linha das fachadas 60m,30 por 14m,50 de fundos, com a linha lateral direita lotada. Ao terreno e avenida, que se acham em perfeito estado, damos o valor de 128:000\$000. Importa a presente avaliação no total de 192:000\$000. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao

arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do regulamento n. 737, de 1850, (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de abril de 1916. Eu, João de Souza Pinto Junior, o subescrevi. — *Cesario da Silva Pereira*, Rio de Janeiro, 27 de abril de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do terreno e um estabulo, sítos á travessa Oriente n. 25, freguezia de Santo Antonio, penhorados a Arcias & Irmão, em autos de executivo hypothecario que lhes move J. Silva Mendes & Comp.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 4 de julho proximo futuro, ás 13 h ras, á rua Meneses Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados: Laudo de avaliação dos bens penhorados por J. Silva Mendes & Comp. á Arcias & Irmão, na forma abaixo: Terreno e um estabulo sítos á travessa Oriente n. 25 (freguezia de Santo Antonio), medindo o terreno 39m,50 de frente por 31m,50 de fundos em morro abaixo até a cerca de bambús existente na linha dos fundos, a confrontar com quem de direito, e na frente e lados cercado com zinco e madeira, tendo na frente um portão. Neste terreno se acha edificado um estabulo que tem na fachada tres portas com portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas, construido sobre pilastras de tijolo, com a tetearas de madeira, tendo o solo em parte cimentado e em parte ladrilhado e forrado, existindo ao lado esquerdo tanques para lavagens e caiva de agua, medindo de frente 8m,05 por 13m,10 de fundos. A este terreno e estabulo damos o valor de 7:0:0\$000. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — Tito Dias de Moraes. — Oscar Eusebio Rodrigues Roxo. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designado, onde o porteiro os trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º, do regulamento n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de junho de 1916. Eu, João Soares Pinto, o subescrevi. — *Cesario da Silva Pereira*, Rio de Janeiro, 8 de junho de 1916. — *João Soares Pinto*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação do predio assobrado sito á rua Bittencourt da Silva n. 75, antigo n. 15 (Freguezia do Engenho Novo) penhorado a João Paulo Hilibrandt e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move José Bento Alves de Carvalho.

O Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

em como no dia 10 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Menzes Vieira n. 142, o portei-ro dos autos itorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance, offerec a mais a quantia de 8:000\$, por q' por quanto vai á 3ª praça e n. 13 do art. 14, § 1º, do decr. to 169 A de 19 de janeiro de 1893, o predio abaixo descripto e avalia-lo: predio assobrai-lo sito á rua Bittencourt da Silva n. 73, antigo 15 (freg. oia do Engenho Novo). Edificado em centro do terreno com jardim á frente, dividido da rua por baldrames de tijolo, portão e gradil de ferro, tendo na fachada tres mezzaninos, resjua-las de portões, em forma de chalet e cobert. com t. lhas f. az. az. az.; entrada ao lado com varanda cimentada e eberta, para oio de tam. duas a elias e duas portas. Construido de vez de tijolo sobre baldrames de pedra e cal e mas paredes divisórias de ferro e portas de madeira, achando-se dividido em duas salas e duas quartos torrados e asscalha los, o cozinha la trilha-da. Todo no quintal meia agua com privada e tanque para lavagens e junto a cozinha, cozinha na parte do fóra um pequeno compartimen-to com banheiro. O predio mede de frente 7m, 70 por 10m, 70 de fundos. O terreno pertence ao prolo meo de frente 11 metros por igual largura na linha dos fundos, meo de extensão 4 metros, achando-se murado nas linhas lateraes e es f. az. az. az. zinco. Está avaliado em 10:000\$, e vai á 3ª praça por 8:000\$ 00. E quem o d. t. predio quizer arrematar, deverá comparecer no lozar, oia o hora acima designada, on to o portei-ro trará a publico pregão de venda o arrematação a q. em mais der e maior lance offerecer a q. a da quantia de 8:000\$; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do Regulamento n. 7-7 do 1850 (dinheiro á vista on fiador por tres dias). Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 10 de junho de 1916. E, eu João de Souza Pinto Junior, scrv.ão, o o crevi. — *Cesario da Silva Pereira* Rio, 10 de junho de 1916. — *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De praça con o prazo de 8 dias e abatimento de 20 %, eu a quem mais der, para venda e arrematação dos bens penhorados a Braga & Corrêa.

O Dr. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 5ª Pretoria Civil do Distrito Federal, etc. Faço saber a q. que o presente edital de praça con o prazo de 8 dias e abatimento de 20 % virem que no dia 13 do corrente, ás 12 horas, o official de justiça q. estiver de somaria, trará a publico pregão de venda e arrematação, os bens afoante descriptos, penhorados a Braga & Corrêa, na acção executiva q. os lhos move Jonas Coelho, a saber: uma machina de furar, marca «Casa Contevile», avaliada por 150\$000; um motor Milão con a força de meio cavallo, por 40\$000; uma machina de ponção, grande, em bom estado, por 20\$; uma dita grande de turar, por 200\$; uma dita de furar chapas por 250\$ e um guincho Ingles, grande, por 150\$000. Imp. rtando a avaliação em 990\$, que, com o abatimento de 20 %, fica reduzida a avaliação de 792\$, base para a arrematação, cu serão vendidos á quem mais der, cujos bens acham-se á rua Theodoro da Silva n. 180 A, e vão á praça para pagamento do principal, juros e castas da dita acção. Quem, p. l. quizer arrematar, compireça no to juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5ª Pre-

toria Civil, om 2 de junho de 1916. E eu, José Cyrillo Bastax, scrv.ão, o subscrevi. — *Abelardo Bueno de Carvalho*. Está conforme. Rio, 2 de junho de 1916. — O scrv.ão *José Cyrillo Bastax*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de 10 dias, aos réos *Joaquim Felicio, Armindo Pereira da Silva, Emílio Manoel do Nascimento e José Antonio Baptista*, incurso no art. 198 do Código Penal.

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos réos *Joaquim Felicio, Armindo Pereira da Silva, Emílio Manoel do Nascimento e José Antonio Baptista*, que pelo presente edital, são citados para comparecer neste juizo, á rua do Catete n. 55, sobra-lo, na primeira audencia, ás 12 horas, depois de findo o prazo de dez dias, e n. l. os da publicação desse, para se verem processar pela justiça publica, no art. 193 do Código Penal, e julgar, sob pena de revelia; ficando, outrossim, cita los para tolos os termos do processo até final sentença o sua exonação. E para que cheguem ao conhecimento dos citados e tomals a quem possa interessar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais deus da igual todr, que serão affixados no lozar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 12 de junho de 1916. — Eu, José Balduino do Albuquerque, scrv.ão, subscrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos q. o p. e n. o edital, com o prazo de 10 dias virem, ou d. l. l. not cia tiverem, que o Dr. p. m. tor publico adjunto denunciou a Antonio Pereira da Silva como incurso nas penas do art. 301 do Código Penal. E como não tenha sido passivel intimal o p. o s. o almente, pelo p. e n. o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, a q. d. assistir ao summario do processo o acompanhalo em tolos os seus termos até final sentença o sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do d. to accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lozar do costume e publicado no *Diario Off. iat*. Outrossim faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias o teem lozar á rua Dr. Manoel Victorin n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de junho de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente joramente lo, o scrv. E eu, Fortunato Maria da Conceição, scrv.ão, o subscrevi. — *Fructuoso Muniz Barreto de Aragão*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Termo de accordo autorizando o desconto de 24,67 % na importancia computada semestralmente, como valor das obras executadas no porto da Victoria, de accordo com a tabella de preços approvada.

Aos 6 dias do mez de junho de 1916, presentes nesta Secretaria da Estado os Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, ministro

de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e engenheiro João Teixeira Soares, p. e s. d. o da Companhia do Porto da Victoria, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do artigo unico do decreto n. 12.033, de 26 de abril de 1916, attendendo ao que requereu a Companhia do Porto da Victoria o tendo em vista a informação pre-tala pela Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, ficava autorizado o desconto de 24,67 %, na importancia computada semestralmente, como valor das obras executadas no porto da Victoria, de accordo com a tabella de preços anteriormente approvada, para o fim so nente de ser levado á conta do capital esse valor assim reduzido, que será tomado como medição provisoria, on to que o custo total das obras não exceder a importancia de 14.500:000\$000 fixada pelo decreto n. 10.923 de 10 de junho de 1914, lá acceto pela companhia.

Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido presidente da Companhia do Porto da Victoria, e o engenheiro João Teixeira Soares, com as testemunhas, os te- c. iros officiaes Antonio Lourenço Pacheco, Agostinho Ornellas de Souza, e conmigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, segundo official, que o escrevi.

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, om 6 de junho de 1916. — *Augusto Tavares de Lyra*. — *João Teixeira Soares*. — *Antonio Lourenço Pacheco*. — *Agostinho Ornellas de Souza*. — *Arthur Leal Nabuco de Araújo*. Costeira. — *A. Nabuco*, 2º official. 2ª secção da Contabilidade. Visto, em 9 de junho de 1916. — *J. B. de Macello Guimarães*, director do secção, interino.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, no Palacio do Catete, em conferencia, os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, e Dr. José Beserra, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

— No Palacio do Catete esteve hontem com o Chefe do Estado o Sr. general Mendes de Moraes, que foi se apresentar, por ter sido nomeado delegado militar junto á embaixada que vai á Republica Argentina assistir ás festas que se realizam em Tucuman, por motivo do centenário da Independencia desse paiz.

— O Sr. Presidente da Republica fez visitar pelo seu ajudante de ordens, tenente Cavalcanti de Albuquerque, o official de seu estado maior, capitão-tenente Dodsworth Martins, que se acha enfermo.

— O Sr. Presidente da Republica acompanhado do chefe do seu estado maior, coronel Tasso Fragoso, o do seu ajudante de ordens tenente Cavalcanti de Albuquerque, compareceu hontem á Bibliotheca Nacional, onde se acha funcionando a Conferencia Algodoeira, tendo assistido ás experiencias feitas das anilinas extrahidas de plantas brasileiras e destinadas á industria de tecidos, o bem assim á inauguração dos monumentos de alguns Estados, que são

foram inaugurados no dia da instalação da mesma Conferencia.

S. Ex., que sahiu do Palacio do Catete ás 14 horas, regressou ás 17.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, decimo dia util, as seguintes folhas:

Aposentados da Viação, letras J a Z; fiscaes do imposto de consumo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Manoel da Rocha Silveira.

Auxiliar do superior de dia, tenente Manoel Servulo da Costa.

Rondam:

Com o superior de dia, tenentes Manoel Vieira da Cruz e Hilario Fernandes Nogueira.

No 4º districto, tenente Ernesto de Souza Reis;

Nos 15º, 16 e 17º districtos, alferes Pedro Goytacazes;

Na Saude, tenente Alfredo de Santa Barbara.

Official de dia á Brigada, alferes Joaquim Roballo Ferreira.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Franklin Augusto.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Medico de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Constancio Bennassi.

Interno de dia, alferes honorario Antonio Furtado.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa e pratico Camerlino Nascimento Lima.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Octavio de Castro.

Inspeção de saude, major graduado Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina, tenentes Drs. Gerçon Lins de Albuquerque e Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.

Promptidão:

Na cavallaria, tenente Abelardo Melrelles de Souza;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Sabino José da Cunha.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Ramiro Duarte do Amaral Lago;

Na Caixa de Conversão, alferes Afonso Mello Silva;

No Thesouro Nacional, alferes Oliveira dos Santos Loure;

Na Casa da Moeda, alferes Pedro Lopes de Azevedo.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Manoel Augusto de Lima;

No 2º, capitão Alfredo da Silveira Dantas;

No 3º, capitão Alvaro Pinto Ferraz;

No 4º, tenente José Leopoldo Velloso;

Na cavallaria, capitão Alcibiades Ribeiro Catalão;

No quartel do Andaraí, tenente graduado Themistocles Soido de Barros Falcão;

No quartel da Saude, alferes João Baptista Coelho.

Uniforme, 4º.

Sepultaram-se no dia 10 do corrente 15 pessoas, sendo: nacionaes, 31; estrangeiros, 4; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 14; menores de 12 annos, 21; gratuitos, 19.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores, em Cadacura e de S. Zacharias, foi, no dia 10 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.144 nacionaes e 561 estrangeiros, total 1.705; entraram 30 nacionaes e 17 estrangeiros, total 47; sahiram 26 nacionaes e 25 estrangeiros, total 51; falleceram 3 nacionaes e 1 estrangeiro, total 4; existem 1.145 nacionaes e 552 estrangeiros, total 1.697.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 403 consultantes, para os quaes se aviaram 423 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

A Repartição Geral dos Correios expellirala pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Philadelphia*, para Itanemirim, Piuma, Benevente, Victoria, Caravellas e Ilheus, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, di as com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Mayrink*, para Angra, Paraty, Ubatuba, Caracatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéia, Guapiranga, S. Francisco, Itajhy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, di as com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

Amanha

Pelo *Pampa* para Dakar e Marselha, recebendo impressos até ás 14 horas, cartas para o exterior até ás 15 e objectos para registrar até ás 13.

Pelo *Siro*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, di as com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 13 horas de hoje.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 334 129 extracção do anno de 1916, realzada em 12 de junho de 1916, em beneficio das instituições meccionadas no art. 31, § 12, letra 1, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

88 988.....	100\$000
74 112.....	100\$000
120 967.....	20\$000
50 792.....	10\$000
14 983.....	20\$000
143 169.....	50\$000
48 232.....	10\$000
173 532.....	20\$000
182 136.....	50\$000
11 176.....	20\$000
8 371.....	10\$000
69 234.....	20\$000
14 971.....	10\$000
89 671.....	100\$000
7 149.....	20\$000
76 911.....	100\$000
169 218.....	20\$000
50 314.....	20\$000
114 651.....	20\$000
163 218.....	20\$000
38 662.....	20\$000
47 976.....	10\$000
138 71.....	100\$000
163 591.....	100\$000

33 262.....	100\$000
41 163.....	100\$000
13 160.....	100\$000
16 845.....	100\$000
199 860.....	200\$000
162 415.....	100\$000
146 759.....	200\$000
88 499.....	100\$000
32 181.....	100\$000
110 235.....	200\$000
158 370.....	100\$000
189 157.....	200\$000
59 411.....	100\$000
62 884.....	100\$000
169 468.....	100\$000
155 693.....	100\$000
65 177.....	200\$000
21 889.....	30 000\$000
191 638.....	10\$000
187 157.....	100\$000
33 669.....	200\$000
8 458.....	200\$000
4 911.....	200\$000
23 407.....	200\$000
3 912.....	200\$000
60 289.....	100\$000
9 591.....	200\$000
176 027.....	100\$000
150 228.....	200\$000
138 821.....	50\$000
107 436.....	100\$000
101 079.....	400\$000
119 351.....	100\$000
122 051.....	200\$000
163 455.....	200\$000
161 172.....	100\$000
118 881.....	100\$000
161 063.....	200\$000
134 668.....	100\$000
74 179.....	100\$000
49 893.....	100\$000
140 905.....	200\$000
10 014.....	200\$000
23 551.....	100\$000
97 615.....	100\$000
192 039.....	200\$000
12 565.....	200\$000
189 617.....	100\$000
15 42.....	100\$000
67 363.....	100\$000
193 011.....	100\$000
163 011.....	100\$000
69 461.....	100\$000
23 649.....	100\$000
21 338.....	100\$000
79 012.....	100\$000
117 673.....	100\$000
82 910.....	100\$000
161 015.....	100\$000
62 031.....	100\$000
186 561.....	200\$000
183 876.....	400\$000

Aproximações

21 888 e 21 890.....	20\$000
101 078 e 101 080.....	100\$000
38 661 e 38 663.....	50\$000

vezenas

21 88 a 21 890.....	60\$000
101 071 a 101 080.....	40\$000
38 661 a 38 670.....	20\$000

centenas

21 801 a 21 900.....	20\$000
101 001 a 101 100.....	15\$000
38 611 a 38 700.....	8\$000

Os 100 numeros terminados em 89 teem 25 000 terminados em 9 teem 15 000 terminados em 89.

Disca: O governo da União Manoel Gomes Pinto. — O director assistente, Antonio Olyth dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptão, Firmino de Santuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção da Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. do Rio de Janeiro) no dia 11 de junho de 1916.

Zona Norte — Não melhorou de hontem para hoje o estado do tempo nesta região; precipitações fracas hontem em S. Bento, Parahyba, todo o Estado de Pernambuco, Pão de Assucar e littoral da Bahia e fortes em Guaramiranga; esta manhã choveu em diversas regiões de Pernambuco. Zona Centro — Exceptuando o norte de Minas e Matto Gross, que está encoberto e incerto, reina na região central do paiz bom tempo. Nenhuma chuva foi registrada nesta zona; a temperatura desceu no sul de Minas. Zona Sul — Reina bom tempo nos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul, melhorando bastante, em Paraná e Santa Catharina; choveu hontem em Iguaçu, Curitiba, Paranaguá, Blumenau, Brusque, Florianópolis e Lages. De hontem para hoje a pressão elevou-se em toda a zona e a temperatura no Rio Grande do Sul.

A maior temperatura da hontem, 30,5 em Santos (S. Paulo); a menor, 8,1 em S. Gabriel (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultanea mente ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. do Rio de Janeiro) no dia 11 de junho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.)

Estações	Observações 10 dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céc	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Diracção	Força			Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)....											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X).....											
Natal (X).....											
Parahyba.....	60.9	26.6	3.3	SE	5	9	—	27.8	23.0	7.8	C. am.
Recife.....	61.1	27.2	2.2	Calma	0	10	Espeinhado	29.7	23.2	3.3	C. pm.
Pão de Assucar.....	62.3	23.6	1.5	SE	3	7	—	24.7	18.0	2.5	C. am. pm.
Aracajú.....	63.1	25.9	-0.8	SE	3	4	—	29.6	23.8		
Bahia.....	63.2	23.1	1.5	SE	3	7	Peq. vagas	25.2	20.8	11.0	C. pm.
Caetés.....	61.0	19.8	0.5	SE	1	0	—	21.8	11.8		
Janguaria.....	63.7	20.2	-1.0	E	1	8	—	27.2	13.2		
Bello Horizonte.....	64.1	18.0	3.8	Calma	0	2	—	22.6	9.6		
Theophilo Ottoni.....	63.3	16.8	-2.2	E	1	9	—	26.1	17.2	—	Nz. am. pm.
Uberabá.....	63.4	19.1	1.8	NE	4	0	—	23.6	13.6		
Goyaz.....	63.8	23.8	0.8	Calma	0	2	—	20.0	11.5		
Santa Luzia.....	60.7	21.0	2.6	E	3	0	—	26.0	12.4		
Guyabá.....	62.2	17.1	-0.2	N	1	10	—	21.5	16.5		
Corumbá.....	62.9	15.0	5.9	Calma	0	8	—	21.0	10.0		
Capital Federal.....	62.5	23.1	1.1	NW	2	0	Peq. vagas	25.0	20.3		
Campos.....	63.2	21.0	0.4	N	3	0	—	28.4	16.8		
Petropolis.....	63.8	16.4	0.3	Calma	0	0	—	23.8	11.1		
Rozende.....	61.6	20.5	7.5	Calma	0	0	—	27.2	10.5		
S. Paulo.....	63.5	16.8	0.4	N	1	5	—	24.9	10.4		
Santos.....	63.5	22.1	-2.3	SW	4	6	Grande vagas	30.5	17.2		
Paranaguá.....	61.5	17.0	-0.4	S	2	9	Chac.	20.0	9.0		
Curitiba.....	63.2	16.3	-0.2	Calma	0	4	—	23.5	12.4	2.9	C. pm.
Caxambó.....	67.0	10.8	-2.4	Calma	0	0	—	23.6	7.6		
Florianópolis.....	61.0	11.8	1.3	Calma	0	4	—	16.0	12.6	1.4	C. pm.
Lages.....	—	10.0	0.8	SW	1	10	—	7.0	4.8	3.3	Chuvilou am. pm.
Porto Alegre.....	63.4	6.7	-0.3	Calma	0	0	—	10.7	5.7		
Uruguayana (X).....											
Montevideo.....	63.8	11.5	5.6	SW	4	1	—	14.0	4.0		
Buenos Aires.....	63.3	0.0	1.5	W	2	9	—	16.0	-1.0		

Estado do Céu: em decimos de grau encoberto — 0, totalmente nublado; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa seca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; sr, saralha; ge, geada; tr, trovada ou relampagos; t, trovão; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 furão. A pressão barometrica achada reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 11 às 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 12 às 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	26.0	22.5	Itapiró.....			
Engenho de Dentro.....	0.0	28.8	21.2	Meyer (Cabussú).....			
Penha.....	0.0	28.2	16.2	S. Januario.....	0.0	29.2	16.8
Horto Florestal.....	0.0	27.2	16.7	Flamengo (Cruz Lima).....	0.0	26.5	19.8
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0			Copacabana (Fort).....	0.0	27.6	21.8
Jacarépagua.....	0.0	25.6	15.4	Pão de Assucar (Alto).....	—	31.9	26.0

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9h no Rio de Janeiro) no dia 12 de junho de 1916.

Zona Norte — Reina bom tempo em Maranhão, Rio Grande do Norte e grande parte da Bahia; chuvas em S. Salvador e em varios pontos do Maranhão. Em Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e gran te parte do Ceará reina tempo incerto; chuvas em Fortaleza, Guaramiranga, Parahyba, Pão do Assucar, Aracaju e em diversas regiões de Pernambuco. Zona centro — Em toda esta zona á excepção do Rio de Janeiro e Districto Federal, perturbados com o aparecimento de sinivel «alta o tempo conserva so bom e secco; pequenas chuvas em Pinheiro, Angra dos Reis e na Capital; a temperatura elevou-se em Mitto Grosso em em algumas regiões dos de-rais Estados; baixou em o Norte de Minas e em alguns pontos do Rio de Janeiro. Zona Sul — Bom tempo em S. Paulo e grande parte de Rio Grande, e, incerto em Santa Catharina e Paraná; pequenas chuvas em Itú, Santos, Iguape e Palmeira.

A maior temperatura de hontem, 33.3 em Grajahú (Maranhão); a menor, 0.5 em S. Gabriel (R. G. do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (3 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de junho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespéra				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
I. Luiz do Maranhão....	759.5	27.7	0.4	NE	5	5	Tranquillo.	I.	28.9	22.6	10.2	F. ch. pm.
Barra do Córda X.....												
Fortaleza.....	60.2	27.2	-0.4	SE	6	5	—	V.	31.0	24.0	1.0	
Quixeramobim.....	62.7	25.2	-0.4	SE	2	6	—	I.	30.3	23.3	—	Hi. pm.
Natal.....	60.8	26.0	1.0	SE	4	4	Vagas.	B.	26.6	21.3	—	Al. ch. pm.
Parahyba.....	61.5	23.2	-0.4	S	3	8	—	—	28.6	23.3	—	Cl. pm.
Recife.....	61.7	25.0	-2.2	S	1	9	Tranquillo.	I.	28.9	23.0	20.0	C. am. pm.
Pão de Assucar.....	61.1	21.9	-1.7	SE	2	10	—	M. chos.	29.9	15.4	0.2	
Aracaju.....	61.9	23.1	-2.1	Calma	0	10	—	I.	30.7	21.2	39.0	C. pm.
Bahia.....	63.7	24.8	1.7	SE	3	8	Poq. vagas.	—	30.5	20.8	6.9	
Caetité.....	63.1	19.0	0.2	SE	2	0	—	B.	24.2	14.0		
Januaria X.....												
Bello Horizonte.....	55.6	18.0	0.0	Calma	0	1	—	—	24.6	10.4		
Theophilo Ottoni.....	54.2	17.0	0.2	NE	1	0	—	B.	26.0	13.6		
Uberaba.....	63.6	20.0	0.6	NE	3	0	—	B.	27.0	12.0		
Goyaz.....	61.1	23.0	-0.8	NW	5	0	—	B.	30.0	16.0		
Santa Luzia.....	60.9	20.0	-1.0	Calma	0	0	—	B. v.	27.2	15.0		
Cuyabá.....	61.9	20.2	3.1	NW	2	0	—	B.	25.5	16.4		
Corumbá.....	61.3	19.0	4.0	Calma	0	5	—	B.	24.0	18.0		
Capital Federal.....	61.3	20.8	-2.3	S	3	10	Chão.	—	25.6	20.7	13.0	C. pm.
Campos.....	63.1	21.6	0.6	SW	3	3	—	I.	28.6	15.0		
Petropolis.....	65.4	15.8	-0.6	Calma	0	8	—	B.	24.8	10.7	2.1	C. pm.
Rezende.....	65.0	15.8	-4.7	Calma	0	10	—	—	28.2	9.5	0.1	
S. Paulo.....	66.0	16.8	0.0	NE	3	4	—	B.	25.5	11.5		
Santos.....	65.1	21.7	-0.4	N	3	7	Vagas.	—	28.6	17.8	3.0	Ag. pm.
Paranaguá.....	65.7	16.4	-0.6	SW	1	10	Chão.	I.	21.0	10.8		
Curitiba.....	66.1	14.1	-2.2	E	4	10	—	chão.	20.6	13.2		
Caxambú.....	68.0	11.4	0.6	Calma	0	8	—	I.	21.0	4.6		
Florianopolis.....	67.3	16.0	1.2	Calma	0	10	—	B.	20.0	13.3		
Lages.....	—	9.2	0.8	N	3	0	—	I.	12.0	6.0		
Porto Alegre.....	64.7	8.7	2.0	Calma	0	0	—	I.	16.1	2.9		
Uruguayana (X).....	62.6	7.4	-3.2	E	2	10	—	B.	16.1	4.5		
Montevideo.....	62.3	6.5	-5.0	N	4	10	—	I.	14.0	5.0		
Buenos Aires.....	61.3	8.0	-1.0	N	2	6	—	I.	10.0	6.0		

Estado do Céu: em decimos de céo encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenso; m, maraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 a 12 (só 12). A pressão atmosphérica refere-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal. Nota — A chuva foi medida no dia 12 as 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 11 as 24 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespéra	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	27.0	22.4	Itapirú.....	2.6	27.7	17.2
Engenho de Dentro.....	0.0	29.0	21.2	Meyer (Cabussú) (X).....			
Penha.....	0.0	29.2	16.2	S. Jacararé.....	0.2	28.6	19.4
Horto Florestal.....	13.2	27.8	18.0	Flamengo (Cruz Lima).....	6.8	27.4	20.2
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	2.8	26.8	20.0	Copacabana (Forte).....	2.6	25.4	—
Jacarépaga.....	13.0	25.0	15.2	Pão de Assucar (Alto).....	—	29.0	22.0

Nota — (X) Não recebeu telegrama.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio — 13-va NO Observatorio — 11 de junho de 1916.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0.	TEMPERATURA ESTIGRADA	HUMIDADE RELA- TIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	(NÚMERO)
13hs	757.2	21.4	75	NNW 31	1, Cu.
14hs	53.2	25.2	66	SSE 62	0 Lmpo.
21hs	60.9	23.4	80	Calm 00	1), Cu, St-Cu N).

Temperatura: maxima 25,6 às 13.00 m.; minima, 20,7 à 6 hs. 20 ms.; humidade: 8 2. Chuv. 0,0. Insolação 8 hs. 42 ms.

CONFERENCIA ALGODOEIRA

2ª COMMISSÃO

Parecer sobre o trabalho do Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, professor da Escola Superior de Agricultura e director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, illustre membro desta commissão.

Ponto do 6º programma:

I. Classificações summarias das diversas especies de algodão cultivados no Brazil e no estrangeiro, defeitos e qualidades.

II. Divisão dos diferentes typos entre as regoões algodoeiras do Brazil de accordo com as condições do solo e clima.

O longo e metucioso trabalho apresentado á Conferencia Algodoeira, sobre o qual coube-me a honra e incumbencia de formular este parecer, vem marcar neste patriótico certamen uma nota digna dos mais calorosos applausos, que recomendo o seu illustre autor, trabalhador, modesto e infatigavel; mas reunindo a uma extraordinaria capacidade de trabalho, de cunho eminentemente pratico e util, a mais solida base de comprehensão do problema brasileiro no que respeita á agricultura racional.

Na primeira parte do estudo da these apresentada, S.S. exhibe as diversas classificações do algodão do ponto de vista botânico e deleneia os caracteres de cada variedade com criterio e clareza, de modo a chamar o leitor para o que ha de mais importante na descriminação das especies. Destaca muito judiciosamente, neste particular, a classificação de Like e Martins, que é a que melhor consulta os caracteres morphologicos menos variaveis, por assim dizer, estruturas da preciosa malvacea. Depois com o mesmo methodo apresenta os diversos typos da classificação do algodão sob o ponto de vista commercial, industrial e agricola, salientando as condições exigidas da terra de cultura, das qualidades das fibras, do clima, do rendimento etc.

Na ultima parte da primeira questão apresenta os principais typos de algodão brasileiro com a denominação porque são conhecidas.

S. S. encara as diversas faces da questão, quer das especies cultivadas no Brazil, quer nos paizes estrangeiros, com o mais seguro methodo que habilita o estudo da planta sob todos os pontos de vista de interesse economico e agricola. Vê-se que o seu importante trabalho está fadado a servir entre as melhores e mais completas monographias conhecidas sobre o assumpto, de norma indeclinavel a quantas se precisem orientar com segurança.

Ne esplanção da segunda parte da importante these, S.S. estuda particularmente as regiões brasileiras em que já é e póde ser cultivada em mais larga escala o algodão, segundo a sua posição geographica e a constituição geologica de cada uma, e assim passa, desde o norte até ao sul, a descrever as diversas zonas dos 11 Estados do nosso paiz, onde as condi-

ções regionaes se apresentam favoraveis e promettedoras do maior alargamento da cultura.

É um trabalho muito interessante, que despertará com certeza as iniciativas dos Estados pelos seus capitalistas e economistas mais eminentes, conhecedores talvez apenas de algumas cifras de produção local, mas talvez alheios ao conhecimento da grande area já estudada como apta a ser cultivada em muitos centros que offerecem além disso facilidade de transporte, e de salario.

E assim que o illustre autor, não só por meios dados estatísticos, como com a apresentação de treze mappaes do paiz inteiro e dos Estados algodoeiros, mostra que as terras em cultura e que podem ser aproveitadas se elevam aproximadamente a uma superficie de 81.023.000 hectares, constituídas de varias formações geologicas e climas mais ou menos informes.

Destacam-se assim, entre os municipios cultivadores de toda a zona algodoeira 60 municipios no Ceará, 33 em Minas Geraes, 31 no Maranhão; 31 no Rio Grande do Norte, 29 em S. Paulo; 26 na Parahyba; 24 em Alagoas; 21 em Pernambuco, 18 em Sergipe, 17 na Bahia e 15 no Piauí.

Não podia o Sr. Dr. Manoel Paulino Cavalcanti prestar melhor serviço ao nosso paiz, realçando os resultados praticos da Conferencia Algodoeira, na quadra angustiosa que atravessamos, em busca de meios rapidos para augmentar a nossa capacidade productiva e preparar a nossa emancipação economica e financeira, do que reunindo neste trabalho tão completo os dados superficientes, que por si mesmos, fallam os brasileiros ausentes do se paiz.

A segunda Commissão, pois, é de parecer que a importante monographia do nosso distincto companheiro seja impressa e amplamente divulgada e propõe um voto de louvor ao seu illustre autor. — O relator, Dr. Ezequiel C. de Souza Brito. — José Eurico Dias Martins. — Alfredo Cabussu Filho.

3ª COMMISSÃO

A acção da «British Cotton Growing Association» no desenvolvimento da produção algodoeira, por Miguel Culmon

Meus senhores. — Para vos dar idéa da efficacia dos esforços e dos processos empregados pela «British Cotton Growing Association», afim de ampliar a área cultivada com algodão em todo o Imperio Britannico, eu não poderia fazer-o em melhores termos do que resumindo litteralmente a minuciosa communicação, lida pelo Sr. J. Arthur Hutton, presidente do conselho daquela associação, perante a «Royal Society of Arts» de Londres, em 26 de janeiro de 1916, a respeito dos effeitos da guerra sobre o desenvolvimento da produção algodoeira nas colonias inglezas.

Origem do movimento

Durante alguns annos, pouco antes de 1875, a colheita do algodão nos Estados Unidos se conservava estacionaria, variando em torno de 8.300.000 fardos.

No decurso dos cinco annos seguintes, a produção média se manteve perto da cifra de 9.500.000 fardos. O pequeno augmento foi, contudo, quasi absorvido pelo acrescimento do

consumo nos Estados americanos do sul, que passou de 2.600.000 a 3.200.000 fardos, resultando daí faltar matéria prima para o resto do mundo. As principais fábricas inglesas do Lancashire viram-se obrigadas a fechar temporariamente as suas portas.

Em janeiro de 1901, por ocasião do jantar annual da Camara de Commercio de Oldham, o Sr. Benjamin Crapper chamou a attenção dos collegas para o perigo que representava a dependencia excessiva, na qual se achava a produção americana a industria algodoeira do Lancashire, que, desta arte, ficaria sujeita ao curso das estações em uma determinada região do globo, o que era summamente aleatorio, pois, si o supprimento de matéria prima viesse de varias partes do mundo, as más condições climatericas de uma zona podiam ser contrabalançadas, com relativa facilidade, pela existencia de situação mais favoravel em outros paizes. Aliás, era o meio de desmoralizar a especulação, que não poderia exercer-se, com tanta segurança de bom exito, desde que a sua esphera de acção se alargasse de modo consideravel.

Realmente, constituindo o algodão a matéria prima mais barata da industria textil, os prejuizos decorrentes de uma elevação artificial de preço são consideraveis, quer pelas dificuldades de vestuario para a gente pobre, quer pelo numero de operarios que ficam sem pão, devido ao fechamento parcial das fabricas, que não podem accumular stocks, quando a matéria prima attinge preços exorbitantes.

Outro ponto muito importante e digno de chamar a attenção dos interessados era a questão da qualidade da fibra. A industria do Lancashire, que é o maior centro algodoeiro da Inglaterra, foi levada, em virtude da concorrência e da protecção aduaneira generalizada, a se especializar no fabrico de productos finos, para os quaes se requerem mão de obra habilissima e algodão superior de fibra longa.

A escassez destas castas é, porém, tal, que, de 6.000.000 de fardos, produzidos pela India, apenas 200.000 se prestam áquelle fim. Com a invasão do «boll-weevil», os Estados Unidos ficaram tambem impossibilitados de fornecer quantidades sufficientes desse tipo de algodão. Restava só o Egypto, cuja produção annual era então de um milhão de fardos, mas, infelizmente (para os ingleses), a área susceptivel de ser ainda cultivada é limitada e nenhum acrescimo sensivel poderá dar-se em futuro proximo. *O problema não estava em instalar e desenvolver novos campos de algodão, mas em descobrir regiões onde pudessem crescer algodões de qualidade boa e apropriada aos misteres da industria inglesa.*

Tal foi a origem do movimento que determinou a formação da nova associação.

Com o espirito pratico que lhes é caracteristico, os membros da Camara de Commercio de Oldham, logo após o discurso do Sr. Crapper, nomearam uma comissão de inquerito para elucidar a questão. Em novembro de 1901 foi publicado o primeiro relatório, com o sumario de toda a correspondencia, trocada entre a comissão e as autoridades colonias inglesas, a respeito das possibilidades que offereciam as diversas partes do dominio britannico para o estabelecimento da cultura do algodoeiro. A conclusão era que se podia obter algodão com as condições desejadas em varias partes do Imperio Britannico.

A formação da associação

O relatório foi distribuido pelas outras camaras de commercio da Grã-Bretanha. Era membro da Camara de Commercio de Manchester o Sr. Arthur Hutton, que tinha grandes interesses localizados na Africa Occidental. Pôz-se elle em relações com os Srs. Alfred Jones e J. E. Newton. Depois de feitas as primeiras combinações, realizou-se a 7 de maio de 1902 um banquete, a que compareceram as principais personagens do mundo industrial, e do qual nasceu a «British Cotton Growing Association».

Em junho de 1902, foi inaugurada a associação com um fundo de garantia na importância de £ 50.000.

Coube ao Sr. Alfred Jones ser o seu primeiro presidente, tendo-lhe succedido Lord Derby, que consentiu em prestar o seu concurso a obra tão meritoria.

A comissão iniciou os seus trabalhos e designou varios peritos em questões de algodão, afim de examinar *in loco* as condições das principais colonias inglesas para tal fim. Verificou-se logo que a tarefa da associação era muito mais ampla do que se suppunha a principio; sendo por isso augmentado o capital primitivo para £ 100.000.

Em janeiro de 1904, devido novamente á escassez do algodão americano, a situação no Lancashire tornou-se muito mais seria, e resolveu-se dar á associação caracter permanente, recorrendo-se a Sua Magestade Eduardo VII, para o

decreto real de utilidade publica. A 27 de agosto, o decreto era concedido e a associação ficava definitivamente organizada com o capital de £ 500.000.

Em vista da natureza representativa da associação e dos fins de ordem nacional, a que se dedicava, resolveu o conselho da administração pedir a assistencia official, e é de accentuar a boa vontade do Governo, em tudo que lhe dizia respeito, respondendo sempre da melhor maneira e generosamente ás representações da associação. As colonias prestaram tambem todo o apoio a tão util iniciativa, sendo-lhe, igualmente, concedido um subsidio de 10.000 libras annuaes, por intermedio da Caixa do Imperio.

Além da assistencia directa, grande auxilio se deve ao Governo com a construção de estradas de ferro e portos, pois que todo negocio beneficia das facilidades de transporte.

Era opinião geral que nenhuma collocação de capital seria mais reproductiva do que a construção de estradas de ferro na Africa, porque a demais, não se julgava possível que deixassem estas de remunerar sufficientemente o capital. A tão malsinada estrada de Uganda tornou-se, nos ultimos tempos um grande successo financeiro, posto que tenha sido principalmente devido ao desenvolvimento da cultura do algodão. Além deste beneficio e do desenvolvimento geral do commercio regional, vantagens indirectas sensiveis retira o Governo das estradas, seja pela economia nas despesas de administração, seja pela maior renda, proveniente da expansão commercial, que é consequencia infallivel do estabelecimento desse novo meio de transporte. A associação, por todas essas razões, insistiu e continuará a insistir junto ao Governo, em favor da construção de estradas de ferro nas colonias, certa, de que lhe dá um bom e proveitoso conselho.

Trabalhos da Associação

A esphera de acção comprehendia uma immensa superficie—desde a India e a Africa Oriental e Occidental até ás Indias Occidentaes e a Australia. De nenhuma parte do Imperio britannico, onde houvesse probabilidade de bom exito, deixou a comissão de receber communicações a respeito da cultura do algodão da fibra longa.

Quando começaram os trabalhos praticos da associação, havia quasi completa ignorancia do assumpto por parte dos seus membros, além da falta de peritos na matéria em todo o paiz. Dahi, uma série de vacillações e de erros, no inicio dos trabalhos, tendo sido preciso descobrir, por si mesmos, os caminhos novos, susceptiveis de exploração vantajosa.

Nas colonias, os departamentos de agricultura eram como inexistentes, pelo nenhum conhecimento da especialidade, ou, muitas dellas, estavam ainda por fundar. Uma das poucas e brillantes excepções era o Departamento de Agricultura das Indias Occidentaes, que se devia ao espirito clarividente de Chamberlain.

E' facto surpreendente (diz o Sr. Hutton) que, vivendo as colonias inglesas na dependencia quasi exclusiva da agricultura, não houvesse o Governo, até 1900, cuidado do seu desenvolvimento scientifico, e, onde o houvesse, conservasse os respectivos serviços com pessoal insufficiente e mal remunerado. Desde então, graças ás frequentes representações da associação, algo se tem feito para melhorar esse estado de cousas; mas, ainda assim, na maioria das colonias, o departamento da Agricultura é o *Cendrillon* da administração.

Entre outras suggestões, solicitou-se instantemente a criação em Londres de um centro scientifico para a collecta e divulgação de informações, de modo que cada colonia aproveitasse a experiencia das demais.

Outro ponto importante dos trabalhos da associação foi a resolução de concentrar todos os esforços nos districtos onde houvesse maiores probabilidades de feliz e immediato successo, como nas Antilhas, na India, em Uganda e no Suddão Egypto.

India

Ha na India, enormes possibilidades, e a produção actual é bastante desenvolvida, variando de 4 a 6 milhões de fardos annualmente. Infelizmente, a qualidade não serve sinão para tecidos grossos, e a nenhuma ~~parte~~ do Lancashire é licito empregar algodão da India. Os principais esforços da associação foram dedicados ao aperfeiçoamento da qualidade do producto e, nesse sentido dirigiu-se ella reiteradamente ao Vice-Rei e ao Ministro dos Negocios da India, solicitando providencias successivas e efficazes.

Os esforços feitos para introduzir alli o algodão arboreo e perenne, não foram coroados de bom exito.

A associação procurou tambem animar o plantio de qualidades superiores de algodão offerecendo-se para estabelecer

escriptorios de compra e usinas de descarregar e enfiar, supprindo, ao mesmo tempo, as melhores qualidades de sementes e proporcionando aos produtores o mais alto preço para o seu algodão. O governo da Índia comprometteu-se a assumir a responsabilidade de metade dos riscos das operações levadas a effecto com esse fim.

Além disso, deve-se um grande serviço á associação pois, além de promover transacções directas naquella paiz, trouxe sempre os plantadores ao corrente de amostras dos novos tipos de algodão requeridos pelos fabricantes.

Índias Occidentaes

A todos os respeito, a tarefa da associação foi muito mais facil nas Antilhas do que em qualquer outra parte, graças á assistencia inestimavel de agricultores peritos educados nos verdadeiros principios scientificos. E' de citar, em primeiro lugar, o director e o pessoal do Imperial Departamento de Agricultura, que conseguiram admiraveis resultados nessas privilegiadas ilhas. Seria de grande alcance para as colonias inglezas possuir organizações do mesmo genero disseminadas por toda parte.

Com tal concurso a iniciativa da associação foi muito bem succedida, e taes ilhas estão hoje produzindo excellente algodão do tipo «Sea Island».

Muito dinheiro se despendeu em pagamento de especialistas na cultura do algodão, no estabelecimento de machinas de descarregar e em prover sementes seleccionadas; mas, o que produziu maiores beneficios foi o contacto intimo que se creou entre plantadores e industriaes, depois de repetidas visitas destes áquellas ilhas, permitindo-lhes de tal arte, fornecerem o algodão de que precisavam as fabricas da metropole. Aliás prestou a associação sempre todo o auxilio em collocar bem as colheitas, fazendo para isso os necessarios adeantamentos, sem que dahi lhe resultasse nunca prejuizo sensivel.

Uganda

Em Uganda, a cultura do algodão está a cargo dos natu-raes do paiz, e graças á fertilidade do solo, ás condições favoraveis de clima e á numerosa e intelligente população, aliado tudo isso a um bom governo local e á facilidades existentes nos transportes, a industria progrediu rapidamente. Até pouco tempo, não havia alli Departamento de Agricultura, que preenchesse bem os seus fins e as sementes iam sendo distribuidas em grandes quantidades, sem cuidado algum do que resultava chegarem todos os carregamentos de algodão com qualidades diversas misturadas indistinctamente. O cuidado principal da associação foi conseguir melhorar a qualidade e levantar a reputação do producto no mercado de Liverpool.

E' um notavel exemplo de como, quando a industria está na dependencia exclusiva de populações sem instrucção, se impõe a necessidade de ser a distribuição de sementes fiscalizada rigorosamente pelo governo, ou ficar a cargo de uma corporação idónea. Si o suprimento de sementes fosse confiada á individuos irresponsaveis a mistura e a degeneração não se faziam esperar. E' esta a questão mais vital para a cultura do algodão pois, sem sementes sãs e seleccionadas, nada se obtém digno de interesse. Com o clima mais perfeito e o solo mais fértil do mundo, e com os melhores methodos de cultura, os resultados serão nulos si as sementes lançadas á terra não forem de qualidade superior e uniforme.

Como em outras regiões, a associação facilitou o necessario concurso pecuniario para as installações de beneficia-mento e prensagem das colheitas, e bem assim deu, a vezes, garantia nos bancos ás empresas locais que se dedicavam á cultura e ao commercio do algodão.

A exportação do algodão começou a ser feita em 1904 com 54 fardos; chegou a 4.000 fardos em 1908 e excede hoje a 40.000 fardos de boa qualidade.

Soldão Egyptio

Só recentemente é que a cultura do algodão se tornou possível no Soldão, devido á conclusão da estrada de ferro de Sunkin-Berber.

A associação prestou todo o apoio financeiro para a compra e boa collocação das colheitas de algodão, de modo que os plantadores tivessem o maior lucro possível. O seu empenho principal consistiu, porém, em obter que o governo inglez auxiliasse a administração local para realização das obras publicas indispensaveis.

Depois de grandes esforços chegara a convencer o Presidente do Conselho de Ministros, que promettera patrocinar o emprestimo de £ 3.000.000, destinado a trabalhos de irrigação, quando sobreveio a guerra. Nos entretantos, varias

installações com bombas começaram a funcionar, dando resultados muito satisfactorios.

Convém referir uma interessante experiencia socialista, que o mallogrado Lord Kilchener ensaiou com grande exito no Soldão, para evitar que o plantador fosse burlado, como é usual, pelos intermediarios, que lhe absoviavam o maior lucro da colheita. Resolveu elle adoptar o seguinte plano: os beneficios totaes da colheita eram arrecadados e divididos em quotas. O governo, que distribuia a terra e a agua, recebia 35 % do total, o syndicato que superintendia e negociava a produção tinha direito a 25 %, e o lavrador ficava com 40 %, como recompensa de seu tempo e trabalho.

Antes de concluir esta parte, é preciso chamar a attenção para o seguinte ponto. Torna-se cada vez mais difficil obter algodão de qualidade conveniente para os fins finos, e isto se deduz claramente do exame dos preços do algodão egypcio. Nos cinco annos anteriores a 1915, a safra americana média attingiu 14.400.000 fardos, comparada com a de 8.300.000 fardos no quinquenio que precedeu 1895, o que representa um augmento de 6.100.000 fardos, porém o preço médio passou de 4 1/2 d. a 6 1/2 d. no mesmo periodo. Si eliminarmos o anno de 1915, em que os preços foram perturbados pela situação anormal creada pela guerra, a média das cotações seria de 7 d., apresentando um augmento de 1 3/4 por libra em 20 annos. Durante o mesmo intervalo de tempo, a colheita do algodão egypcio elevou-se de 900.000 a 1.500.000 fardos de 500 libras, o que importa em um augmento de 600.000 fardos, no passo que o preço subia de 5 3/4 d. a 10 1/2 d., ou uma differença para mais de 4 3/4 d. por libra. Isto quer dizer que ha 20 annos o algodão egypcio tinha a margem de 1 d. apenas sobre o algodão americano, a qual chega actualmente a mais de 3 d. por libra. Este augmento de beneficio é devido exclusivamente ao augmento da procura e á consequente escassez do algodão de fibra longa. A conclusão irrefragavel é que o summo dever do governo e da associação está em impulsionar todos os districtos susceptiveis de produzir algodões de tipo superior.

Tive lugar hontem, ás 2 horas da tarde, a visita do Exmo. Sr. Dr. Wenceslau Braz, Presidente da Republica, á Exposição Algodoeira.

S. Ex. que foi acompanhado do coronel Tasso Fragoso e tenente Pedro Cavalcanti, assistiu á inauguração dos novos mostuários dos Estados de Minas Geraes, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Rio de Janeiro, como o que contém as amostras de algodão, devidamente classificadas pela 6ª commissão da Conferencia Algodoeira, que o fez de accordo com os typos commerciaes da praça do Rio de Janeiro.

S. Ex. tambem assistiu ás experiencias da «Ingletina», substancia tannica de origem vegetal, extrahida das fibras do mangue e que tinham por fim mostrar a inalterabilidade das cores obtidas desse producto em combinação com diversos saes.

Depois de trabalhadas essas experiencias, fallou o Sr. Piero Ruggieri, que, na qualidade de chimico da Fabrica de Bangú, trata largamente das materias corantes nacionaes, mostrando como se póde obter infinita variedade de cores para applicação á industria de tecidos, obtendo-se perfeita solidez.

Refere-se aos productos que contem tannino em maior proporção, depois do que mostra como, pela reacção de varios saes, se podem obter varias nuances, desde o preto até o claro.

Taes materias corantes podem ser estudadas e analizadas não só quanto á sua composição como tambem na sua applicação, por meio de reacções, especialmente da do oxalato de ferro.

Si pela acção do vapor a materia corante nenhum resultado apresenta, pela acção do oxydo metalleo ella se firma no fio com incontestavel solidez, resistindo á acção da luz e da lavagem.

Passa o orador a mostrar a grande importancia da materia corante do urucú, o melhor succedaneo do campeche.

O urucú póde produzir as cores principaes do amarelo, até o vermelho, passando por uma variedade de cores intermediarias.

Termina vaticinando brilhante futuro para o Brazil, quanto á industria dos tecidos, visto contar o paiz com os recursos do seu opulento solo.

Causou optima impressão no auditorio o discurso do Sr. Pietro Ruggieri.

A' mesa que presidiu os trabalhos sentaram-se os Srs. Presidente da Republica, ministro da Viação, ministro das Relações Exteriores, prefeito do Districto Federal, presidente do Conselho Municipal, deputados Teixeira Leite, Leão Velloso Filho, Maximiano de Figueiredo, Dr. Carlos Botelho, Dr. Cicero Peregrino, director da Bibliotheca Nacional, coronel Hannibal Porto e J. M. da Cunha Vasco.

A assistência, que era a mais selecta e muito numerosa, ouviu em seguida a dissertação do Dr. J. A. Costa Pinto, secretario do Congresso Industrial, sobre o desenvolvimento da nossa industria de fiação e tecidos.

A conferencia do Dr. Costa Pinto agradou plenamente ao auditorio.

QUARTA COMISSÃO

Presentes. As 3 ½ horas da tarde, os Srs. Frederik Fond, José Joaquim Lopes Junior, Valente de Andrade, Manoel R. da Cruz e Dr. Parreiras Horta, é aberta a sessão sob a presidencia do Sr. Valente de Andrade.

O Sr. Manoel Cruz justifica a ausencia do Dr. Domingos de Sampaio Ferraz e o Dr. José Lopes Junipr justifica a ausencia do Dr. Adalberto Cifika.

É lido e aprovado unanimemente o parecer do Sr. Frederik Fond sobre o trabalho apresentado pelo Dr. Alfredo de Andrade sobre o carço do algodão e seus sub-productos.

O Dr. Parreiras Horta lê o seu trabalho sobre o carço do algodão e seus sub-productos na alimentação do gado.

Submettido o assumpto a discussão, fallaram os Srs. José Joaquim Lopes Junior, principalmente sobre o emprego do carço do algodão especialmente na alimentação dos carneiros, em que é de tal vantagem que se destaca em relação ao que observa com os outros ruminantes; Valente de Andrade, Manoel R. Cruz, etc. Resolve-se approvar o trabalho do Dr. Parreiras Horta e approvar a conclusão do mesmo para ser sujeita a sessão plena da conferencia.

O Sr. presidente leu o parecer apresentado pelo Dr. Cifika sobre o trabalho do Sr. Ivo Arruda, intitulado «O algodão e a crise do papel». A comissão approva o parecer do Dr. Cifika, parecer em que esse profissional faz restricções, pensando que não se deve insistir desde já na realização do que propõe o Sr. Ivo Arruda, pelas numerosas razões que apresenta.

O Sr. presidente lembra que está annunciada para hoje a discussão de varias conclusões approvadas por outras comissões. Nota que entre as que foram adoptadas pela primeira comissão ha algumas relativas a usinas centraes de beneficiamento, assumpto que interessa a esta comissão, que já o discutiu e faz parte do seu programma. Tendo sido approvadas conclusões diversas das que vão ser hoje discutidas é necessario que a comissão não se desinteresse pelo assumpto e delegue a alguns dos seus membros poderes para defender as idéas vencedoras na comissão.

O Sr. José Joaquim Lopes Junior declara que apenas estudou o assumpto sob o ponto de vista tecnico, e não se occupou com o aspecto económico da questão.

O Sr. Manoel R. Cruz propõe que sejam delegados poderes da comissão aos Drs. Domingos de Sampaio Ferraz e Valente de Andrade e que foi communicada essa resolução ao Dr. Sampaio Ferraz, que não se acha presente. É unanimemente approvada.

O Sr. Frederik Fond entrega mais alguns dados estatísticos afim de serem reunidos aos seus trabalhos.

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, marca nova reunião para amanhã, ás 3 horas da tarde, afim de serem redigidas conclusões finais da comissão.

SETIMA COMISSÃO

A 7ª comissão reuniu-se, hontem, a tarde sob a presidencia do Dr. Paulo de Frontin, achando-se presentes os Drs. Pereira Lima, H. Tungsted, Buarque de Macedo, Sampaio Ferraz, Eduardo Rheingantz, João Reynaldo de Faria, Trajano de Medeiros e José Amancio Ramalho.

São lidos e approvadas as actas anteriores. Continúa a discussão sobre fretes marítimos e o Sr. presidente pede aos Srs. Buarque de Macedo, Sampaio Ferraz e Rheingantz, que discutiram o assumpto para apresentarem as bases para as conclusões, na proxima sessão, amanhã, de modo a ser votada a materia dos ns. 13 e 14 questionarios que incumbem a 7ª comissão.

O Sr. presidente, pelo adeantado da hora, suspende os trabalhos para proseguirem amanhã ás 3 ½ horas da tarde.

NONA COMISSÃO

Sob a presidencia do Sr. Dr. Simões Lopes, presentes os Srs. Drs. Daniel de Carvalho, Joaquim Osorio, Perminio Leão e Getúlio das Neves, reuniu-se hontem esta comissão.

O Dr. Joaquim Osorio leu e apresentou os pareceres sobre «A Cultura do Algodão em Alagoas» e sobre uma «Memoria da Companhia Industrial do Brazil».

O Dr. Perminio Leão leu um resumo dos seus pareceres já apresentados, coordenando as suas apreciações sobre as theses a seu cuidado, constantes das «Notas geographicas e topographicas do valle do rio S. Francisco entre Minas e Bahia», do Sr. Horace E. Williams, das memorias enviadas pelos Srs. Simão José da Costa, Jorge Boettler e Joaquim Augustô de Castro, lendo tambem o seu relatorio sobre a «Synopse sobre a industria algodoeira e as crises que a assoberbam», do Sr. Joaquim Bahiana.

O Dr. Simões Lopes leu o seu parecer sobre a indicação offerecida pelo Sr. Bernardo Lichtenfelds, constante do trabalho intitulado «Distribuição de sementes seleccionadas», e cujo resumo é o seguinte:

«Distribuição em larga escala e em muitas zonas algodoeiras.

Aconselha a organização do trabalho systematico, dirigido pela Sociedade Nacional de Agricultura, que terá delegados autorizados nas diversas zonas agricolas.

Aconselha que esses delegados procurem constituir comissões regionaes, comprehendendo o prefeito ou intendente dos municipios, fabricantes e lavradores, comissões estas reconhecidas pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Estas comissões poderão organizar sub-comissões auxiliares em que entrem homens de valor e directamente interessados na valorização do producto.

Lembra, como inicio do seu plano, que as primeiras comissões sejam constituídas pelos actuaes membros da «Conferencia Algodoeira» nas suas respectivas circumscripções geographicas. Estas comissões, diz S. S., deverão estar em communicação permanente com a comissão central a quem darão conta dos trabalhos executados, devendo intervir directamente o Centro, em casos especiaes de technica scientifica.

Assim, faz S. S. a seguinte indicação:

Indico a creação de uma organização que tenha por direcção superior a mesma directoria da Sociedade Nacional de Agricultura, mas que se desdobre em representações, delegados e sub-representantes (com essa ou outra denominação equivalente), aos quaes incumba propagar, divulgar, ensinar e co-ordenar tudo quanto util possa ser á lavoura e industria algodoeira, no Brazil.

Indico, mais, que sejam considerados representantes da Sociedade Nacional de Agricultura, na primeira organização, todos os membros da actual conferencia algodoeira e que effecivamente se tenham interessado pelos seus trabalhos em reuniões plenas ou nas comissões.

Eis, em substancia, o pensamento do Sr. Lichtenfelds, quanto ao importante problema das sementes.

Relatorio do Dr. Hedefonso Simões Lopes, sobre a these — distribuição de sementes

Em essencia, a idéa do Sr. Bernardo Lichtenfelds é a mesma que temos quanto ao papel precipuo da Sociedade Nacional de Agricultura, na obra urgente de incrementação das nossas riquezas agricolas.

Apenas divergimos de S. S. no processo da dita organização.

Idéa antiga essa das sociedades agricolas do Rio Grande do Sul, a da Confederação Rural Brasileira, em torno da Sociedade Nacional de Agricultura, o bello sonho, do saudoso brasileiro Dr. Wenceslau Bello.

O Rio Grande já está, para isso, preparado com as suas associações rurais federadas, á espera que o mesmo façam as outras unidades do Brazil agricola.

Acreditamos mesmo que desta conferencia possam surgir as bases do commitmentto, de commun accordo, com os delegados da lavoura regional, ora reunidos.

Uma vez fundada a grande confederação rural brasileira, tendo como centro a tradicional Sociedade Nacional de Agricultura, acreditamos, possa e deva ser esta um dos melhores agentes da Repartição Geral das Sementes, a que deve o Ministerio da Agricultura prestar o mais decidido appço.

O Brazil assemelha-se bastante aos Estados Unidos da America do Norte, pela extensão territorial e variadas condições regionaes. Naquelle paiz, o «Departamento da Semente» occupou sempre a attenção do governo, mesmo antes da criação do Ministerio da Agricultura, em 1889.

O Estado veio em auxilio do agricultor, cuidando com carinho da semente que é sempre a origem da riqueza agricola.

O primeiro credito foi de 5.000 francos, em 1.839. Depois foi esse credito augmentado para 15.000, para 175.000, para 500.000, e já em 1889 representava elle cerca de 8 % no orçamento total do ministerio.

Mais tarde diminuiu a importancia desse credito, mas isso depois de uma accção continua e crescente de meio século, effizaz e suggestiva em face da estatística da produção.

Foi preciso mais de meio século de intervenção directa, do Governo para bem encaminhar o serio problema das sementes e educar o espirito, aliás atilado do agricultor americano.

Que temos feito nós, até hoje? Nada, pode-se dizer.

Distribuir em profusão e com rapidez a mesma semente pelas diversas zonas do paiz, para determinar, com presteza, as faculdades de sua adaptação ás regiões agricolas, é ganhar tempo e evitar perda de energias e dinheiro.

A Repartição de Sementes americana comprava sementes a negociantes e a agricultores de renome e só as pagava após experiencia de germinação, pureza dos grãos, isenção de parasitas, ovos ou larvas de insectos nocivos, etc.

Recolhidas a deposito, fazia-se em seguida a remessa acompanhada de etiquetas com o nome da semente, sua origem, o, quando necessario, com esclarecimentos e conselhos sobre a cultura do grão.

Como lá a politica é mais economica que litteraria, a distribuição fazia-se principalmente, entre os senadores e os deputados, conforme pedidos dos electores, em cerca de 2/3 do total.

O restante era dirigido ao corpo de agentes do ministerio que já em 1890 era de cerca de 5.000, chamados «agentes estatísticos» e a estrangeiros, que quizessem permutar sementes de fóra com os Estados Unidos.

Tudo isto, com o registro diario de entrada e sahida. No fim do anno fiscal publicava-se o detalhe do emprego das sementes, condensando e classificando os relatórios dos recebedores. Os «agentes estatísticos» seguiam a applicação dos grãos, dirigiam relatórios annuaes á repartição central sobre os resultados obtidos. Por essa fórma, ficou provado esse paiz quintuplicou o rendimento de certas regiões.

E' bom lembrar que com o serviço de estatística despendia a Nação cerca de 8 % do orçamento total do ministerio.

Entendemos que o Governo, no Brazil, deve tomar sob suas vistas directas esta importante questão.

Que não seja gratuita a semente, póde-se conceber, mas que seja ella vendida a modico preço e com as garantias a que nós referimos.

Pois bem, a Sociedade Nacional de Agricultura poderia ser um dos poderosos auxiliares do Governo, sem exclusão de outros, até o momento em que a sociedade se preparasse, após a confederação das associações rurais brasileiras, para exercer cabalmente tão delicada função.

Resumindo, indicamos:

1º, deverá o Governo promover a votação do credito necessario para iniciar-se, com urgencia, energia e segurança, o regimen official da distribuição de sementes aos agricultores;

2º, serão órgãos da administração, nesse mistér:

a) a Sociedade Nacional de Agricultura;

b) os agricultores de renome;

c) os directores de Estações agronomicas, federaes, estaduais e municipais;

d) os Governos dos Estados e municipios;

e) os representantes do povo no Congresso Federal da Republica.

Ildefonso Simões Lopes, relator.

O Dr. Getulio das Neves requereu e obteve que lhe fosse dada a sub-comissão comprehendida no art. 24 do programma geral, em vez do art. 23, como fóra anteriormente publicado.

Em seguida foi encerrada a sessão, marcando o Sr. presidente outra para hoje, ás 4 horas da tarde, no mesmo local.

DECIMA PRIMEIRA COMISSÃO

A' hora designada realizou-se hontem a reunião da Decima Primeira Commissão, encarregada da classificação e julgamento dos productos da exposição algodoeira.

Estiveram presentes os Drs. Eduardo Green, Lima Mindello, Alberto Löfgren, Aristides Caire, J. Barbosa Rodrigues e Figueira de Mello.

Aberta a sessão pelo Dr. Eduardo Green, o Dr. Alberto Löfgren, usando da palavra, declarou que as theses que foram enviadas a esta commissão deveriam ser devolvidas á Sexta Commissão, sob a competencia de quem está a sua apreciação.

Não cabe á Decima Primeira Commissão o julgamento desses trabalhos, uma vez que existe uma commissão encarregada especialmente da classificação dos tipos commerciaes do algodão, assumpto que serve de base ás theses que foram enviadas á Decima Primeira Commissão e que pertencem aos Srs. Miranda Pinto e Felix Guisard.

Esta proposta, que foi tambem discutida por varios membros, foi approvada.

Em seguida, S. S. solicitou que fosse feita uma rectificação na noticia publicada pelo *Jornal do Commercio*, na parte referente ao processo usado pela commissão, para julgar o valor commercial dos algodões, pois a equação é a seguinte: $X : V :: S : M$.

Nesta equação, V representa o valor commercial, S a somma do grão de pureza com a qualidade e M representa o numero de pontos a attingir.

A Commissão passou então a tratar do julgamento da «variedade em objectos expostos».

Este julgamento foi assumpto de discussão entre os Drs. Lima Mindello, Alberto Löfgren e Barbosa Rodrigues. Finda a discussão e estabelecida uma norma approvada por todos, a commissão passou a se occupar desta parte do seu programma, finalizando-a, dando ensejo a que a commissão possa, saber quaes os productos e expositores premiados.

Tendo o Dr. Figueira de Mello se comprometido na sessão anterior a apresentar modelos de diplomas, afim de serem conferidos aos expositores premiados, S. S. mostrou aos seus collegas varios diplomas para serem examinados.

Nada ficou deliberado a esse respeito e a commissão tratou das recompensas destinadas aos expositores premiados.

Sobre este assumpto travou-se um longo debate, prevalecendo finalmente a opinião do Dr. Figueira de Mello.

S. S. propoz e foi approvado que os premios fossem os seguintes:

1º, Grande Premio;

2º, Diploma de Honra;

3º, Menção Honrosa.

Estes premios, que consistirão em diplomas, ornados com fitas das cores nacionaes, serão conferidos aos melhores productos.

O Dr. Lima Mindello propoz, então, que, como um incentivo a todos os que auxiliaram o se empenharam para o brilhantismo deste importante certamen, que é a Conferencia Algodoeira, fosse conferido o Premio de Collaboração.

Esta proposta foi approvada.

O Dr. Figueira de Mello salientou a necessidade de discriminar as classes que devem abranger os productos a serem premiados.

O Dr. Lima Mindello propoz então que fossem creadas tres classes para a concessão desses premios, comprehendendo a primeira o algodão, a segunda os sub-productos e a terceira o enfardamento, devendo se mencionar na segunda classe as especies dos productos premiados, de accordo com uma indicação do Dr. Green.

Posta em discussão esta proposta, fallaram os Drs. Alberto Löfgren e Figueira de Mello, que se mostraram favoraveis á proposta apresentada, que foi finalmente approvada.

Nada mais havendo a tratar e pelo adeantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão, tendo antes marcado uma nova reunião para amanhã, ás 15 horas.

OITAVA COMMISSÃO

Com a presença dos Srs. Drs. Chrysanto de Brito, Carvalho Borges Junior, Ivo Arruda e Teixeira Leite, sob a presidencia do Sr. Dr. Eduardo Coltrim, reuniu-se ás 14 horas esta commissão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Dr. Carvalho Borges Junior apresentou o seu parecer ao trabalho do Sr. Dr. Teixeira Leite, de accordo com as suas conclusões, que são de se pedir ao Governo a obrigatoriedade do Registro Torrens.

Esse parecer foi approvado.

Foi encerrada a sessão, por nada mais haver a tratar-se, e foi marcada nova reunião para ás 14 horas de 13 do corrente.

DECIMA SEGUNDA COMMISSÃO

Presentes os Srs. Drs. Pacheco Leão, Eugenio Pango, William Coelho, Edgard Teixeira Leite, Loreto Moreira e Valentim Lopes, reuniu-se hontem a 12ª commissão, sob a presidencia do Sr. Dr. Pacheco Leão.

Foram lidas as conclusões dos Drs. Teixeira Leite, Loreto Moreira, Cesar Diogo, tiradas dos trabalhos diversos discutidos nas sessões anteriores.

A Mesa approvou, por unanimidade, essas conclusões, e o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. Teixeira Leite para fazer a redacção final de todos os trabalhos da 12ª comissão, e que são as theses que se contém no art. 10 do Programma da Conferencia.

O Sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para amanhã, 13, ás 15 horas.

OITAVA COMMISSÃO

Parecer do Dr. Lebon Regis, sobre a memoria do Dr. Alberto Maranhão

Sob o titulo de «O algodão no Brazil», apresentou o Dr. Alberto Maranhão, representante do Rio Grande do Norte na Conferencia Algodoeira, uma memoria, a mim distribuida, o na qual estuda o seu autor as possibilidades da producção no Estado que representa, baseadas em estatisticas e experiencias; falla sobre a qualidade, as vantagens da adaptação do novas fibras, os sub-productos, seu commercio e industria no Estado, o farelo, o oleo, seu valor e utilidade, novos aspectos economicos e financeiros, o credito agricola, a assistencia official, a exportação, emissões para tal fim e varios outros assumptos entre os quaes se destaca uma tentativa de cooperação agricola na fazenda California da sua propriedade.

Todos os capitulos do trabalho do operoso parlamentar visam demonstrar a especialidade productora não só do territorio norte-rio-grandense, como de todo nordeste brasileiro, em que a colheita é abundante e a qualidade do producto da melhor, bem como o que é necessario fazer-se para que augmente a cultura. Acompanhar o autor da memoria até a conclusão final seria transcrever todo o seu trabalho, tão interessantes são as considerações formuladas em justificação de uma proposta e que é a seguinte:

«Proponho que se officie ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, pedindo a S. Ex. para conseguir do Exmo. Sr. Presidente da Republica que solicite do Congresso uma lei expressa de protecção á cultura do algodão, com autorização para uma emissão de papel-moeda, até a quantia de 30 mil contos para emprestimos aos fazendeiros do paiz que cultivam algodão, devendo esses emprestimos a juros annuaes de 3 %, ser iguaes ao valor de 25 % do preço de aquisição das fazendas e sob hypotheca das mesmas fazendas quando se destinarem á installação de novas machinas e ampliação de campos: ou, a quarta parte do valor estimativo da safra a fundar no anno quando se destinarem somente ao plantio e tratamento dos algodões, tomada por base a área a cultivar e o preço de 300 réis por kilo de algodão em caroço, sob penhor agricola da safra pendente.»

E' esta a medida mais urgente diz o autor, e de effeitos mais immediatos, porque, a meu ver e de todos que observam directamente a vida das fazendas do nordeste, o grande mal é a falta de dinheiro barato que possa ser utilizado pela gente laboriosa do sertão, que ama sua terra e que de lá só emigra porque não encontra o credito com que possa tirar dos campos a fortuna certa, corrigindo o effeito das seccas no nordeste, com os açudes e poços, e aproveitando no futuro, systematicamente, as vastas e fecundas varzeas das suas correntes, para o cultivo intenso do algodão que será alli, realmente, o ouro branco formador de uma enorme fortuna particular e publica. Justificando as suas idéas em capitulo anterior diz o autor que «uma emissão para um grande trabalho de fomento real das riquezas só poderá dar bom resultado. Os fins especiaes da nova emissão que se emporá ao Brazil em face do problema do mundo, deverá ser, em meu humilde parecer, para esses fins especiaes:

a) desenvolver a navegação mercante fluvial e maritima e a rede ferro viaria e de caminhos vicinaes, incluindo estradas para automoveis, e estradas de ferro economicas de bitola reduzida, estabelecendo-se tarifas que favoreçam a expansão da lavoura, e da pecuaria nacionaes;

b) adquirir na occasião dos despachos de exportação, os conhecimentos das cargas da mercadoria destinada ao estrangeiro, e, si for necessario, de Estado a Estado da Republica, para o fim de crear o depósito de ouro, necessario á satisfação dos compromissos do Thesouro no serviço da divida externa a começar em 1917;

c) vender cambias ao commercio importador, de forma a normalizar a taxa em média razoavel e fixa, oedendo sempre aos bancos esse negocio, desde que estes acompanhem a taxa official;

d) emprestar dinheiro, directamente por seu preposto, aos

agricultores e creadores a juros de 3 % ao anno, sob garantia das propriedades ruracs de 25 % do seu valor real.»

Desenvolve o autor considerações para justificar estas idéas que, a não ser a ultima, não fazem parte propriamente da sua proposta, não sendo por isso motivo para discussão nesta commissão. Sem querer entrar em largas divagações, mesmo porque não vos sobra tempo para isso, direi entretanto se rds que pensam que o que determina a baixa do cambio não é propriamente a abundancia do papel moeda e sim a falta da moeda ouro, mercadoria como outra qualquer. As emissões surgem sempre nos momentos de crise em que desaparece a confiança, em que o recurso a uma operação de credito é impossivel, em que os saldos commerciaes desapareceram e que portanto o ouro fugiu, em que finalmente o cambio já caminha vertiginoso em um plano inclinado. Os governos só emittem premidos pela necessidade, quando não tem dinheiro, ou não tem onde ir buscal-o e o caminho já baixou. Agora mesmo no nosso paiz tivemos o exemplo disso: — depois das grandes emissões era de suppor, attentar as theorias correntes, que o cambio se precipitaria, á medida do augmento da massa de papel-moeda inconvertivel, numa baixa continua, entretanto não foi isso o que se deu; ao contrario, com os saldos da nossa balança commercial, com o afastamento do Governo do mercado ouro, com o restabelecimento da confiança enfim, o cambio estabilizou-se e tende a melhorar, e melhorará fatalmente si continuar o grande excesso de valores da exportação sobre a importação. Como dizer a emissão em nada influu sobre o cambio e exerceu entretanto, como se esperava, a sua influencia benéfica sobre o preço do café, armando como armou o Governo com os meios necessários a este fim. Emittir para produzir a meu ver, só trará resultados benéficos. Emittir para que se duplique triplicque ou quadruplique a massa exportavel de algodão só poderá contribuir para um movimento ascencional do cambio.

Dependerá tudo do criterio no emprego do valor dessas emissões e do justo limite da mesma. Emittir para execução de obras sumptuarias e dispensaveis, longe de mim tal idéa; emittir porém, para produzir ouro; que tal é a mercadoria exportavel, como o algodão, o assucar a carne, tão procurados neste momento, emittir para ir buscar nas entranhas da terra o nosso carvão, o nosso ferro, o manganéz e tantos outros artigos de procura intensa é preparar um futuro melhor para o nosso paiz, é preparar a canalização do ouro para as nossas plagas. E assim pensando não serei eu quem contrarie a emissão para o amparo dos productores de algodão, de carne ou de qualquer artigo exportavel, como não contrariarei com o meu voto no Parlamento Nacional o projecto de emissão para o café, até o momento a nossa principal fonte de ouro.

Estou certo que, com um impulse forte, e com medidas intelligentes; o algodão virá a ser para o nordeste brasileiro o que a borraça é para o extremo norte, o que o café é para S. Paulo, o que o cacau é para a Bahia, o que o malte é para o sul, o que a pecuaria virá a ser em breve para todo o paiz: uma grande fonte de ouro, certa e positiva. Nestas condições sou de parecer que a proposta do Sr. Dr. Alberto Maranhão seja submettida á consideração do plenário, com o apoio da 8ª commissão e com as modificações que esta julgar accertoado fazer.

Sala das Comissões, 8 de junho de 1916. — *Gustavo Lebon Regis.*

Para a discussão e votação das conclusões das 1ª, 2ª, 6ª e 8ª commissões, terá lugar hoje, ás 3 horas, mais uma sessão plenã dos membros da Conferencia Algodoeira.

Tambem para hoje estão marcadas as conferencias dos Drs. Arrojado Lisboa e Juvenal Lamartine.

A 1ª, que se realizará ás 8 horas e 30 minutos terá o titulo «O futuro carvão nacional com o emprego da pulverização», e será acompanhada de projecções luminosas.

A do Dr. Juvenal Lamartine, que tem por titulo «A cultura do algodão no Rio Grande do Norte», será levada a effeito ás 7 horas e 30 minutos.

Quarta-feira fallarão os Srs. Dr. Alvaro da Silveira, ás 8 horas; coronel Domingos Sampaio Ferraz, ás 8 horas e 40 minutos; e o coronel Apollonio Peres, ás 9 horas e 20 minutos.

Visitarão hoje, á noite, a Exposição Algodoeira, os alumnos da Academia de Commercio do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE

S. Paulo, 11 de junho de 1916.

Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon — Rio de Janeiro — Em primeiro lugar, saúdo V. Ex. pelo exito da exposição.

qual sois presidente. Ha dias entreguei aqui para ser remittido á exposiçãõ diversos vidros de anilina, de minha descoberta, por intermedio do Centro do Commercio e Industria desta Capital. Sabendo por telegramma que o Exm^o. Sr. Presidente da Republica assistirá amanhã ás experiencias do anilinas vegetaes o para provar mais que a nossa floresta produz tambem anilina, tomo a liberdade de remetter pelo nocturno dous vidrinhos que, por experiencia, fabriquei em pó proprio para exportação, com pequena quantidade em um copo d'agua. V. Ex. verá o resultado.

Traçando-se de um brasileiro, peço a V. Ex. a protecção para com este patricio. De V. Ex. cr^o. obr^o. agradecido. — Manoel Januario da Silva Pinto.

O Sr. Dr. Miguel Calmon recebeu os seguintes telegrammas:

De Jaraguá:

Inspector Alfandega, não obstante recommendação ministro, reincide attentados direitos agricultura, cassando preferitas concessões despachos livres dados materiaes lavoura, conformidade tarifa e lei orgamentaria contemporanea, perturbando instantemente commerciantes agricultores seus af-

fazeres com intimações pagamentos direitos taes despachos; somos principaes victimas violencias inspector, que embarça até recursos ministro sob futeis pretextos. Recusou personalidade juridica Syndicato Agricola, denegando despacho livre machinismos lavoura seus associados. Nunca agricultura commercio tiveram situação tão vexatoria. Urgem, pois, providencias energeticas immediatas, que confiemos vosso intermedio. Cordiaes saudações. — Leão Irmãos, Usina Leão, por procuração William etc. — Companhia Cansação J. H. George de Sinimbu, por procuração Carlos Lyra. — Usina Serra Grande. — Levino Madeira, por procuração Berstelmann. — Companhia Brasileira A. Lirf. — Arsenio Fontes. — Usina Uruba — Carneiro Teririca, pelo Syndicato Agricola de Alagoas.

De Itaporanga:

Centro Populoso Agricultura de Vasa Barris pede inter-ferencia V. Ex. junto ministro Viação seguir trens suburbanos para esta villa. Por tão revelantes melhoramentos, recebe V. Ex. nossas saudações. — Theophilo Fontes. — Aurelio Dias. — Adolpho Rollemberg.

Devido ao adiantado da hora, a conferencia do Sr. Dr. Achilles Lisboa, representante do Estado do Maranhão, ficou adiada para hoje ás 16 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE JUNHO DE 1916

Renda arrecadada de 2 a 10 de junho.....	1.374:573\$390
Renda arrecadada em 12 de junho de 1916.	168:962\$258
	<u>1.543:535\$648</u>
Em igual periodo do 1915.	1.464:873\$749

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada no dia 12:	
Em ouro.	68:914\$735
Em papel.	116:497\$912
Total.	<u>185:412\$647</u>
Renda arrecadada de 1 a 12 de junho de 1916	2:254:068\$530
Em igual periodo do 1915.	2.047:139\$161
Diferença a maior em 1916.	<u>206:929\$369</u>

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 dlv	A' vista
Sobre Londres . . .	12 9/32	12 11/64
Sobre Hamburgo . .	\$800	\$805
Sobre Paris	\$696	\$706
Sobre Italia	—	\$656
Sobre Portugal . . .	—	2\$874
Sobre Nova York . .	—	4\$170
Libra esterlina (em moeda). . . .	—	19\$925
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	3\$964

Sobre Hespanha

(peseta)	\$849
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	881\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	193\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	187\$500
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....	187\$500
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	76\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	150\$000
Banco do Brazil.....	204\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	207\$000
Companhia de Loterias Nacionais do Brazil.....	14\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	27\$000
Companhia Estrada do Ferro e Minas de S. Jeronymo..	27\$250
Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	28\$000
Companhia Goral de Melhoramentos no Maranhão.....	41\$000
Companhia Transportes e Caruagens	60\$000
Companhia Usinas Nacionais.	150\$000
Companhia Tecidos de S. Pedro de Alcantara.....	180\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial.....	188\$000
Venda por alvará:	
8 acções da Companhia Geral de Melhoramentos no Maranhão	41\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 junho de 1916. — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 11.283

D. Silva & Comp. estabelecidos com fabrica de sabão á rua de S. Luz Gonzaga n. 97 e 99, a toptam a marca supra, o n-istente em uma fôrma arredondada, tendo so a palavra «Sabão Silva», tendo no centro a gura de um homem em p- sobre uma caixa de «abão «Surra» em uma das mãos tem seguro um pequeno t-olo de sabão, e na outra uma

palma de silva que ontaça la pelo corpo termina nos pés. Esta marca poderá variar em cores e dimensões e será grava la no sabão de eu fabrica, caixas, etc. do de Janeiro, 8 de maio de 1916. — D. Silva & Comp., por cima de duas estampilhas de 300 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 18 minuto do dia 8 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 11.253, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagon no primeiro exemplar 13\$200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

CERTIFICADOS

ESTADO DO PARÁ

N. 11

Certifico que a marca de «arinhã de banana mel», bi contos de banana e outros productos de fructa paraesos, «facy» e n- ro- talo com o desenho de um rio em cujas aguas se reflecte a lua, de «ulhorme de La Rocque», registrada na Junta Commercial do Pará sob n. 11, foi depositada nesta Junta em 8 do corrente, com um exemplar do «Diario Official» daquele Estado, e que sahio publicada, em 10 de Hygino de Araujo, primeiro official desta Junta, es: evl. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 12 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director sobre duas estampilhas no valor total de 1\$100. Estava o carimbo da Junta Commercial.

ESTADO DE SANTA CATARINA

N. 246

Certifico que a marca da herba matte «Chiquita» de Jorian, Gerhan & Comp., registrada sob n. 246, na Junta Commercial de Santa Catharina, foi depositada nesta Junta em 13 de abril do corrente anno, com um exemplar do «Diario daquelle Estado», em que sahio publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official desta Junta, o es: evl. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director sobre uma estampilha no valor de 1\$100. Estava o carimbo da Junta Commercial.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita no «Diario Official» de 11 do corrente, de Marca Registrada n. 11.283, onde se lê «og deve ler-se «og».

EDITAES E AVISOS

Ministério da Justiça e Negócios
Interiores

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

MEZ DE MAIO

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das Instruções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

Requeridos pelo cessionario Fred. Figner: N. 3.214 — «Maxixe cortindo» (São Paulo Futuro), tango de Fernando Lobo. Gravado em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1915, nesta Capital.

N. 3.215 — «Os cavalleiros do Luar» (São Paulo Futuro), seronata de Fernando Lobo. Gravada em disco phonographico de 27 centimetros de diametro, em 1915, nesta Capital.

N. 3.216 — Requerido pelo autor, Dr. José Mendes: «Da espera de 20 dias». Um volume com 26 paginas numeradas, um prefacio de autor e indices. — Impresso em 1915, em S. Paulo.

N. 3.217 — Requerido pelo cessionario C. Carlos J. Wehrs: «Não vou pra lá», tango de João José da Costa Junior. Executado em 1915, nesta Capital — Exemplar impresso.

N. 3.218 — Requerido pelo editor Bras Escobedo: «Auto-Propulsão», ns. 15 e 16, de 1 de abril e 1 de maio de 1916. — Anno 2º — Revista mensal, com texto varado e estampas.

N. 3.219 — Requerido pelo autor, Carlos Góes: «Syntaxe de concordância, inclusive impessoalidade e pessoalidade do infinitivo». Um volume, com 252 paginas numeradas, introdução e indices. — Os exemplares são rubricados pelo autor. A obra foi impressa em 1916, em Belo Horizonte, Minas Geraes.

N. 3.220 — Requerido pelo autor, Oswaldo Velloso, por intermédio de seu procurador José Barbosa de Medeiros Gomes: «Lições de cosmographia elementar». Um volume, com 60 pags. numeradas, um prefacio do autor e estampas. Impresso em 1916, em Juiz de Fora.

N. 3.221 — Requerido por Castidio Alves Martins: «Portugal na guerra», n. 1, publicação em 13 de maio de 1916, nesta Capital. O requerente é redactor proprietario da revista.

Requeridos pelos cessionarios Nascimento Silva & Comp.:

N. 3.222 — «Doçuras do amor», valsa de Simplicio Gomes. Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.223 — «Gaby-Duque», one-step de Francisco José Freire Junior. Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.224 — «Hip-Top», one-step de J. Carvalho de Bulhões. Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.225 — «Poeta», schottisch de J. de Carvalho de Bulhões. Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.226 — «Helelita», tango argentino de J. Carvalho de Bulhões. — Publicação em 1916, nesta Capital.

N. 3.227 — «L'Amour», one step de J. Carvalho de Bulhões. — Publicação em 1915, nesta Capital.

N. 3.228 — «Itajabaca», maxixe de salão, de F. J. Freire Junior. — Publicação em 1916, nesta Capital.

N. 3.229 — «Maria Lina», habanera de J. Carvalho de Bulhões. — Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.230 — «Impressões...», valsa de J. Carvalho de Bulhões. — Publicada em 1915, nesta Capital.

N. 3.231 — «Valsa do A. B. C.», (da revista 420), de João José da Costa Junior. — Publicada em 1915, nesta Capital.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 12 de junho de 1916. — O secretario, *Alfredo Mariano de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os responsaveis pelos terrenos das ruas Maria Eugenia, junto ao n. 39, e sem numero da Duque de Caxias junto ao n. 62 a comparecerem nesta directoria, á rua do Rezende n. 132, dentro do prazo de cinco dias afim de tomar conhecimento das indicações que para aquellos imoveis foram expedidas pela 8ª Delegacia de saúde, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 28 do corrente proceder-se-ha a vistorias sanitarias no predio da avon da Gomes Freire n. 79, ás 14 horas, e nos barraoas dos empregados da Estrada de Ferro Central do Brazil, construidos junto á peira de S. Diogo, ás 15 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

Directoria Geral de Saude Publica

Foram multados por infracção do regulamento sanitario, verificada nos predios abaixo numerados, os seguintes senhores:

José Lourenço Alves, rua Riachuelo n. 168.
Dr. Ferreira Peixeira, procurador de D. Umbelina Adelaide Pedreira Ferreira, rua D. Anna Nery n. 3.

José Joaquim Machado da Cunha, rua Barão de Petropolis n. 39.

D. Cecilia Caben, Avenida Gomes Freire n. 79.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916. — O secretario interino, Dr. *Mauricio de Abreu*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 16 horas, nesta inspectoria:

Julio Francisco de Souza, Antonio Conceição Heitor, Antonio Cataldo, Pedro Ribeiro de Carvalho e Manoel Francisco da Silva.

Prova pratica — Domingos Antonio Gonçalves e Antonio Francisco Arteiro.

Prova regulamentar — Octavio da Souza Pires.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de junho de 1916. — O inspector, *Amaro João Caetano*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, faço publico que, no dia 28 do mez

de junho corrente, ás 14 horas, serão recebidas, nesta brigada, propostas para fornecimento, no 2º semestre vindouro, de alimentação preparada ao pessoal arranchado dos corpos.

As propostas serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada, ecripta a tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, e dev rão mencionar o preço de uma ração individual completa, tendo-se em vista a respectiva taella.

Quem desejar concorrer deverá requerer ao commando da Brigada, fazendo antes na contadoria o deposito da quantia de 500\$000.

Na Intendencia da Administração, á rua Evaristo da Veiga n. 73 (Quartel General da Brigada), serão prestados aos interessados os dados e esclarecimentos de que necessitarem e exhibida a tabella e as condições a que dev obedecer o fornecimento.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 13 de junho de 1916. — *Gil Antonio Dias de Moraes*, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete

De ordem do Exmo. Sr. ministro, fica intimado a comparecer no Thesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, o Sr. Daniel Bordenave, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de £ 30-0-0, que lhe foi assignada para regressar ao Brazil, quando surgir a guerra europeia, findo o qual se procederá á cobrança executiva.

Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, 26 de maio de 1916. — *Benedicto II. de Oliveira Junior*, director geral chefe do gabinete.

Directoria do Patrimonio Nacional

OBRA DA ADAPTAÇÃO DO ALOJAMENTO DO CORPO DA GUARDA, NO EDIFICIO DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO, PARA RESIDENCIA DO PORTEIRO DA MESMA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director e em virtude do despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 6 do corrente, faço publico que se acha aberta concorrência publica para as obras de adaptação no alojamento do corpo da guarda do edificio da Caixa de Amortização, para residencia do porteiro da mesma repartição, sob as seguintes condições:

As propostas em duas vias, devidamente selladas, sem rasuras, emendas ou borrões, com indicações das quantias, por extenso, serão apresentadas em envoltorios fechados, até ás 13 horas do dia 20 do corrente, na 1ª Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional.

Por os a occasião os Srs. proponentes exhibirão tambem em envoltorio fechado todos os documentos que provem a sua idoneidade.

Nenhuma proposta será recebida sem exhibição do conhecimento de deposito de 100\$ em dinheiro, apolices da divida publica, letras do Thesouro, que o proponente preferido perderá caso não assigne o contracto dentro de 10 dias, contados da publicação do despacho, aceitando a proposta.

Em garantia da execução do contracto, o contractante depositará a caução de 500\$, que será prestada nas especies referidas.

Na referida sub-directoria achaseo desle já á disposição dos interessados, para consulta, o orçamento das ditas obras, na importância de 4:619\$450.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio, 9 de junho de 1916. — O sub-director, *João Marciano Oliveira da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito do allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 1.212—Marca M urão: Dous barris sem numeros, vindos de Amstrjam no vapor hollandez *Tubantia*, entrado em 2 de dezembro do 1915, consignados ao mesmo.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 1.237—Marca MRRio Granda do Sul: Uma caixa n. 219, vinda de Bordões no vapor francez *Sequana*, entrado em 7 de dezembro do 1915.

Alfandega, 12 de junho de 1916.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito do allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 731—Marca WM: Uma caixa sem numero, vinda de Inglaterra no vapor inglez *Carmarthenshire*, entrado em 26 de julho do 1915, consignada a W. Mitchell.

ARMAZEM N. 7

Manifesto n. 285—Marca triângulo G: Uma tina sem numero, vinda de Nova York no vapor americano *S guaranza*, entrado em 23 de março do 1916, consignada á ordem.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 158—Marca A&C. Quatro quintos, vindos do Liverpool no vapor inglez *Plutarch*, entrado em 22 de fevereiro do 1916, consignados a Azavejo Andrade & Comp.

Idem—Marca cruzeta CMJ: Seis quintos, vindos no mesmo vapor, a Coelho Martins & Comp.

Idem—Marca JF&C: Cinco quintos, a Joaquim Fernandes & Comp.

Idem—Marca M. Veloz: Vinte e cinco quintos, vindos no mesmo vapor.

Idem—Marca SM&C: Um decimo, vindo no mesmo vapor consignado a Simões Macedo & Comp.

Idem—Marca Thomé & Corp.: Tres quintos, vindos no mesmo vapor, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 182—Marca AT: Quatro quintos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence*, entrado em 28 de fevereiro do 1916, a Azavejo Torres.

Idem—Marca duas cruzetas CMJ: Dous quintos, vindos no mesmo vapor, consignados a Coelho Martins & Comp.

Idem—Marca CBC: Dous quintos, a C. Bastos & Comp.

Idem—Marca M. Veloz: Cem quintos, ao mesmo.

Idem—Marca Soares Cunha: Dous quintos, ao mesmo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convendo o dono de dous saccos, contendo baralhos de cartas para jogar, apprehendidos em 10 do mez corrente, pelos 2º officios aduaneiros João de Medeiros Guimarães, Avelino José da Lima, Demetrio Prazeres e Jacintho Osorio, a bordo de um bote que largara do bordo do vapor nacional *S. Paulo* a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias, o que jugar a bem de seus direitos nos processos a respeito de tal occorrença instaurado nesta repartição.

Gabinete da inspectoria, 12 de junho de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, com isto o dono de dous saccos contendo meias para homens, apprehendidos no patol de maritimos do paquete nacional *S. Paulo*, em acto de busca processada no mesmo a 10 do corrente, pelo Sr. guardi-mór, auxiliado por funcionarios da guarda-moria, a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem do seu direito, e processar a respeito instaurado nesta repartição.

Gabinete do inspector, 12 de junho de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convendo o dono de cinco caixas marca JSI, ns. 1.261 a 1.220, vindas de Genova no vapor italiano *Savoia*, entrado em abril deste anno, consignadas a Joaquim de Souza e Almeida e apprehendidas, no dia 2 do corrente mez á rua General Camara n. 89, sobrado, escriptorio commercial de Walter F. Bauer, a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entender a bem do seu direito, no processo a respeito instaurado nesta repartição, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Antônio Dias S. do Lago*, con-fereente.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publico a seguinte sentença:

Trata-se de processo da apprehensão de 45 baralhos e cartas para jogar, effectuada ás 16 1/2 horas do dia 17 do mez proximo findo, entre os armazens n. 5 e 6 do Caes do Porto pelo 2º official aduaneiro José de Medeiros Brandão.

Trazido o facto ao conhecimento da inspectoria pela participação do fls. 2, foi lavrado o auto de apprehensão necessario e cuido o apprehensor, ficando ahi constatada a impossibilidade havia em ser o contraventor de-tido.

Publicado edital com o prazo de 15 dias, para que o dono da mercadoria reclamasse o que julgasse a bem do seu direito, ninguém se apresentou a reclamar, razão porque foi lavrado o termo de perempção do fls. 4, tendo sido depois de ignados os empregados encarregados de classificar e avaliar a mercadoria apprehendida.

Assim, considerando que o processo correu á revelia;

Considerando, que, nos termos do art. 630 § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas a apprehensão foi effectuada em flagrante;

Jugo a mesma procedencia.

Intime-se e liquida-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor 2º official aduaneiro José de Medeiros Brandão, deduzidos os 50 % de que trata o art. 124 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo do n. 115 da de n. 3.089, de igual mez do corrente anno.

Cumpra-se. Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—*Alfredo Pinto de Araujo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Segunda m sa

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, nos dias 19, 21 e 23 de corrente, ao meio dia, serão vendidas respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até á vespéra do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

GUARDA-MORIA

Lote n. 1

PB: Um pacote, com 4.700 grammas, contendo cinco dúzias de navalhas com cabo de chifre. (Apprehensão n. 47, do 9 de fevereiro de 1916.)

Lote n. 2

PB: Um pacote, com 3.821 grammas, contendo 43 pares de meias de algodão, fio de Escocia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; dous côrtes de vestidos de algodão, tiato, bordados, meio confeccionado. (Apprehensão n. 22, do 6 de março de 1916.)

Lote n. 3

PB: Um pacote com 1.450 grammas, contendo 24 pares de meias de Escocia, de algodão, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 23, do 7 de março de 1916.)

Lote n. 4

PB: Um pacote com 1.310 grammas, contendo 42 pares de meias de algodão, fio de Escocia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 24, do 8 de março de 1916.)

Lote n. 5

Um pacote, P. B. 1.750 grammas, contendo 50 pares de meias de algodão, fio de Escocia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 25, do 8 de março de 1916.)

Lote n. 6

Um pacote, P. B. 1.650 grammas, contendo 52 pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 26, de 8 de março de 1916).

Lote n. 7

Um pacote P. B., 9.400 grammas, contendo 13 idólas de 2 canos cada uma. (Apprehensão n. 27, de 9 de março de 1916).

Lote n. 8

Um pacote, P. B. 4.470 grammas, contendo: seis duzias e 10 pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 28, de 10 de março de 1916).

Lote n. 9

Um sacco, P. B.: 13.100 grammas, contendo 36 pistolas de dois canos cada uma. (Apprehensão n. 29, de 13 de março de 1916).

Lote n. 10

Um pacote, P. B. 4.850 grammas, contendo 31 pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; 25 baralhos de cartas para jogar (americano n. 7). (Apprehensão n. 30, de 14 de março de 1916).

Lote n. 11

Um pacote pesando bruto 900 grammas, contendo 10 chapões de palha Panamá, com carneira e fita de seda. (Apprehensão n. 31, de 17 de março de 1916).

Lote n. 12

Um sacco pesando bruto 32 kilos, n. 97, contendo 20 pacotes com 250 charutos cada um, em maços de 50 charutos marca Toscana. (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 13

Um sacco pesando bruto 31 kilos, n. 93, contendo 19 pacotes com 200 charutos cada um e mais um maço de 50 charutos, no total de 4.800 charutos marca Toscana. (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 14

Um sacco pesando bruto 37 kilos, n. 99, contendo 23 pacotes com 200 charutos cada um, em maços de 50 charutos, marca Toscana. (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 15

Um sacco pesando bruto 37 kilos, n. 100, contendo 23 pacotes com 250 charutos cada um e mais um pacote com 200, em maços de 50 charutos, marca Toscana. (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 16

Um sacco pesando bruto 40 kilos, n. 101, contendo 24 pacotes com 250 charutos cada um, em maços de 50 charutos marca «Toscana». (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 17

Um sacco n. 102, pesando bruto nove kilos, contendo 4.300 grammas de perfumarias em sabonetes, em 12 caixas de tres sabonetes cada uma, marca franceza «Peau d'Espagne»; 4.300 grammas de tecido não especificado

de seda pura, medindo 50 metros, duas peças. (Apprehensão n. 32, de 19 de março de 1916).

Lote n. 18

Um pacote pesando bruto 2.165 grammas, contendo 24 baralhos de cartas para jogar, marca J. P. Grimaud n. 12. (Apprehensão n. 33, de 20 de março de 1916).

Lote n. 19

Um pacote pesando bruto 4.485 grammas, contendo 12 caixas com 35 sabonetes «Peau d'Espagne». (Apprehensão n. 32, de 21 de março de 1916).

Lote n. 20

Um pacote pesando bruto 765 grammas, contendo 24 pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 35, de 21 de março de 1916).

Lote n. 21

Um pacote pesando bruto 4.115 grammas, contendo tres pistolas de dois canos cada uma. (Apprehensão n. 35, de 22 de março de 1916).

Lote n. 22

Um pacote, pesando bruto 2.530 grammas, contendo seis duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; oito pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 37, de 23 de março de 1916).

Lote n. 23

Um pacote, pesando bruto 4.230 grammas, contendo quatro duzias e 11 pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; cinco duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 33, de 23 de março de 1916).

Lote n. 24

Um pacote, pesando bruto 775 grammas, contendo 14 pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 39).

Lote n. 25

Um pacote, pesando bruto 785 grammas, contendo 24 pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 40).

Lote n. 26

Um pacote pesando bruto dois kilos e 65 grammas, contendo tres duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 30 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 41).

Lote n. 27

Um pacote pesando bruto dois kilos e 675 grammas, contendo duas duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé; e quatro duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 42).

Lote n. 28

Um pacote pesando bruto um kilo e 370 grammas, contendo quatro pequenos pacotes contendo cada um 50 charutos Toscana no total de 200 charutos. (Apprehensão n. 43).

Lote n. 29

Um pacote pesando bruto um kilo e 390 grammas, contendo duas duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 44).

Lote n. 30

Um pacote pesando bruto um kilo e 400 grammas, contendo um retalho de peça de tecido de seda e algo de partes iguais com quarenta metros, posando liquido um kilo e 400 grammas. (Apprehensão n. 45).

Lote n. 31

Um sacco, pesando 15 kilos e 100 grammas, com em lo duas capas de tecido de algodão e borracha, pesando duas kilos e meio; onze duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé, e dez duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 49).

Lote n. 32

Um pacote, pesando bruto 4.615 grammas, contendo quarenta e oito baralhos de cartas para jogar, de aurante flokey. (Apprehensão n. 10).

Lote n. 33

Um sacco n. 115, pesando bruto 11 kilos e 100 grammas, contendo trinta e uma duzias de pares de meias de fio de Escócia curtas de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 48).

Lote n. 34

Um sacco n. 116, pesando bruto 16 kilos e 500 grammas, contendo quarenta e cinco duzias e dez pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 48).

Lote n. 35

Um sacco n. 117, pesando bruto 8 kilos e 350 grammas, contendo vinte e tres duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 48).

Lote n. 36

Um sacco n. 118, pesando bruto vinte e dois kilos, contendo sessenta duzias de pares de meias de algodão, fio de Escócia, curtas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 48).

Lote n. 37

Um pacote, pesando bruto 580 grammas, contendo treze pares de meias de algodão, fio de Escócia, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 52).

Lote n. 38

Um pacote pesando bruto 4.050 grammas, contendo seis caixas com sabonetes de tres

cada uma, pesando bruto tres kilos; vinte para hos de cartas para jogar marca «Grimaud», n. 12, pesando bruto um kilo e cinquenta grammas—Apprehensão n. 54.

Lote n. 39

Um pacote pesando bruto 310 grammas, contendo uma duza de pares de moias de algodão, fio de Escocia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé—Apprehensão n. 63.

Lote n. 40

Um pacote pesando bruto um kilo, contendo duas duzas de pares de moias de algodão, fio de Escocia, compridas, de mais de 20 centimetros de comprimento no pé—Apprehensão n. 57.

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos senhores proponentes, que as quizerem examinar bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

A arrematação entrará com o signal de 20 %, em dinheiro, no acto de assinar o termo recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916.—O escriptuario, *Agrícola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 136)

Vapor *Inglez Voltaire*, entrado em 1 de junho de 1916:

Armazem n. 13 — JEB: 6 caixas ns. 13, 4, 53, 55, 69 e 32, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 66 e 77, idem.

HC: 4 ditas ns. 1.797, 1.218, 1.202 e 201, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.459 e 1.289, idem.

LR—G 757—JWIC: 2 ditas ns. 3 e 9, repregadas e avariadas.

Idem: 1 ditzado n. 6, idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem.

Idem: 1 dito n. 7, idem.

MR: 1 caixa sem numero, repregada.

PS: 1 dita n. 352, idem.

RV: 1 dita n. 2, idem.

USMC: 1 dita n. 10.220 C, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.449, G—J, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.931, A. 9.939 J, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.025 A. 8.449 A—E, idem.

Vapor *Inglez Voltaire*, entrado em 1 de junho de 1916:

Armazem n. 13—USMC: 2 caixas numeros 8.449 D e 7.349 G, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 7.327 D e 10.210 C, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.939 A—D, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.22 H e 9.939 E, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.449 e FB, idem.

Idem: 1 dita n. 8.449 H, idem.

Idem: 1 dita n. 9.939, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10.220 BD, idem.

Idem: 1 dita n. 9.939 G, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.449 e GI, idem.

Idem: 1 dita n. 9.518 A, idem.

Idem: 1 dita n. 10.220 A, idem.

Armazem n. 13—Idem: 1 caixa n. 6.520, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 10.501 A e 1.023 A, avariadas.

Parc Royal—VDC: 1 dita n. 502, repregada.

AMXO 1 dita n. 231 repregada.

AA: 2 ditas ns. 295 e 293, idem.

Idem: 1 dita n. 254, idem.

ASVC: 1 dita n. 113, idem.

AGC: 1 dita n. 1.789, idem.

ASC: 1 dita n. 117, idem.

Borghoff Santos & Comp.: 2 ditas n. 5, repregadas.

Idem: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

B&C: 2 ditas us. 28.601/602, repregadas.

Cleveland: 1 dita n. 190, idem idem.

Dr. José Vieira Martinho: 1 dita n. 40, idem.

DPC 1 barril n. 7.014, visando.

Garcia—H: 22 caixas ns. 1.241, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 342 e 1.241, idem.

Idem: 1 amarração caixa n. 1.223, idem.

GG: 2 caixas ns. 1.023 e 1.003, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.022 e 1.023, idem.

Idem: 1 dita n. 1.047, idem.

GH: 2 ditas ns. 1.149 e 1.126, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.143 e 1.146, idem.

HH: 1 dita n. 399, idem.

Alfandega, 7 do Junho de 1916. — Polo Inspector, o ajudante, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Marinha

Inspectoria de Marinha

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA NO PRIMEIRO POSTO DO CORPO DE PATRÕES-MOES

Do ordem do Sr. contra-almirante inspector da Marinha e de accordo com o regulamento para o corpo de patrões-moies da Armada, aprovado pelo decreto n. 11.602 de 9 de junho de 1915, faço publico que a contar da presente data, durante o prazo de 30 dias, que findará em 27 de junho proximo futuro, se acha aberta a respectiva inscripção, devendo as petições de proprio punho ser dirigidas ao Sr. contra-almirante inspector da Marinha.

O concurso versará sobre as seguintes matérias:

a) conhecimento da convenção de Washington, pratica de instrumentos de sondagem, inclusive prumos mecanicos e chimicos, de agulhas de governo e marear, calçados que exigem conhecimento de signaes e alphabeto Morse, perfeito conhecimento de trabalhos de peso em geral;

b) conhecimento das operações sobre numeros inteiros, bem como acerca de fracções ordinarias e decimaes, systema metrico decimal em particular e de pesos e medidas em geral, noções de geometria plana e avaliação pratica de volumes, noções de analyzo grammatical e redacção official.

Inspectoria de Marinha, 27 de maio de 1916.—*Joaquim Albuquerque Serejo*, capitão de mar e guerra, sub-inspector.

Inspeccão do Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, segundo determinou o Sr. almirante ministro da Marinha, fica prorogado até ás 13 horas do dia 21 do corrente, o prazo para o recebimento de propostas para a compra dos cascos, machinas e caldeiras do navio-escola *Tamandaré* e cruzado torpedeira *Tupy* que tiveram baixa do serviço e foram desarmados.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916. — O secretario, *Eugenio Cantillo da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. coronel intendente da Guerra e em cumprimento da determinação contida no boletim desta repartição, n. 57, do hoje, faço publico que a commissão de compras desta intendencia receberá, no dia 21 de julho do corrente anno, ás 12 horas, propostas para o fornecimento de doze mil a quinze mil (12.000 a 15.000) benets, modelo americano, iguaes ao tipo existente nesta repartição, o qual obedece á descripção feita no decreto n. 11.899, de 19, publicado no *Diário Official* do 21 e está de accordo com a gravura constante do boletim do Exército n. 476, de 23, tudo do mez de janeiro ultimo.

Na conformidade das disposições contidas no aviso do Ministerio da Guerra, n. 167, de 28 de junho de 1912, só poderão concorrer as firmas commerciaes previamente habilitadas, que exhibam, em requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente, os documentos comprobatorios de haverem pago como negociantes especialistas do artigo os impostos federal e municipal, relativos ao ultimo semestre, e de serem negociantes matriculados e importadores.

Para a inscripção nesta concorrência, cada firma, afim de garantir a assignatura do termo de contracto, depositará, anteriormente á licitação, na Directoria de Contabilidade da Guerra, a caução de um conto de réis (1:000), que perderá no caso de recusar-se á essa assignatura, o deva ainda exhibir nesse acto o recibo de outra caução, feita na proporção de 10 %, até o valor de 50:000 ou na de 5 % desta quantia em diante sobre o valor total do fornecimento, como garantia da fiel execução do contracto.

As propostas serão apresentadas em duplicata, em envelope fechado, escriptas a tinta preta, sem emenda nem rasura, sellada a primeira via e todas assignadas pelos proprios proponentes ou seus representantes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Outrosim, ainda de conformidade com o citado aviso, declara-se não poderem tomar parte nesta concorrência os negociantes que não tenham cumprido fielmente todos os seus contractos e ajustes, feitos com o Ministerio da Guerra nos dois ultimos annos anteriores á esta licitação.

4ª Divisão da Intendencia da Guerra, 9 de maio de 1916. — O chefe, tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REVUGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugio no segundo trimestre de 1914, a comparecer na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro—Procedencia—Destinatario—Remetente—Destino

N. 909 A—Doodoro—Arthur Casemiro Leão—Cicero Casemiro Leão—Alagoas.
N. 2.148—S. Luiz Gonzaga—Christovão Vieira—Julieta—C. do Funil.
N. 3.719—Cascadura—Augusta Knebler—Ema Castilho—Rio.
N. 1.139—S. Januario—Bernardo T. Cunha—Dolores—E. Rosario.
N. 1.185—P. Duque—Joachim José Cornelio—Alfredo Martins—Chavantes—S. Paulo.
N. 189 A—P. Duque—Baltina A. da Silva—Ignorado—Pedro Carlos.
N. 2.506—A. de Marinha—Candida C. Leal—José A. Leal—S. Luiz de Cáceres.
N. 24.387—L. de Santa Rita—Lucia M. Conceição—Bened. J. Domingues—S. Paulo.
N. 184—Ignorado—Gerente River Plate—Mariano A. Isidro—Rio.
N. 5.253—Estação Central—Guilhermina V. Barreto—João B.R. Barreto—Pernambuco.
N. 9.809—Ignorado—Antonia Carvalho Lobo—Ignês T. da Silva—Rio.
N. 517 V—Praça Duque—Wenceslão G. Oliveira—Luiz Ferreira Gomes—Pernambuco.
N. 444 C—Estacio de Sá—Antonio P. Ferreira Sobrinho—Costa Mattos—Marañhão.
Rio—Maria J. Ferreira—Domingos E. Souza—Portugal.
Rio—Manoel Iglesla Luiz—Evangelista Iglesla—Espanha.
Rio—Concetta Isala—Vincenzo—Italia.
Rio—Adolpho Isala—Vincenzo—Italia.
Rio—Floriscella C. Silva—Dallia Caldas—E. Continho.
Rio—Bonifacio da Silva—Josuino da Silva—E. Boa Vista.
Rio—Edgard Lomrott—Mariana Tartarini—Rio.
S. Francisco Xavier—Joachim F. da Silva—Luiz Gomes Silva—Rio.
Rio—Angelina P. Oliveira—Ignorado—Rio.
Rio—Alzira B. Sant'Anna—Ignorado—Rio.
Rio—Arthur Favares—Ignorado—São Paulo.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretario, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORIAS DE CARVÃO, GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA UZINA DE GAZ PINTSCH, EM SABARÁ

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para

a compra das escorias de carvão, gazolina e pixe retirados da uzina de gaz Pintsch, em Sabará, durante o corrente anno.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escorias será a tonelada metrica, para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quartola de 200 litros, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em globo.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os rectos de quitação da ultima collecção dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços offercidos sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços minimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, por unidade de material que o proponente offercer.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Toda a qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.ª As notas dos pesos das escorias e numero de litros de gazolina e pixe diariamente retirados serão fornecidas pelo encarregado da uzina. Essas notas serão enviadas ao sub-director da divisão que, nos primeiros dias de cada mez, renetterá ao sub-director da 6.ª divisão a nota da quantidade e respectiva importancia relativa ao mez vencido, para que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante na thesauraria até o dia 5 do mez seguinte. O pagamento na thesauraria poderá ser feito por intermedio do agente de Sabará.

2.ª O peso médio de cada metro cubico de escoria de que trata o presente contracto é de 582 kilogrammas.

3.ª O vasilhame para a retirada da gazolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

4.ª Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesauraria da estrada a quantia de duzentos mil réis, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou reincidência de falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

5.ª É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado quando necessário para o seu serviço.

6.ª Fica vedada ao contractante a transferência deste contracto sem autorização prévia em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

7.ª A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de cem mil réis e, em reincidência, á perda da caução feita para garantia de cumprimento.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de junho de 1916. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecelados «São Felix»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1916

Aos dezesseis de maio de mil novecentos e dezesseis, reunidos em segunda convocação no escriptorio da companhia á rua de São Pedro n. 27, ás 2 horas da tarde, accionistas representando 2.524 acções, mais de um quarto do capital, conformes as assignaturas do livro de presença e de accordo com os nossos estatutos, o director Sr. Octavio Jacobina declara que avendo numero sufficiente de Srs. accionistas abriu a sessão, indicando para presidência o Sr. Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, que assume a presidência, chamando para secretarios os Srs. Victor Augusto de Azambuja e Edgard M. Jacobina que occupam os seus respectivos logares.

E' lida a acta da sessão anterior que é sem discussão approvada. O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório e contas do anno de 1915. Pede a palavra o accionista Sr. Dr. Candido de Oliveira Filho que propõe a desistencia dessa leitura por estar feita a publicação no *Jornal do Commercio* de 24 de março proximo passado e em mão dos Srs. accionistas o que é unanimemente approvado.

O Sr. Dr. Manoel Marques Pordigão, membro do conselho fiscal, procede á leitura do parecer, que é recebido nos seguintes termos:

«Srs. accionistas—Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal desta companhia, tendo examinado os balanços e as contas referentes aos dois semestres do anno de 1915, encontram tudo na melhor ordem e exactidão, mercedo á directoria voto de leuvar pelo tino administrativo que tem applicado á nossa fabrica. E' sio de parecer que sejam approvadas as contas e actos referentes ao anno que ora findou.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1916.—Dr. Manoel Marques Pordigão.—Edgard M. Jacobina.—Alexandre F. Maxwell.»

Submettidos a discussão o relatório e contas do anno de 1915 e parecer do conselho fiscal, ninguem pediu a palavra. Posta em votação, é approvada unanimemente del-

Fando de votar a directoria e os membros do Conselho fiscal.

E' lida pelo Sr. secretario a acta do 6 de setembro proximo pasado, assignada pela directoria e membros do conselho fiscal em que esse concorda em ser creditado a cada um dos Srs. directores, parcelladamente, a parte restante de seus honorarios, ficando restabelecido de agosto proximo futuro em diante os seus honorarios como indicam os seus estatutos. Essa acta é lida e discutida, e não havendo quem peça a palavra, é approvada.

Procede o Sr. presidente á eleição do conselho fiscal e seus suplentes da seguinte maneira: Dr. Manoel Marques Portigão, Dr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque e Alexandre F. Maxwell para o conselho fiscal e os Srs. Custodio José Soares, Dr. Justino F. Parão e Zinha Ramos & Comp., suppleentes.

Vada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para se lavrar a presente acta que depois de lida e approvada é assinada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1916. — Antonio Cavalcanti de Albuquerque. — Victor Augusto de Azambuja. — Edgard M. Jacobina. — Zinha Ramos & Comp. — José Barreiros Guedes. — Alexandre F. Maxwell. — José Joaquim Simões. — Ricardo Soares da Rocha. — Manoel M. Perdigão. — P. L. Torres da Silva (novel). — Manoel M. Perdigão. — Dr. Candido de Oliveira Filho. — Eurico Jordão Simões. — Alfredo Veldetaro da Silva. — Octavio Jacobina.

Sociedade Anonyma Fabrica Hurlmann

ACTA DA 2ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA FABRICA HURLMANN, REALIZADA ÀS 13 HORAS DO DIA 15 DE MAIO DE 1916

Aos quinze dias do mez de maio de 1916, ás 13 horas, no sobrado do prédio n. 145 da rua da Quitanda, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando mais de tres quartas partes do capital social, conforme o livro da presença, abi, pelo director-presidente Interim João Dale foi dito que a presente assembleia geral ordinaria foi convocada, nos termos dos annuncios publicos no *Jornal do Commercio*, do 28 de abril e de 15 de maio de t. anno, e no *Diário Official* do 29 de abril e de 15 de maio tam bem deste anno, e, por não terem comparecido accionistas bastante na primeira convocação, annunciada pelos annuncios no *Jornal do Commercio* do 12, 26 e 27 de abril e no *Diário Official* do 13, 26 e 27 do mesmo mez o anno, para os fins determinados no art. 143 do decreto numero 431, de 4 de julho de 1891 e no art. 17 dos estatutos sociais, e bem assim para a eleição dos fiscaes e seus suppleentes, pelo que, de accordo com o art. 20 dos mesmos estatutos, e por se acharem reunidos accionistas em numero legal, convidava-os a proceder a eleição do presidente da assembleia. Foi eleito o Sr. Alfredo dos Santos Romano. Assumindo a presidencia da assembleia o Sr. Alfredo dos Santos Romano conviou, com aprovação dos accionistas presentes e na forma dos estatutos sociais, para secretarios os Srs. accionistas José Maria Botelho e H. Robertson. Declarou o presidente da assembleia que pelo secretario Sr. José Maria Botelho ia mandar proceder á leitura do relatório da directoria, balanço apresentado, parecer dos fiscaes, tudo publicado no *Jornal do*

Commercio e no *Diário Official* de 26 de abril do corrente anno, sendo este o parecer dos fiscaes: «Srs. accionistas—Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Hurlmann, tendo examinado detidamente a escripta, balanço, contas e negocios sociais relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1915, verificam estar tudo em ordem e digno de approvação. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1916. — G. L. Chandler, Manoel José da Cunha Osorio e C. H. Hayward.» Concluida a leitura, declarou o Sr. presidente da assembleia que estavam em discussão o relatório e parecer referidos, e ninguém pedindo a palavra, foi pelo Sr. presidente annunciado que se ia proceder á votação, para approvação ou não dos referidos relatório, balanço e parecer dos fiscaes. Procedendo-se á votação, foram approvados por todos os accionistas os ditos relatório, balanço e parecer, abstenendo-se os directores que assignaram o balanço de votar a respeito delle e os fiscaes sobre o seu parecer. Em seguida o Sr. presidente da assembleia annunciou que se ia proceder á eleição dos fiscaes e seus suppleentes, sendo eleitos para fiscaes os Srs. G. L. Chandler, Manoel José da Cunha Osorio e C. H. Hayward e para suppleentes os Srs. J. F. C. Bowhill, José Maria Botelho e Alfredo dos Santos Romano, tendo sido voado para fiscal o Dr. José de Miranda Valverde e para suppleente o Sr. A. W. Collier. Declarou mais o Sr. presidente da assembleia que, por motivos de ordem legal, tendo o Sr. Dr. José de Miranda Valverde renunciado o cargo de presidente da companhia, tinha esta assembleia de proceder á eleição do novo presidente. Feita a votação, foi eleito o Sr. João Dale, que já exerce o cargo de presidente interino da companhia, sendo tambem voado o Sr. accionista A. W. Collier. Em seguida, o director-theoureiro da companhia, Sr. F. Hotte, pediu a palavra, declarou que por motivos pessoais, apresentava aos Srs. accionistas a sua renuncia do cargo que do director theoureiro exerce na companhia, e, em vista do que foi exposto, foi aceita a renuncia, sendo eleito o Sr. H. Edgar Pullen para o cargo de director theoureiro. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente da assembleia declarou que fesse concessão a assembleia, caso nenhum accionista pedisse a palavra, e como ninguém a pedisse, foi pelo mesmo Sr. presidente encerrada a assembleia e, por sua designação, eu, José Maria Botelho, lavro esta acta que vai assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1916. — José Maria Botelho. — H. Robertson. — João Dale. — José de Miranda Valverde. — F. Hotte. — Manoel José da Cunha Osorio. — Th. Pierz. — A. W. Collier. — C. Hayward. — Alfredo dos Santos Romano.

União Internacional

Sociedade Anonyma de Peculios

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 10 DE JUNHO DE 1916

Às 14 1/2 horas do dia 10 de junho de 1916, reunidos em 2ª convocação na sôda accia á rua da Carioca n. 31, sobrado, 14 socios representando 1.412 accões com 30 % de entradas chamadas e realizadas, como se verifica do livro de presença, numero legal para funcionar a assembleia geral extraordinaria, convocada com qualquer numero, o presidente da sociedade Dr. Joaquim Tavares Guerra, e director-secretario Dr. Benjamin do Carmo Braga Junior, assumiram os seus lugares na mesa, na forma dos estatutos, e foi pelo secretario lido e

guote annunciado: «A União Internacional—Sociedade Anonyma de Peculios. Assembleia geral ordinaria e em seguida extraordinaria. Não se tendo reunido numero legal para funcionamento da assembleia geral ordinaria e em seguida extraordinaria, são novamente convidadas os Srs. accionistas a se reunirem no dia 10 de junho proximo, ás 13 1/2 horas, na sôda social, á rua da Carioca n. 31, sendo a assembleia ordinaria para tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ás contas do anno findo, e a extraordinaria, que funcionará com qualquer numero, ex vi do art. 36, § 2º dos estatutos, para deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa a medidas do funcionamento da sociedade e outros do interesse social. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1916. — Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente.» O presidente, em desenvolvido discurso, informou a assembleia do retrahimento de entradas de novo socio e da difficuldade de cobrança de quotas chamadas, e de dividas de agentes, pelo que foram levadas a lucros e perdas varias contas, tendo por outro lado, no correr de t. semestre, grande baixa na inscricao de socios, por caducidade. Dos socios ainda inscriptos, estão na sua maioria sujeitos a caducidade por falta de suas entradas. O accionista Sr. Antonio de Sá Junior, propoz que se fizesse a chamada de capital dos accionistas e se declarasse em commissão as accões, cujas ultimas chamadas não foram realizadas, e que se nomeassem advogados, em todos os lugares onde houvessem deveedores á sociedade, para proceder á cobrança judicial. O accionista Antonio Carneiro de Vasconcellos pediu a palavra e demonstrou que a chamada agora de capital accão seria nula, por motivos de todos sabidos, o que a nomeação de advogados para cada logarejo, onde haja deveedores, traria a sociedade, além de ficar em de exito, uma despesa enorme, para a qual não tem elemento. Nessa condição, melhor é que se proceda a uma liquidação amigavel da sociedade, nomeando se dous liquidantes e um fiscal. O presidente poz em discussão conjunctamente ambas as propostas. Ninguém pediu a palavra. Em seguida poz em votação pela ordem da apresentação, sendo approvada a proposta da liquidação amigavel da sociedade e nomeados liquidantes por escrutinio secreto a Sociedade Anonyma B. Vitalicia do Brazil e o Dr. Sydney Hadlock Lob, com uma gratificação global de 10 %, sobre o liquido produzido no fecho da liquidação. Ponderou o presidente que seria conveniente que a assembleia desse poderes amplos e illimitados para os liquidantes praticarem todos os actos decorrentes da liquidação, constituindo procuradores; admitindo o pessoal necessario e dispensando-os; recebendo o activo, deliberando sobre os direitos das reclamações que forem feitas á massa liquidante, quer activa quer passivamente; recebendo os juros de apolices e outros titulos de propriedade da sociedade, requerendo a cassação do decreto de funcionamento da sociedade; promovendo o processo de levantamento de deposito de apolices no Thesouro; vendendo-as, para com o seu producto solver o passivo, em cujo numero se acha o capital de accionistas; promovendo operações de credito; a caducidade das accões que não estejam com as suas entradas realizadas nos prazos estipulados; podendo ainda fazer novas chamadas do capital—accões para completa solvencia do passivo e declarando caducas as accões de accionistas que não fizeram as novas entradas; ou agindo judicialmente para compelli-los a entrar; enfim, praticando todos os actos previstos e não previstos na lei bem da prompta liquidação. Outros...

a comissão liquilante entender-se com sã-
cedas congêneres, para serem nollas in-
scriptos os poucos socios existentes da «União
Internacional», que desejarem continuar os
seguros de vida. Finalmente não se effec-
tuando pagamento algum superior a cin-
coenta mil reis, sem prévio visto do posuidor
de maior número de ações, ainda que por
instruimento respectivo anexo na sede da
liquidação. Depois de alguns minutos de
pausa e vendo o Sr. presidente que ninguém
pedia a palavra, fez das indicações acima a
sua proposta, que submetteu á discussão.
Ainda ninguém pediu a palavra, submetteu
a votos a proposta, a qual foi unanimemente
aprovada. O director-theoureiro, Dr. Fran-
cisco da Cunha Cruz, disse que offerecia o
balancete das operações de janeiro a 21 de
maio ultimo, ultima data dos lançamentos e
pedia que o Sr. presidente submettesse á
aprovação da assembleia. O accionista Sá
Junior pediu que o dito balancete fosse tran-
scripto nesta acta. O presidente submetteu á
discussão as contas e instantes do dito balan-
cete. O dito accionista Sá Junior requeru
que o conselho fiscal se pronunciasse e
achando-se presentes, disseram, por inter-
medio do membro Sr. José Guimarães que já
examinaram, estando de accordo com o livro
e lançado no Diário. Ninguém mais pediu a
palavra foi encerrada a discussão, e postas
a votos as contas constantes do dito balan-
cete, que foram aprovadas com abstenção
de votos da direcção e conselho fiscal, e
bem assim a transcrição nesta acta, a sa-
ber: Resumo do balanço geral da sociedade
«A União Internacional», em 21 de maio
de 1916. — *Activo*: accionistas, 220:790\$;
alices da divida publica, 59:600\$; Caução
do Theouro, 80.000\$; ações caucionadas,
20:000\$; devedores e credores, 10:000\$500;
moveis e utensilios, 957\$500; despesas ge-
raes, 8:322\$590; lucros operadas, 21:735\$328;
caixa, 409\$940 — *sonma*, 423:865\$688. —
Passivo: capital, 301:000\$; deposito no The-
ouro, 80:000\$; caução da directoria, 0.000\$;
devedores e credores, 7:899\$700; despesas a
pagar, 3:000\$; beneficiarios, 10:637\$; im-
postos, 2:218\$958 — *sonma*, 423:865\$588.
De nada mais se tratando, foi dada por finda
a sessão, e para constar lavrada esta acta em
duplicata que vai assignada pela mesa e pelos
accionistas presentes. — Rio de Janeiro, 10
de junho de 1916. — Joaquim Tavares Guerra,
150 ações; Benjamin do Carmo Braga Ju-
nior, 100 ações; Dr. José Francisco da Cunha
Cruz, 20 ações; Antonio Carneiro de Vas-
concellos, 30; por procuração de Alberto de
Almeida, 200 ações, de Jesuino Thonaz da
Silva, 20 ações, de Victor Hugo Pimentel de
Castro, 50 ações, e de Francisco Antonio
Borges, 150 ações. Dr. José Francisco da
Cunha Cruz; B. A. Bueno, 180 ações; Por
procuração de Domingos Gonçalves Netto,
300 ações, de Bernardino Pereira Vieira,
100 ações e de Manoel Gomes Saavedra,
50 ações, B. A. Bueno; Antonio de Sá Ju-
nior, 50 ações e Antonio Alves Correlá,
12 ações.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.164 — Memorial descriptivo da invenção
de um gerador de combustão interna
para que pretenda privilegio Feliz Cerlay,
brasileiro, mecanico naval, domiciliado
nesta Capital

O objecto desta invenção é de substituir a
força do vapor nas suas applicações pela for-
ça dos gases da combustão produzida no in-
terior de um vaso resistente.

O gerador de combustão interna consiste
em um vaso metallico hermeticamente fe-
chado, munido de valvulas de segurança e
de comunicação (não figurando no desenho
junto ao tubo a parte do vaso sobre a qual se
acha adaptado o aparelho de combustão),
é de um aparelho de combustão, composto
de um pulverizador e da canalização desti-
nada a conduzir o combustível L, o ar ne-
cessario á sua pulverização e o ar neces-
sario a alimentar a combustão.

O pulverizador é adaptado a um orificio
praticado na parede do gerador o alli man-
tido por prisiopeiros. É formado por tres
peças: o borrifador A, o cylindro do borrifa-
dor B e a caixa suporte C.

O borrifador é uma peça metallica de forma
cylindrica apresentando no seu exterior ran-
huras helicoidaes N de um millimetro de pro-
fundidade e largura que correndo em si des-
opostos certam-se repetidas vezes. É atra-
vessado em seu comprimento pelo canal I
que termina na camara J de onde a commu-
nicação com o exterior no fundo das ranhuras
N é estabelecida pelos canais O. É reunido
por uma parte mais fina a um budo rosca-
do que serve a fixar o ao seu cylindro onde será
apertado com o auxilio da parte fscada
que traz para esse fim. Nota-se ainda uma
espiga rosca da destinada a fixar o tubo con-
ductor de combustivel.

O cylindro do borrifador B é uma peça me-
tallica destinada a receber o borrifador, acha-
se munido interiormente, na sua parte supe-
rior, de rosca para esse fim, a sua parte in-
ferior acaba em funil com uma pequena aber-
tura. É munido exteriormente de rosca e de
uma gola facetada para a sua fixação e
aperto sobre a caixa suporte. Nota-se ainda
do lado esquerdo uma espiga rosca da desti-
nada a fixar o tubo conductor de ar de pul-
verização.

A caixa suporte é uma peça metallica mu-
nida de aba perfurada para a sua fixação á
parede do gerador. Destinada a receber o
cylindro do borrifador, traz a sua abertura
superior rosca da internamente.

Como o cylindro acaba em funil, com uma
pequena abertura projectando-se no interior
do gerador.

Do tubo tirado nota-se uma espiga rosca da
destinada a fixar o tubo conductor de ar ne-
cessario a alimentar a combustão.

Na canalização D destinada a conduzir o
ar necessario a combustão nota-se os seguintes:
Vindo do exterior atravessa a parede do ge-
rador para formar serpentina na frente do
pulverizador o fixar-se á parede do gerador
que apresenta neste ponto um orificio de-
ixando passagem ao ar para o interior de
macio E que pode ser orientado para o tubo
F, que forma serpentina para vir depois á
caixa suporte C, o para G directamente a
esta caixa.

O presente aparelho funciona da seguin-
te forma: Com um massico ou outro qual-
quer meio aquece o tubo F. Da-se acesso
ao combustivel, pelo canal I no interior do
borrifador, a camara J de onde passando
pelos canais O sahirá nas ranhuras N.

Lança-se ar comprimido em L este virá á
camara M e achando sahida pelas ranhuras N
do borrifador arrastará na sua passagem
o combustivel pulverizando-o e o lançará
através da camara K no interior do gerador.

Pelo tubo D lança-se, também ar compri-
mido, elle passará pela serpentina interna,
pelo macho E (orientado como mostra o de-
senho), pelo tubo F onde receberá calor, virá
á camara H da caixa suporte C para sahir
no interior do gerador inflammando o combus-
tivel pulverizado ao seu contacto.

As chamas produzidas virão aquecer a
serpentina interna (tubo D). Orienta-se en-

tão o macho E para G de forma a dar dire-
tamente passagem de ar para a caixa su-
porte C e cessar-se de aquecer a serpentina
externa (tubo F).

Os gases produzidos pela combustão arma-
zonam-se no interior do gerador elevando a
pressão que será empregada em substituição
de vapor.

Em resumo relvifico como pontos e carac-
teres constitutivos da invenção.

Um gerador de combustão interna formado
por um vaso resistente hermeticamente fe-
chado munido de valvulas de segurança e de
comunicação e de um aparelho de combus-
tão composto de um pulverizador em tres
peças: o borrifador, o cylindro do borrifador
e a caixa suporte, de um tubo formando
serpentina no interior do vaso em frente ao
pulverizador e de um macho que pode ser
orientado para um tubo exterior formando
serpentina ou directamente para a caixa su-
porte. O todo destinado a produzir a com-
bustão de um combustivel liquido no interior
do vaso e com os gases produzidos substituir
o vapor nas suas applicações.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1916. —
Feliz Cerlay.

N. B. — Este relatório foi regularizado na
data supra e depositado em 13 do março
de 1916.

ANNUNCIOS

Liga Brasileira contra a Tuberculose

1ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Devendo reunir-se a assembleia geral do
associados no dia 20 do corrente mez, no
fórmula do art. 42 dos estatutos, convi-
do todos os socios contribuintes quites e os remi-
dos, protectores, benemeritos, secretarios
perpetuos e presidentes honorarios a compa-
recerem naquelle dia, ás 4 horas da tarde,
na sede social, á rua Barão de S. Gonçalo
n. 54, para o fim de serem apresentados
as contas e relatório do anno de 1915.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1916. —
O presidente, Dr. Carlos Seidl.

Assembléa Geral Extraordi- nária

São convidados os accionistas da Empresa
Brazileira de Navegação para uma assembleia
geral extraordinaria, que terá lugar ás 12
horas do dia 19 do corrente, á rua da Qui-
tanda n. 123, para deliberar sobre uma
proposta de augmento de capital da empresa
e sobre operações previstas nos arts. 8º e 9º
dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1916. —
Galeão Gomes. — João A. Americo Ma-
chado.

Companhia Paraense de Electricidade

Não se tendo realizado a assembleia geral
extraordinaria, convocada para o dia 7 pas-
sado, ficam os Srs. accionistas convidados
para se reunirem em nova assembleia no dia
14 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da
Assembleia n. 40, 2º andar, devendo ser até
vespéra da reunião depositadas as ações
do portador. — A directoria.